



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 019 – QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário <i>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</i> <i>2º Serys Slhessarenko – PT – MT</i> <i>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</i> <i>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder <i>Tião Viana</i> Vice-Líderes <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Ideli Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Aloizio Mercadante</i> Vice-Líder <i>João Capiberibe</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder <i>Arthur Virgílio</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i> LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder <i>Jefferson Péres</i> Vice-Líderes <i>Almeida Lima</i> <i>Álvaro Dias (I)</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vice-Líder <i>Patrícia Saboya Gomes</i>

(1) licenciado

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Jálio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Sérgio Castro</i> Diretor da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 26. 02. 2003

PRESIDÊNCIA

A Presidência comunica às senhoras e aos senhores congressistas que está convocada sessão solene conjunta a realizar-se dia 12 de março, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 14ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nºs 87 e 133, de 2003, de 30 de janeiro e 12 de fevereiro último, respectivamente, sobre as Decisões nºs 470, de 2000, e 372, de 2001, encaminhados em atendimento ao Requerimento nº 20, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, visando a realização de auditoria nos contratos de refinanciamento de dívidas do Estado de Rondônia, autorizado nos termos da Resolução nº 78, de 1999, dessa Casa, e em complementação à resposta ao Requerimento nº 117, de 2000, da Senadora Heloísa Helena. O Requerimento nº 20, de 2000, constante do processado da Resolução nº 78, de 1999, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, e o Requerimento nº 117, de 2000, vai ao Arquivo..... 03073

1.2.2 – Parecer

Nº 82, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Chico Sartori, que regula o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios. 03073

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente. 03076

1.2.4 – Ofícios

Nº /2003, de 10 do corrente, da Liderança do PD54T no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Designação do Senador Augusto Botelho para integrar o referido Conselho, para a segunda premiação..... 03076

Nº 39/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Educação..... 03076

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de cursos superior de graduação. Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa... 03076

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962-Código Brasileiro de Telecomunicações. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa..... 03079

1.2.6 – Ofícios do Ministro de Estado da Educação

Nºs 16 e 17, de 26 de fevereiro último, encaminhando informações em complementação às respostas aos Requerimentos nºs 291 e 293, de 2002, respectivamente, do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo..... 03083

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 4, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que insitui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e Diretora...

03084

Publicação da Emenda nº 1, apresentada perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. A matéria volta, simultaneamente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, para exame do projeto e da emenda.....

03084

1.2.8 – Ofícios

Nº 165/2003, de 28 de fevereiro último, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização...

03084

Nº 79/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

03084

Nº 392/2003, de 11 do corrente, do Senador João Alberto Souza, solicitando a retificação dos autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2003, de sua autoria, no que se relaciona com a expressão 'Cadastro Geral de Contribuintes (CGC)', devendo a mesma ser substituída por 'Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)', denominação hoje em vigor. *A Presidência determina a republicação do projeto e de seus respectivos avulsos, retificando o despacho inicial da matéria, para encaminhá-la à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*

03084

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Justificativas a projeto de lei de autoria de S. Exa. que altera o Código Penal no que se refere às penas aplicadas nos casos de violência doméstica....

03086

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Anúncio das medidas a serem adotadas pelo Governo Federal para coibir a prática do trabalho escravo no Brasil. Defesa de uma renda básica incondicional como direito inalienável de todo cidadão brasileiro.

03088

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Registro da VI Marcha de Prefeitos a Brasília, que pretende debater a reforma tributária e a perda na arrecadação municipal. Preocupação diante do contingenciamento das emendas parlamentares ao vigente Orçamento.

03089

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Defesa da instalação de um pólo industrial em Sergipe, destinado ao aproveitamento integrado das riquezas minerais daquela região.

03093

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Elogios ao desenvolvimento de tecnologia nacional para transmissão e recepção de televisão.

03160

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Celeridade para votação de proposta de emenda à Constituição de autoria de S.Exa., que prevê a votação pelo Senado Federal de projetos de demarcação de territórios indígenas.

03160

SENADOR TIÃO VIANA – Homenagem à ECT, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pela atuação social em pequenos municípios.

03161

1.2.10 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 14/2003, de 11 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 84, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.

03162

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Inclusão da Medida Provisória nº 84, de 2002, na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.....

03162

1.2.12 – Leitura de requerimentos

Nºs 71 e 72, de 2003, de autoria do Senador José Agripino solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.

03172

Nº 73, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.

03173

Nº 74, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a criação de uma comissão temporária externa, composta de três senadores, com a finalidade de ir à Venezuela acompanhar os entendimentos entre governo e oposição naquele país. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

03173

1.2.13 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

03173

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes

do sistema brasileiro de poupança e empréstimo (SBPE) e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa..... 03178

1.2.14 – Leitura de requerimentos

Nº 75, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento da escritora e historiadora, Sra. Nenê Macaggi, ocorrido no último dia 3, em Boa Vista/RR. À publicação. (A Presidência encaminhará as condolências do Senado) 03183

Nº 76, de 2003, de autoria do Senador José Agripino, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Maestro Mário Tavares, do Rio Grande do Norte. À publicação. (A Presidência encaminhará as condolências solicitadas) 03183

Nº 77, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio as informações que menciona. À Mesa para decisão..... 03183

1.2.15 – Ofícios

Nº 40/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal de retirada da indicação do Senador Teotônio Vilela Filho como suplente da Comissão de Legislação Participativa..... 03184

Nºs 270 e 273/2003, de 11 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 80 e 83, de 2002, respectivamente. 03184

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

(Matéria sobrestando as demais deliberações legislativas do Senado Federal até que seja ultimada a sua votação)

Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre re-conversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências. **Apreciação sobrestanda** em virtude da falta de acordo das Lideranças..... 03185

Item 2

Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do

Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa. **Apreciação sobrestanda**..... 03185

Item 3

Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezenove bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestanda** 03185

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003. **Apreciação sobrestanda**..... 03185

Item 5

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Gualberto Marques Porto Júnior, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. **Apreciação sobrestanda**..... 03186

Item 6

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Luiz Rodrigues Marques, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. **Apreciação sobrestanda** 03186

Item 7

Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Teori Albino Zavascki, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira. **Apreciação sobrestanda** 03186

Item 8

Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual

o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). **Apreciação sobrestada.**

03186

Item 9

Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. **Apreciação sobrestada.**

03186

Item 10

Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. **Apreciação sobrestada.**

03186

Item 11

Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque. **Apreciação sobrestada.**

03186

Item 12

Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial. **Apreciação sobrestada.**

03186

Item 13

Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira. **Apreciação sobrestada.**

03187

Item 14

Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no pe-

ríodo de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais. **Apreciação sobrestada.**

03187

Item 15

Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria. **Apreciação sobrestada.**

03187

Item 16

Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrestada.**

03187

Item 17

Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrestada.**

03187

Item 18

Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrestada.**

03187

Item 19

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro" o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada.**

03187

Item 20

Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo. **Apreciação sobrestada.**

03187

Item 21

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada.**

03187

Item 22

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modula-

da na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. Apreciação sobrestada.....	03188	Item 31 Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais. Apreciação sobrestada.....	03189
Item 23 Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais. Apreciação sobrestada.....	03188	Item 32 Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG). Apreciação sobrestada.....	03189
Item 24 Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM). Apreciação sobrestada.....	03188	Item 33 Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG). Apreciação sobrestada.....	03189
Item 25 Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. Apreciação sobrestada.....	03188	Item 34 Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP). Apreciação sobrestada.....	03189
Item 26 Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR). Apreciação sobrestada.....	03188	Item 35 Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Despacho (MG). Apreciação sobrestada.....	03189
Item 27 Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO). Apreciação sobrestada.....	03188	Item 36 Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES). Apreciação sobrestada.....	03189
Item 28 Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO). Apreciação sobrestada.....	03188	1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR GERSON CAMATA, como Líder – Homenagem à memória do ex-Senador Dirceu Cardoso, falecido sábado passado, no município de Muqui/ES.	03189
Item 29 Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP). Apreciação sobrestada.....	03188	O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Associação às homenagens prestadas à memória de Dirceu Cardoso.....	03190
Item 30 Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG). Apreciação sobrestada.....	03189	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Necessidade de esclarecimentos acerca do horário de realização das sessões do Senado às quintas-feiras, com o objetivo de confirmar a agenda de reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	03191
		O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Reabilitação das sessões deliberativas do Senado Fe-	

deral das quintas-feiras às 14 horas e 30 minutos, conforme dispõe o Regimento Interno.....	03191	Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Defesa de mudança na legislação para coibir o trabalho escravo no Brasil. Apoio ao movimento "O Pará é que vale", em prol da instalação da nova siderúrgica da Companhia Vale do Rio Doce naquele Estado. Necessidade de revisão da legislação que criou a Compensação Financeira sobre a Exploração de Recursos Minerais.....	03209
SENADOR LEONEL PAVAN – Conseqüências de natureza social e econômica causadas à população catarinense com a paralisação do processo de duplicação da BR-101.....	03191	SENADOR PAULO OCTÁVIO, como Líder – Posicionamento contrário à construção de um presídio federal de segurança máxima no Distrito Federal.....	03211
1.3.2 – Leitura de requerimento		SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos ao jornal Correio Braziliense pelo editorial publicado hoje, intitulado "Lição contra o Racismo".....	03212
Nº 78, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional no dia 12 de março próximo, destinada a homenagear os Srs. Prefeitos que participarão da 'VI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios'.	03197	1.3.3 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)	
Recepção dos Srs. Prefeitos amanhã, às 16 horas, no Salão Negro, pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com a participação de todos os Congressistas.....	03197	1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)	
SENADOR ALMEIDA LIMA – Defesa da reforma do Estado brasileiro, sobretudo quanto ao modelo federativo, proporcionando maior autonomia a estados e municípios.	03197	SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Antecipação de convite que formulará à Ministra do Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos sobre a medida provisória que permite a importação de pneus usados. Transcrição de matéria publicada na revista Época , intitulada "Pátria do Pneu Velho: O governo libera recauchutados do Mercosul assustando fabricantes e ambientalistas".	03201
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Necessidade de se empreender ações educacionais direcionadas a grupos sociais específicos, destacando a população indígena.....	03203	SENADOR MAGNO MALTA – Responsabilidade das autoridades públicas e do Parlamento brasileiro diante do quadro de violência no País. Clamor pela aprovação de projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, que aumenta a pena para o tráfico de drogas. Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.	03204
A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradecimentos ao Senador Magno Malta pela homenagem à mulher brasileira.	03209	A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradecimentos ao Senador Magno Malta pela homenagem à mulher brasileira.	03209
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Lançamento pelo Governo Federal, hoje, do Plano		Nºs 117 e 118, de 2003.	03221
		3 – ATOS DO PRESIDENTE	
		Nºs 2.399 a 2.423, de 2003.	03222
		4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
		Nº 29, de 2003.	03222
		5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 2.399 a 2.423, de 2003.	03222
		Apostila referente à aposentadoria do servidor Marciano José da Silva.....	03235
		6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
		7 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	

Ata da 14^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de março de 2003

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Heráclito Fortes e da Sra. Lúcia Vânia*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvenício da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Moarilido Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Palmeiro Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Shessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nºs 87 e 133, de 2003, de 30 de janeiro e 12 de fevereiro último, respectivamente, sobre as Decisões nºs 470, de 2000, e 372, de 2001, encaminhados em atendimento ao Requerimento nº 20, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, visando a realização de auditoria nos contratos de refinanciamento de dívidas do Estado de Rondônia, autorizado nos termos da Resolução nº 78, de 1999, dessa Casa, e em complementação à resposta ao Requerimento nº 117, de 2000, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Senadora Heloísa Helena e anexadas ao Requerimento nº 78, de 1999, que vai à Comissão de Assuntos Econômicos, e do Requerimento nº 117, de 2000, que vai ao Arquivo.

PARECER Nº 82, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002– Complementar, de autoria do Senador Chico Sartori, que regulamenta § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

Esta comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002–Complementar, que regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para dispor sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. Estruturado em quatro artigos, o projeto propõe que a criação, a incorporação, a fusão de o desmembramento de Mu-

nicípios se farão por lei estadual, no período determinado por esta lei complementar (art. 1º)

O art. 2º determina que o início da tramitação de procedimento destinado à criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios ocorrerá no período de tempo compreendido entre a posse dos prefeitos (conforme dispõe o art. 29, III, da Constituição Federal) e dez meses da data prevista para a realização das eleições municipais (CF, art. 29, II). Nos termos do art. 3º, fica vedada a tramitação de procedimentos para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios no período que se inicia dez meses antes da data prevista para a realização de eleições municipais, até a posse dos prefeitos eleitos. Durante esse período, os procedimentos que estiverem em tramitação ficarão sobrestados.

II – Análise

A proposição preenche os requisitos de juridicidade, regimentalidade e constitucionalidade (não contém vícios de iniciativa, competência, não fere princípios fundamentais e atende à Constituição Federal quanto à espécie do processo legislativo para tratar do assunto – lei complementar).

Segundo seu autor, Senador Chico Sartori, a proposição é necessária, em razão do entendimento da Justiça Eleitoral com relação às mudanças promovidas pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, nas regras que regulamentam a criação de municípios (art. 18, § 4º da Constituição Federal). A partir dessa alteração constitucional, o TSE considerou que todos os procedimentos destinados à criação de municípios ficariam sobrestados até a aprovação de uma lei complementar para determinar o período em que poderão ser criados novos municípios, conforme atestam Acórdãos do TSE, em mandados de segurança, citados pelo autor.

Argumenta ainda que a paralisação da criação de novos municípios “tem travado o aperfeiçoamento institucional do nosso País e o desenvolvimento econômico de suas regiões, em especial daquelas onde se impõe a participação do Estado como agente promotor do progresso.”

A edição de lei complementar federal para determinar o período em que os Estados poderão efetuar a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios é efetivamente uma necessidade, desde a Emenda à Constituição nº 15, de 1996, que deu nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. A referida emenda promoveu duas alterações importantes no procedimento de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, ao exigir lei

complementar federal para determinar o período de realização desses procedimentos e ao determinar que antes da consulta prévia às populações dos municípios envolvidos, deverão ser realizados, apresentados e divulgados, na forma da lei, estudos de viabilidade municipal. O texto anterior deixava aos Estados a liberdade de determinar o referido período, mediante edição de lei complementar, e não exigia estudos de viabilidade municipal.

O enorme aumento do número de municípios após a Constituição de 1988 constitui forte argumento para justificar a mudança, ao tempo em que recomenda cautela no exame da presente proposta, do ponto de vista do mérito. No período compreendido entre 1984 e 1997, foram instalados 1.405 novos municípios no País, dos quais 94,5% com menos de 20 mil habitantes. Em estudo denominado Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação de Municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social, publicado pelo JPEA, em fevereiro de 2000, Gustavo Maia Gomes e Maria Cristina Mac Dowell demonstram, com base em dados do IBGE para o período (1984-1997), que esse aumento do número de municípios e das receitas postas a sua disposição trouxe consequências indesejáveis para o País, tanto do ponto de vista econômico como do ponto de vista social, porque:

1. “Aumentaram os volumes absoluto e relativo de transferências de receitas tributárias originadas nos municípios grandes para os municípios pequenos (e do Sudeste para o resto do País), com o provável efeito líquido de desestimular a atividade produtiva realizada nos grandes municípios (e no Sudeste), sem estimulá-la nos pequenos (ou nas demais regiões).

2. Beneficiaram a pequena parte (não necessariamente a mais pobre) da população brasileira que vive nos pequenos municípios, ao destinarem mais recursos para as respectivas prefeituras, e prejudicaram a maior parte da mesma população, que habita os outros municípios, cujos recursos se tornaram mais escassos.

3. Aumentaram os recursos utilizados no pagamento de despesas com o Legislativo (e, provavelmente, as despesas administrativas em geral, ou seja, os custos de gabinetes e prefeitos, câmaras de vereadores e administrações municipais), ao mesmo tempo em que reduziram, em termos relati-

vos, o montante de recursos que o setor público (União, Estados e Municípios) tinha disponíveis para aplicar em programas sociais e em investimento."

Tais conclusões indicam que a proliferação de pequenos e micromunicípios, ocorrida no período analisado, levou a uma pulverização dos recursos repassados para esses municípios, utilizados, basicamente, no pagamento de vereadores e de funcionários administrativos das câmaras municipais, restando menos dinheiro para o financiamento de investimentos e para aplicação em programas sociais, como a prestação de serviços públicos de saúde, educação, segurança pública, saneamento, entre outros.

Pode-se afirmar, em conclusão, que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, quanto ao mérito, decorre de uma necessidade imposta pela própria Constituição, nos termos do § 4º do art. 18, na redação dada pela Emenda à Constituição nº 15, de 1996.

III – Voto

Assim, à vista das informações acima citadas, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 184, de 2002-Complementar e, quanto ao mérito, em face de aprovação do PLC nº 72, de 2002, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Jefferson Péres** – Relator – **Romero Jucá** – **Osmar Dias** – **Iris Rezende** – **Maguito Vilela** – **João Alberto Souza** – **Luiz Otávio** – **Bello Parga** – **Wellington Roberto** – **Luiz Pastore** – **Eduardo Suplicy** – **Benício Sampaio** – **José Fogaça** – **Olivir Gabardo**.

VOTO EM SEPARADO

Do Senador Olivir Gabardo
Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania

I – Relatório

Esta comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002-Complementar, de autoria do Senador CHICO SARTORI, que regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para dispor sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

Distribuída ao Senador Jefferson Péres, manifestou-se o ilustre relator, em seu parecer, pela rejeição da proposição, sob o seguinte argumento:

Pode-se afirmar, em conclusão, que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, quanto ao mérito, decorre de uma necessidade imposta pela própria Constituição, nos termos do § 4º do art. 18, na redação dada pela Emenda à Constituição nº 15, de 1996.

Todavia, em razão (...) da proliferação de municípios no período anterior à aprovação da referida emenda, não se pode deixar de registrar o risco que se corre, aprovado o projeto, de se retomar o processo de criação de novos municípios, o que pode trazer mais prejuízos do que benefícios para as populações envolvidas.

II – Análise

Pedimos vênia para discordar da posição do nobre relator na matéria.

Se o objetivo é impedir a emancipação de distritos que não têm condições de usufruírem da autonomia municipal, isso não deve ser feito pelo subterfúgio de impedir a regulamentação de dispositivo constitucional que está a exigir esta providência por proposição, que, conforme registra o parecer do relator, não contém vícios.

Ora, não foi o desiderato do constituinte derivado proibir a criação de novos municípios, quando editou a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, ou teria ele, tão-somente, incluído essa vedação na Lei Maior e não alterado a sistemática para tal.

Efetivamente, a referida EC nº 15, de 1996, viu, exatamente, a permitir a criação responsável de novos municípios, passando a exigir, para essa providência, não apenas a fixação de prazo próprio, como a divulgação prévia de Estudos de Viabilidade Municipal, cuja apresentação e publicação serão regulados em lei estadual.

Impedir absolutamente a criação de novos municípios sob o argumento de que houve abusos no passado, mediante a recusa de regulamentar norma constitucional, não apenas significaria falta do Congresso Nacional em cumprir as suas obrigações, o que poderia, mesmo, ser objeto de ação direta de constitucionalidade por omissão, impetrada junto ao Supremo Tribunal Federal, como seria altamente injusto com aquelas populações que, de forma correta e com condições para tal, aspiram, legitimamente, a ostentar, com os direitos e deveres inerentes, a coroa de cinco torres, símbolo secular da autonomia municipal.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 184, de 2002–Complementar, tendo o Senhor relator ao final, modificado seu relatório, que vem corroborar com este Senador.

Sala da Comissão, Senador **Olivir Gabardo**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 15,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1996**

**Dá nova redação ao § 4º do art. 18
da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

Brasília, 12 de setembro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta o Parecer nº 82, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Chico Sartori, que regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

Ofício nº 54/03-GLPDT

Brasília, 10 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado o Senador **Augusto Botelho** para compor o Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Senador Augusto Botelho para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz para a segunda premiação, de acordo com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

Ofício nº 39/03-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a e venho solicitar a substituição da indicação do Senador **Teotônio Vilela Filho** de Titular para Suplente na composição da Comissão de Educação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 52, DE 2003

Altera o art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio do sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação conferida pelas Leis nº 8.900 e 10.608, de 30 de junho de 1994 e de 20 de dezembro de 2002, respectivamente, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º

.....

Parágrafo único. Curso de ensino superior faz parte da qualificação profissional estipulada no item II do **caput** deste artigo, devendo ser disponibilizado ao trabalhador, por intermédio de seu sindicato, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT). (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos principais problemas que afligem os trabalhadores, atualmente, é o desemprego. O reduzido crescimento econômico dos últimos anos associado ao aumento vegetativo da população tem levado às crescentes taxas de desemprego observadas. Com efeito, entre julho de 1994 e dezembro de 2002, a taxa de desemprego aberto nas principais regiões metropolitanas do Brasil praticamente dobrou, passando de 5,5% para 10,5%, de acordo com dados do IBGE.

Esse ambiente de extrema escassez na oferta de postos de trabalho, associado ao elevado ritmo da inovação tecnológica e gerencial em praticamente todas as áreas, têm tido a seguinte consequência: o trabalhador sem curso superior de graduação tem maior dificuldade para conseguir e manter razoável colocação no mercado.

A presente proposição tenta amenizar o problema ao permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) finance a qualificação profissional do trabalhador em curso universitário de graduação, com a intermediação do respectivo sindicato e de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

São essas, Senhores Senadores, as considerações básicas que fundamentam o projeto de lei e deixam claro seu alcance social.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Do Programa de Seguro-Desemprego

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

II – auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30/6/94) (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 2º-A (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 2º-B (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo. (Artigo incluído pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do **caput** deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sis-

tema Nacional de Emprego – SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT. (Parágrafo incluído pela Lei nº 1 0.608, de 20-12-2002)

§ 2º Caberá ao Codefat, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no **caput** deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela.” (NR) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

LEI Nº 8.900, DE 30 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O programa do seguro-desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta;

II – auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.”

Art. 2ºº O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração será definida pelo Codefat.

§ 1º O benefício poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, observado o disposto no artigo anterior.

§ 2º A determinação do período máximo mencionado no **caput** deste artigo observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos trinta e seis meses que antecederam a data de dispensa que deu origem ao requerimento do seguro-desemprego:

I – três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa

física a ela equiparada, de no mínimo seis meses e no máximo onze meses, no período de referência;

II – quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses e no máximo vinte e três meses, no período de referência;

III – cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, no período de referência.

§ 3º A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral, para os efeitos do parágrafo anterior.

§ 4º O período máximo de que trata o **caput** poderá ser excepcionalmente prolongado em até dois meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado por este prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

§ 5º Na determinação do prolongamento do período máximo de percepção do benefício do seguro-desemprego, o Codefat observará, dentre outras variáveis, a evolução geográfica e setorial das taxas de desemprego no País e o tempo médio de desemprego de grupos específicos de trabalhadores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – ITAMAR FRANCO – Marcelo Pimentel.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 1º-7-1994.

LEI Nº 10.608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 74, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo;

.....”(NA)

Art. 2º A Lei nº 7.998, de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-C:

“Art. 2º-C. O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do *caput* deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego – SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 2º Caberá ao CODEFAT, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no *caput* deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 23.12.2002

.....
(As Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 53, DE 2003

Dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 -Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

.....
e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a transmitir, diariamente, no período compreendido entre as dezoito e vinte e três horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, sem interrupção, à exceção de casos de interesse público impostergável, o programa oficial de informações dos Poderes da República, dourante denominado “A Voz do Brasil”.

.....
§ 2º A programação de que trata a alínea e, deverá reservar trinta minutos aos Poderes Executivo e Judiciário e os outros trinta minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional e poderá retransmitir, nos primeiros dez minutos, noticiário geral, fornecido por agências nacionais e internacionais, desde que não haja prejuízo à programação oficial. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei pretende apresentar ao País uma solução ao problema constituído pelo debate entre emissoras de radiodifusão sonora e Governo, quanto à obrigatoriedade de transmissão do programa “A Voz do Brasil”.

A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, obriga as emissoras de radiodifusão sonora a procederem à divulgação de atos e pronunciamentos oficiais dos Poderes da República, por intermédio do programa conhecido como “A Voz do Brasil”, de veiculação diária, no horário compreendido entre as 19 e 20 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, nos termos do seu art. 38, alínea e.

A mesma obrigatoriedade encontra-se presente no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que editou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, posteriormente modificado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

De um lado da disputa, crescente no meio radiofônico, fica a alegação de autoritarismo e inconstitucionalidade, consubstanciados no tolhimento da liberdade de expressão e audiência, associada à argumentação de natureza econômica, visto que o horário prescrito pela Lei nº 4.117, de 1962, é nobre e, portanto, caro. De outro, ficam as alegações governamentais de que são atendidos os "interesses nacionais", com os testemunhos de audiência nos mais longínquos rincões deste imenso país.

Quanto ao primeiro argumento, salienta-se que a restrição é anacrônica, diante dos princípios exarados na Constituição Federal de 1988, especialmente quando garante que "a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição" e "nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social".

Nos últimos anos, diversas emissoras têm obtido provimento judicial para não cumprir tal obrigatoriedade, estando entre as primeiras, para citar apenas casos conhecidos no sul do país, a Alpha FM Ltda., a Planalto FM Stereo Som Ltda., a Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., a Rádio Musical de São Paulo Ltda., a Rádio Eldorado Ltda., a Rede Central de Comunicação Ltda. e a Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. Mais recentemente, tal provimento foi garantido também à Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão, em favor de suas afiliadas, estando essa última decisão suspensa em razão de recurso com efeito suspensivo recebido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Ocorre que, mais recentemente, a Presidência da República, sem qualquer justificativa, vem indeferindo, sistematicamente, pleitos dessa natureza.

Argumentamos, veementemente, que a veiculação do programa "A Voz do Brasil" em outro horário não acarretaria qualquer prejuízo para os ouvintes ou para os órgãos responsáveis pela sua produção. Já a sua veiculação em horário fixo impossibilita que as emissoras orientem seus ouvintes em momentos nos quais é mais necessário o papel fundamental do rádio – qual seja, o de informar a população a respeito de assuntos emergentes, tais como sobre trânsito, clima,

calamidades –, além de frustrar as transmissões de eventos ao vivo.

Diante do exposto, apresenta-se eficaz solução, que é o estabelecimento de uma faixa mais ampla de horário, compreendida entre as dezoito e vinte e três horas, dentro da qual as emissoras poderão inserir o programa. Beneficiam-se com isto as emissoras, que poderão decidir o horário em que veicularão a programação – que deverá ser transmitida como um bloco indivisível, à exceção dos casos de calamidade pública –, e beneficiam-se os ouvintes, que encontrarão opção de programação em qualquer horário, podendo, inclusive, optar por acompanhar a "Voz do Brasil" mais cedo ou mais tarde.

Chama-se a atenção, outrossim, para duas modificações acessórias introduzidas no § 1º do art. 38 da referida lei. A primeira incorpora ao texto o conteúdo do art. 1º do Decreto nº.68.312, de 3 de março de 1971, combinado com o parágrafo único do art. 68 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 – que "aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão" –, que franqueia os primeiros dez minutos da programação à retransmissão de noticiário geral. Com isso, uniformiza-se a legislação sobre esta matéria.

A segunda modificação simplesmente incorpora ao mesmo texto o nome do programa, consagrado nacionalmente, como "A Voz do Brasil".

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

a) os diretores e gerentes serão brasileiros natos e os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Conselho de Telecomunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, para estas últimas funções;

b) a modificação dos estatutos e atos constitutivos das empresas depende, para sua validade, de aprovação do Governo, ouvido previamente o Conselho Nacional de Telecomunicações;

c) a transferência da concessão, a cessão de cotas ou de ações representativas do capital social, dependem, para sua validade, de autorização do Governo após o pronunciamento do Conselho Nacional de Telecomunicações; (VETADO).

d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País.

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservadas 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

g) a mesma pessoa não poderá participar da direção de mais de uma concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade;

h) as emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso.

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de empresa concessionária de rádio ou televisão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

.....

DECRETO N° 52.795
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição,

Decreta:

Art 1º Fica aprovado o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão do Conselho Nacional de Telecomunicações, com este baixa.

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1963 – 142º da Independência e 75º da República. – **JOÃO GOULART.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 12-11-1963.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

TÍTULO I
Introdução

CAPÍTULO I
Generalidades

Art 68. As emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República. (Vide Decreto nº 66646. de 29.5.1970)

Parágrafo único. Do programa organizado, 30 (trinta) minutos serão preservados aos Poderes Executivo e Judiciário e os outros 30 (trinta) minutos, às duas Casas do Poder Legislativo.

.....

DECRETO N° 68.312, DE 3 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre o programa oficial “A Voz do Brasil”.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, tem III, da Constituição,

Decreta:

Art 1º Durante os primeiros dez minutos do programa “A Voz do Brasil” poderá ser retransmitido noticiário geral fornecido por agências nacionais e internacionais, desde que essa retransmissão não prejudique a programação oficial.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1971; 150º da Independência e 83º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI – João Leitão de Abreu.**

.....

DECRETO Nº 88.067, DE 26 DE JANEIRO DE 1983

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

Decreta:

Art 1º O artigo 28, da Seção II, do Capítulo IV, Título V do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, passa a integrar a Seção I do mesmo Capítulo, com a seguinte redação:

“Art. 28. As concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão, além de outros que o Governo julgue convenientes aos interesses nacionais, estão sujeitas aos seguintes preceitos e obrigações:

1 – publicar o extrato do contrato de concessão no **Diário Oficial** da União no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura;

2 – submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da publicação do extrato do contrato de concessão ou da portaria de permissão;

3 – iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da publicação da portaria que aprovar o projeto de instalação da emissora;

4 – submeter-se à ressalva de que a freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier a disciplinar a execução do serviço de radiodifusão, incidindo sobre essa freqüência o direito de posse da União;

5 – observar o caráter de não exclusividade na execução do serviço de radiodifusão que for autorizado e, bem assim, da freqüência consignada, respeitadas as limitações técnicas referentes à área de serviço;

6 – admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato;

7 – observar a não-participação de seus dirigentes na administração de mais de uma concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

8 – ter a sua diretoria ou gerência, aprovada pelo Poder Concedente, constituída de brasileiros natos, os quais não poderão ter mandato eletivo que assegure imunidade parlamentar, nem exercer cargos de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

9 – solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para designar gerente, ou constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

10 – solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para:

a) modificar seus estatutos ou contrato social;

b) transferir, direta ou indiretamente, concessão ou permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

11 – subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão;

12 – na organização da programação:

a) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

b) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

c) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

d) limitar ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do horário da sua programação diária o tempo destinado à publicidade comercial;

e) reservar 5 (cinco) horas semanais para a transmissão de programas educacionais;

f) retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso, excluídas as emissoras de televisão;

g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocadas pela autoridade competente;

h) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbação da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

n) manter em dia os registros da programação;

13 – observar as normas técnicas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

14 – obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

15 – criar, através da seleção de seu pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

16 – submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas a que existam ou venham a existir referentes ou aplicáveis ao serviço;

17 – facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando àquele órgão todas as informações que lhes forem solicitadas.”

Art. 2º Os artigos 29, 30, 31 e 32 do Regulamento a que se refere o artigo primeiro deste decreto passam a ter a seguinte redação:

“Art. 29. É prerrogativa do Presidente da República outorgar concessão a uma das entidades que se habilitarem ao edital.

Parágrafo único. Determinada a entidade que irá executar a serviço de radiodifusão, a concessão lhe será outorgada por decreto.

Art. 30. Publicado no **Diário Oficial** da União o decreto de outorga da concessão, o contrato deverá ser assinado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato da outorga.

§ 1º O contrato será assinado pela dirigente da entidade e pelo Ministro das Comunicações, que, no ato, representará o Presidente da República, devendo ser publicado, em extrato, no **Diário Oficial** da União, pela concessionária, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura.

§ 2º Do contrato de concessão deverão constar, como cláusulas obrigatórias, os preceitos estabelecidos no artigo 28 deste Regulamento.

Art. 31. O contrato de concessão entrará em vigor na data de publicação do respectivo extrato no **Diário Oficial** da União.

Art. 32. É prerrogativa do Ministro das Comunicações outorgar permissão a uma das entidades que se habilitarem ao edital.

§ 1º Determinada a entidade que irá executar o serviço de radiodifusão, a permissão lhe será outorgada através de portaria.

§ 2º A permissão entrará em vigor na data de publicação da portaria de outorga no **Diário Oficial** da União.”

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 26 de janeiro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO, H.C. Mattos.**

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(Nº 16, de 26 de fevereiro último, encaminhando informações em complementação à resposta ao Requerimento nº 291, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy; e

Nº 17, de 26 de fevereiro último, encaminhando informações em complementação à resposta ao Requerimento nº 293, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 4, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui a Ouvidoria Permanente do Senado Federal para encaminhar denúncias de preconceitos e discriminações.

A matéria vai às comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foi apresentada, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma emenda ao **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003** (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o *Estatuto de Defesa do Torcedor* e dá outras providências.

A referida emenda vai à publicação no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

A matéria volta, simultaneamente, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, para exame do Projeto e da emenda.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA Nº 1

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na Casa de origem).

Suprime-se o artigo 32 do projeto, e os seus §§ 1º e 2º, renumerando-se os demais artigos.

Justificação

O critério técnico desportivo deve ser preservado, ao par de não interferir na autonomia da Comissão de Arbitragem. O sorteio pode redundar que o menos indicado entre os árbitros selecionados para o sorteio seja o sorteado. Ademais, as entidades devem ter a faculdade e não a obrigação de realizar sorteio para escolha de árbitros.

Sala das Comissões, 10 de março de 2003. – Senador **João Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

São lidos os seguintes:

OF./GAB./I/ Nº 165

Brasília, 28 fevereiro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **Zé Gerardo** passa a participar, na qualidade de TITULAR, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado **Anibal Gomes**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

OF./LID./PPS Nº 79 /03

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados **Cézar Silvestri** – PPS/PR e **Geraldo Resende** – PPS/MS, como membros titular e suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição aos Deputados **Clementino Coelho** – PPS/PE e **Rubens Bueno** – PPS/PR, respectivamente.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

Ofício nº 392/2003 - GSJAS

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Faço referência ao PLS nº 27/2003, de minha autoria, para solicitar retificação dos autógrafos no que se relaciona com a expressão “Cadastro Geral de Contribuintes (CGC)”, devendo a mesma ser substituída por “Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)”, denominação hoje em vigor.

Em anexo, encaminho texto retificado.

Respeitosamente, – Senador **João Alberto Souza**, PMDB/MA.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência determina a republicação do **Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2003**, no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, e retifica seu despacho inicial, para encaminhar a matéria à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

É o seguinte o projeto que se republica:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2003

Acrescenta art. 13-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o registro dos dados do empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

Art. 13-A. O empregador deverá registrar na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado, além do endereço, o nome completo da empresa, o número do registro dela no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, o nome e os dados da Carteira de Identidade, bem como o número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se pessoa física.

Parágrafo único. Os empregadores que descumprirem o disposto no **caput** sujeitam-se às mesmas penalidades aplicáveis aos que infringirem o disposto no artigo anterior.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As anotações efetivadas na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) representam uma prova documental importante para o empregado. Muitas vezes, elas são o único meio de prova de que eles dispõem para garantia de seus direitos. Não raro, empregadores menos escrupulosos fazem anotações pouco legíveis ou lacônicas, tentan-

do confundir o próprio empregado ou reduzir a validade legal dos fatos anotados. E preciso coibir essas práticas.

Registre-se, ainda, que alguns pequenos empreendimentos chegam mesmo a desaparecer sem deixar rastros a respeito dos verdadeiros responsáveis, quando não somem até os equipamentos utilizados na atividade. Sendo assim, uma correta identificação dos participantes da relação de emprego pode colaborar para a segurança jurídica e pode revelar a seriedade do empregador e a sua disposição para cumprir com as cláusulas e direitos contratuais.

Nossa proposição define alguns dados mínimos necessários à perfeita identificação do empregador. A disponibilidade desses elementos pode facilitar o acesso ao Poder Judiciário e afastar dúvidas a respeito de quem é o real empregador, especialmente quando esse pretende furtar-se das obrigações, alegando inexistência de relação empregatícia ou apontando outra pessoa como o “verdadeiro responsável”. Parece pouco, mas muita economia de despesas judiciais pode ser obtida se as provas submetidas aos magistrados forem claras e a identificação do possível reclamado seja facilitada.

Embora esses dados possam estar disponíveis no livro de registro de empregados, são muitas as atividades em que essa anotação formal não é exigida e sempre há a possibilidade de descumprimento dessa exigência. Ademais, os documentos contábeis ficam em poder do empregador, o que dificulta o acesso do empregado aos dados de que necessita para ingresso em juízo. A cautela que estamos propondo, então, justifica-se plenamente.

Em suma, a justiça de nossa proposta está fundamentada na segurança jurídica necessária às relações empregatícias. E inegável que a plena realização dos direitos sociais depende em muito dos meios de prova disponíveis diante da possibilidade de litígios. E a construção de uma verdadeira cidadania passa pela eficácia dos direitos concedidos.

Esperamos, dadas as razões que elencamos, contar com a aprovação e o apoio de nossos Pares durante a tramitação desta matéria, pois estamos tratando de uma formalidade necessária para a redução das relações precárias de trabalho.

Sala das Sessões, – Senador **João Alberto Souza**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Pela ordem) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, da mesma maneira, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, do mesmo modo, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma breve comunicação em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, por cessão do Senador Eurípedes Camargo. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou apresentando projeto de lei que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal.

No art. 121 é acrescentado o inciso VI ao § 2º para possibilitar a qualificadora quando o homicídio for praticado contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade. Nesse caso, a pena, que hoje é de seis a vinte anos, passará a ser de doze a trinta anos.

No caso do art. 129, proponho que se acrescente o § 9º, que tem basicamente a mesma redação do inciso VI do § 2º do art. 121, ou seja, quando a lesão é praticada contra descendente, ascendente, irmão ou cônjuges, alterando a atual pena de três meses a um ano para um a cinco anos de reclusão. Isso, se o fato não constituir crime mais grave.

Sr. Presidente, como é cediço, a violência doméstica tem se apresentado como um dos principais problemas enfrentados pela população mundial. Em todos os quadrantes são progressivas as agressões contra mulheres, filhos e outras pessoas que, de qualquer forma, têm vínculos com os sujeitos ativos do de-

lito em virtude das relações domésticas, de hospitalidade ou de coabitação.

A questão tem implicações não só sociais, mas também econômicas, trabalhistas e, principalmente, de saúde pública.

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas, um em cada cinco dias de falta ao trabalho é decorrente da violência sofrida pelas mulheres em suas residências. A mesma fonte informa que a vítima da violência de gênero perde um ano de vida saudável a cada cinco anos de sistemática agressão.

Em 1993, o Banco Mundial diagnosticou que as práticas de estupro e de violência domésticas são as principais causas de morte e de incapacitação para o trabalho de mulheres em idade produtiva.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento, em estudo semelhante realizado em 1997, concluiu que a mulher agredida física, psicológica ou sexualmente por seu companheiro, em geral, recebe salário inferior ao de uma trabalhadora que não sofre igual violência.

Na América Latina, a violência doméstica atinge quase 50% das mulheres e tem um custo econômico em torno de 200 bilhões de dólares anuais, algo como 16% do Produto Interno Bruto.

No Brasil, segundo dados disponíveis nas instituições envolvidas com a questão, o problema se repete e, não raras vezes, em maior intensidade. De acordo com o Relatório Nacional destinado à Convenção sobre Eliminação de Toda Discriminação contra a Mulher (Cedaw, sigla em inglês), elaborado pelo Governo do Brasil e remetido à Organização das Nações Unidas (ONU), 25% das mulheres brasileiras são vítimas da violência de gênero e em apenas 2% dos casos ocorre punição do agressor. Conforme dados da Fundação Perseu Abramo, de São Paulo, a cada 15 segundos uma mulher é espancada no País. A instituição realizou pesquisa onde é apontada a responsabilidade do marido ou companheiro em 70% dos casos de quebra-oreira, 56% dos casos de espancamentos e 53% dos casos de ameaças. Nessa pesquisa foram consultadas 2.300 mulheres e 43% confirmaram ter sido vítima de violência em gênero.

A ONU estima que o Brasil perde, em razão da violência doméstica, cerca de 10% do Produto Interno Bruto para financiar o atendimento à saúde física e mental das vítimas, bem como para arcar com os custos do absentismo ao trabalho, da diminuição da produtividade, dos encargos previdenciários, do sistema policial e Judiciário.

A situação no Brasil é também agravada pela leniência do sistema penal, que se mostra inadequado e incapaz de prevenir e punir o delito. No País, a candura das penas e os obstáculos de acesso ao aparelho repressor estatal são um convite à delinqüência. Consoante a sistemática esposada pelo Código Penal Brasileiro e pela Lei nº 9.099/95, não raro o agressor, após ter comparecido a uma instituição policial, retorna ao lar antes mesmo da vítima. É corrente, sob a forma de penas alternativas, ser punido quem pratica lesões corporais contra os seus familiares com a doação de uma cesta básica ou inócuas prestações de serviço à comunidade.

Não raro, o cônjuge agressor, ao comparecer a uma delegacia de polícia e comprometer-se a se apresentar em juízo, volta de automóvel para sua residência, enquanto a vítima, após submeter-se à burocracia policial de praxe, faz o mesmo caminho, só que de ônibus, para, muitas horas depois, ser novamente agredida.

Ante o quadro exposto, ao Congresso Nacional cabe indignar-se e alterar a matéria legislativa pertinente à questão com a finalidade de reduzir ao mínimo possível a violência doméstica, devolvendo aos lares brasileiros a necessária e merecida tranquilidade social.

E é esta tranquilidade social, Sr. Presidente, a meta primeira buscada pela presente proposta de alteração legislativa.

É corrente o entendimento doutrinário no Direito brasileiro de que o **quantum** da pena prevista para os crimes de maior ocorrência relacionados à violência doméstica, a saber, o homicídio e as lesões corporais, é insuficiente para prevenir e reprimir a nauseante prática delituosa.

Tendo em vista a mais alta relevância social da matéria, venho propor o acréscimo de um inciso ao § 2º do art. 121; e de um parágrafo ao art. 129, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

A alteração do art. 121 torna qualificada a figura do homicídio praticado contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas de coabitação ou de hospitalidade.

A proposta justifica-se no fato de que nas demais qualificadoras do crime de homicídio não é contemplada a conduta do agente que pratica a ação delituosa dotado da condição privilegiada da coabitação, o que implica em vasto conhecimento dos hábitos da vítima, tais como seus medos, suas fraquezas e inse-

guranças, bem como a condição de prevalência hierárquica na estrutura familiar. Tais razões, indubitavelmente, estimulam sobremaneira a prática do crime, conferindo-lhe circunstâncias favoráveis, consolidando a impunidade, o que justifica, por si só, a inclusão, no tipo penal, da qualificadora proposta. Em consequência, a pena de reclusão, que atualmente é cominada em seis a 20 anos, passaria a ser de 12 a 30 anos.

Já o acréscimo de um parágrafo ao art. 129 tem o condão de exasperar a pena de detenção, pelas mesmas razões já esposadas, dos atuais três meses a um ano, para a de reclusão variável de um ano a cinco anos, quando o fato não constituir crime mais grave como, por exemplo, nas hipóteses previstas nos §§ 1º, 2º e 3º do mesmo artigo.

Saliente-se que já existe o PL nº 6.760, de 2002, de autoria da ilustre então Deputada Federal Nair Lobo, cujo objetivo é também aumentar a pena para o crime de lesão corporal praticado contra cônjuge ou companheiro. Ali se pretende aumentar a pena atual em um terço. Ora, Sr. Presidente, com a devida vénia, aumentar de três para quatro meses a pena mínima de detenção para quem pratica crime de gênero é medida que não trará qualquer alteração concreta capaz de inibir o criminoso. A pena continuará a ser ínfima e sem qualquer caráter punitivo e/ou de prevenção geral. E, ao contrário do que se pretende, poderá o citado projeto de lei até privilegiar a situação do criminoso de gênero. É que o art. 61, inciso II, letra "e", já determina que a pena será "sempre" agravada quando o crime for cometido contra o cônjuge. E ao dosar a pena, no caso concreto, o juiz poderá majorá-la, em tese, em patamar até superior ao terço constante do dito projeto, o que não poderá ocorrer na circunstância de ser a vítima cônjuge do agressor constitutiva do tipo penal.

O projeto ora apresentado é também mais abrangente no que se refere às potenciais vítimas. O PL nº 6.760, de 2002, contempla apenas o crime cometido contra o cônjuge ou companheiro, enquanto o atual busca proteger, além destes, os ascendentes, descendentes e, enfim, qualquer pessoa que, pelas mais variadas razões, tenha relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade com o agressor.

Avança também a atual proposta quando prevê, como explicado alhures, a inclusão da qualificadora no homicídio praticado em desrespeito às relações domésticas de coabitação ou de hospitalidade, pela situação privilegiada deste em relação àquelas.

São os motivos acima elencados, Sr. Presidente, que entendo de maior relevância, justificadores da

aprovação, pelo Congresso Nacional, da proposta ora apresentada, um reparo à memória das vítimas e uma homenagem a pessoas que lutaram por elas, como a jornalista Consuelo Nasser.

Líder de minorias no Rio de Janeiro e em Goiás, Consuelo foi a fundadora do Centro de Valorização da Mulher, o Cevam, que cuida de vítimas de violência doméstica em meu Estado. Consuelo criou, no Cevam, a Casa-Abriço, um refúgio das mulheres que não podem voltar para a própria residência por terem a certeza de que serão espancadas novamente. A casa abriga também os filhos dessas mulheres, igualmente vítimas. O projeto foi aplaudido em todo o Brasil, notadamente por militantes da causa, integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia, principalmente pelas policiais das Delegacias da Mulher. Mas as maiores beneficiadas foram as mulheres, as crianças e as próprias relações familiares. A idéia de Consuelo Nasser frutificou e hoje há casas-abrigos em diversos lugares do Brasil.

No ano passado, Consuelo Nasser morreu, após 64 anos de vida e de luta. Sua derradeira batalha está resumida no presente projeto de lei, pois ela sofria junto com as mulheres que choravam em seu ombro as dores da violência e da impunidade, estas estimuladas pela Lei nº 9.099/95.

Por esse conjunto de virtudes, Consuelo Nasser merece dar nome a essas mudanças que retiram da legislação o incentivo às agressões. Uma lei com o nome de Consuelo Nasser é um tributo a todas as mulheres que sofreram e às que lutaram para eliminar esse sofrimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, daqui a instantes, no Palácio do Planalto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva irá anunciar as medidas para coibir o trabalho escravo no Brasil, entre as quais está, sobretudo, aquela que impede que fazendeiros ou proprietários que estejam explorando trabalhadores como se fossem escravos tenham acesso a qualquer tipo de recurso público, seja relacionado aos programas de Governo ou créditos de bancos estaduais, oficiais, como o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste do Brasil, o Bndes, e assim por diante.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está recomendando à Câmara dos Deputados a aprovação, de pronto, da proposta de emenda à Constituição de iniciativa do Senador Ademir Andrade, já aprovada pelo Senado Federal na Legislatura passada. Essa PEC permite a expropriação, sem indenização aos proprietários, de terras onde tiver sido constatada a prática de trabalho escravo. O Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, está defendendo que as famílias dos trabalhadores escravizados sejam assentadas nessas terras.

Haverá, também, a instituição de um cadastro de inadimplência social, em que o Governo poderá relacionar todos os proprietários de terra que se tornarem inadimplentes em relação às obrigações sociais com os trabalhadores que forem assentados.

Sr. Presidente, quero salientar que há uma medida de grande relevância para ajudar a coibir o trabalho escravo: a instituição de uma renda básica de cidadania. O projeto referente a essa questão, de minha autoria, foi aprovado no Senado Federal e falta ser apreciado e votado na Câmara dos Deputados. Por que razão esse projeto é tão importante, inclusive para coibir o trabalho escravo?

Sr. Presidente, lembro-me perfeitamente quando, no início da Legislatura de 1991 a 1995, o padre Ricardo Rezende, da Comissão Pastoral da Terra, solicitou que um grande número de parlamentares fossem ao sul do Pará, na região de Rio Maria, para constatar ali a prática de trabalho escravo. Inclusive, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva acompanhou-nos naquela viagem. Ouvimos o depoimento de centenas de trabalhadores durante um dia inteiro, e, em síntese, todos diziam que compareciam ao restaurante, ao hotel ou à rodoviária, onde o fazendeiro ou o seu capataz ou o administrador da fazenda lhes oferecia alguma oportunidade, dizendo-lhes para irem à fazenda que ficava a uns 400 ou 500 km de Rio Maria, para ali cortar a floresta, preparar a terra e roçá-la. Diziam-lhes que, por isso, receberiam um pagamento. Após trabalharem um bocado – três ou quatro semanas ou um pouco mais –, os trabalhadores se dirigiam ao capataz, ao gerente da fazenda ou ao fazendeiro para receber o pagamento, pois, afinal, eles precisavam enviar recursos à família. Então, ouviam a resposta: “Por enquanto, vocês não têm nada a receber. Vocês estão devendo, pois compraram na venda mais do que têm direito a receber”. O trabalhador retrucava dizendo que, dessa forma, iria embora, mas recebia a seguinte ameaça: “Se quiser ir embora, vou lhe dar um tiro!”. Esse era o típico diálogo que correspondia àquela situação de trabalho escravo.

Ora, tivessem aqueles trabalhadores o direito de participar naturalmente do progresso e da riqueza da Nação, o direito a uma modesta renda que fosse suficiente para garantir a sua sobrevivência, eles teriam a possibilidade de dizer àquele capataz ou gerente de fazenda: "Se for para trabalhar em condições que venham a me humilhar ou a me ofender ou que coloquem a minha vida ou a minha saúde em risco, prefiro continuar a receber, por mais algum tempo, a renda que me dá direito à cidadania". Essa renda não precisará ser retirada, se for instituída na forma da renda básica garantida incondicionalmente a toda e qualquer pessoa.

Portanto, apóio as medidas que, neste instante, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está anuncian- do para coibir o trabalho escravo em nosso País. Ao mesmo tempo, reitero o quanto importante será a insti- tuição de uma renda básica de cidadania, que dará ao trabalhador e à trabalhadora maior grau de liberdade, de opção e de dignidade. Dessa forma, a renda básica de cidadania constituir-se-á num instrumento vital e importante para que se extinga de fato a prática do trabalho escravo, que, infelizmente, ainda vigora em nosso País, apesar de ter sido a escravidão abolida e proibida, no Brasil, desde 1888.

Assinalo, também, que a imprensa registra que o Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, anunciará um programa de estímulo ao emprego de jovens, se- gundo o qual as empresas que contratarem trabalha- dores jovens estarão isentas das obrigações tra- balhistas desses empregados. Poderá ser conferido às empresas um crédito fiscal referente aos encargos trabalhistas que, porventura, elas tenham que pagar por contratar um trabalhador adicional. Ou, então, se contratar um jovem trabalhador por até dois salários mínimos, a empresa terá o direito de receber, por exemplo, o equivalente a R\$200.

Em diversos países onde se procurou estimular a contratação de trabalhadores, instituíram-se formas de crédito fiscal pago diretamente aos trabalhadores contratados e não às empresas. É assim, por exem- plo, nos Estados Unidos, onde há o crédito fiscal por remuneração recebida. O mesmo ocorre no Reino Unido, onde há o crédito fiscal conferido às famílias de trabalhadores, que, sendo contratados até um cer- to nível de renda, recebem um crédito adicional, como um direito. Isso significa uma remuneração maior, que é, ao mesmo tempo, também um estímulo para as empresas contratarem mais pessoas.

O que gostaria de assinalar é que esse crédito fiscal por remuneração recebida, tanto nos Estados Unidos quanto no Reino Unido, na verdade constitui

uma forma parcial de imposto de renda negativo. A forma mais racional de se garantir uma renda a todas as pessoas, indistinta e incondicionalmente, é a renda básica de cidadania, que merece ser estudada inclu- sive à luz das reformas tributária e previdenciária, que serão encaminhadas ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, vamos continuar a tratar desse assunto, mas quero aqui assinalar a minha recomen- dação ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e aos seus Ministros para que, por ocasião do debate sobre as reformas tributária, previdenciária e da legislação tra- balhista, venhamos a considerar como um elemen- to básico do novo sistema tributário brasileiro o direito inalienável de todos os cidadãos a uma renda básica incondicional, como o direito universal de estarem participando da riqueza de nossa Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Cam- pos) – A Presidência convida o nobre 3º Secretário, Senador Heráclito Fortes, para assumir a presidência dos trabalhos. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presi- dência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Con- cedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, to- dos nós, Senadores, Deputados Federais, represen- tantes dos nossos Estados e da nossa população, es- tamos recebendo, nesta semana, a visita de prefeitos do Brasil inteiro. Milhares de prefeitos participam da Marcha dos Prefeitos rumo a Brasília, para manter encontro com as suas Bancadas de representação, com o Governo Federal, com Ministros, e assistir a painéis que vão abordar temas de interesse da munici- palidade, das administrações públicas municipais.

Sr. Presidente, a maior preocupação dos nossos prefeitos é exatamente com relação à reforma tributá- ria, evidentemente, devido à perda constante e conti- nuada que vêm tendo os Municípios nas suas recei- tas, com as quedas do FPM. Eles realmente têm difi- culdade em compreender por que se fala sempre em excesso de arrecadação, em aumento de superávit primário, em manutenção das alíquotas do Imposto de Renda, em tudo aquilo que aponta para uma maior arrecadação por parte do Poder Executivo, mas que acaba sempre representando, para os Municípios,

perda das receitas e diminuição das transferências constitucionais.

Outra coisa que atemoriza ainda mais os nossos prefeitos é a questão do contingenciamento orçamentário. Isso é alguma coisa realmente muito grave, porque o que está na peça orçamentária, que foi emendada por esta Casa – por meio das comissões técnicas, que apresentam as emendas de comissão; das bancadas estaduais, que apresentam as emendas de entendimento, contendo a assinatura de 2/3 dos seus representantes; e ainda das emendas individuais dos Srs. Parlamentares –, destina-se basicamente aos Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fui prefeito e posso dar aqui o meu depoimento: dos cargos que exercei na vida pública, seguramente não há nada que ensine mais um homem público do que a administração de uma prefeitura municipal. Somos responsáveis pela iluminação, pelo buraco na rua, pelo saneamento básico, pela qualidade de ensino nas escolas municipais, pelo ensino de primeiro grau, uma obrigação constitucional dos Municípios, e, agora, pela saúde. Enfim, o prefeito tem contato direto com o eleitor, o que já não acontece com o Deputado, o Senador, o Ministro, o Presidente da República, a quem ele certamente vê muito pela televisão – e isso não é uma crítica, apenas uma constatação da dificuldade do encontro. E os prefeitos têm uma verdadeira expectativa com relação ao cumprimento da peça orçamentária.

Por isso, quero dizer, mais uma vez, que, assim como me coloquei favorável a votar as principais reformas propostas pelo Poder Executivo – nós estamos dispostos a mudar este País, Sr. Presidente –, quero crer naquelas palavras ditas, da tribuna da Câmara Federal, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando tomou a importante decisão de vir ao Congresso Nacional e ler, pessoalmente, a mensagem de abertura dos nossos trabalhos. Sua Excelência afirmou, na ocasião, que queria uma parceria com o Congresso. Entendo que a melhor parceria que Sua Excelência pode fazer com o Congresso, se não quer a subserviência desta Casa, se não quer a barganha, é respeitar as pequenas mudanças que o Parlamento fez na peça orçamentária. Considero por demais importante que a peça orçamentária seja efetivamente cumprida.

Todos nós estamos preocupados com a questão do contingenciamento. Estamos preocupados com a execução das emendas de bancada, das emendas de comissão. Temos 139 Municípios no Estado de Tocantins, e a grande maioria dos prefeitos

está em Brasília hoje. Nos contatos com esses prefeitos, percebo a grande preocupação com o desdobramento dessas rubricas que foram contigenciadas, cuja liberação está sendo pleiteada. São emendas destinadas à construção de casas populares, de saneamento básico nos Municípios, de obras de infra-estrutura, de uma série de solicitações que recebemos e que inserimos no Orçamento por meio das nossas emendas pessoais, das emendas de bancada e das emendas de comissão.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Ouço V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero cumprimentá-lo pelo registro que faz da presença dos prefeitos de todo o Brasil, num momento em que o Governo Lula está realmente, digamos assim, começando a delinear as suas linhas mestras em relação à questão da liberação de recursos, da prioridade das diversas ações de governo. Lógico que, como bem frisou V. Ex^a, é justamente no Município, na figura do prefeito, onde estão os problemas primeiros. Diz-se mesmo que o cidadão mora no Município, não mora no Estado, não mora no País. Então, quero cumprimentá-lo e, ao mesmo tempo, solidarizar-me com os prefeitos de todo o País, especialmente daquelas regiões pobres, como é a nossa Região Norte, a Região Nordeste, a Região Centro-Oeste. Cada Município desse praticamente sobrevive do FPM e dos recursos que adicionamos ao Orçamento com as nossas emendas individuais, emendas de bancada e emendas de comissão. Portanto, é muito importante frisarmos, neste momento, que esperamos que o Presidente Lula possa fazer um descontingenciamento dessas emendas e, principalmente, do Orçamento que veio do próprio Governo Federal. A cada ano que passa, o que se vê é uma quantidade imensa de “restos a pagar”, que nunca é pago. Portanto, espero que possamos viver, a partir de agora, um momento mais municipalista, com vistas a apoiar, efetivamente, o cidadão que vive nos Municípios pobres do nosso País.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti, grande convededor que é da matéria, por ter sido Deputado Federal, médico com larga experiência, e Senador que tão bem representa o Estado de Roraima nesta Casa. Incorporo as palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento como grande contribuição.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a com grande alegria.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Primeiramente, solidarizo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento, pois estamos todos ao lado dos Prefeitos em Brasília, na busca de alternativas. Se voltarmos à campanha eleitoral do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, lembraremos que um dos pontos enfatizados era justamente a municipalização também dos esforços que vêm sendo feitos pelo Governo Federal, para que os Municípios e os Prefeitos possam ser apoiados, que tenham as alternativas nas suas próprias localidades. O grande anseio, a grande expectativa dos Prefeitos é que eles não necessitem mais chegar de pires na mão para pleitear, junto ao Governador ou ao Governo Federal, verbas e recursos que são produzidos nos próprios Municípios. O que eles querem é independência, mais recursos, e que estes sejam aplicados nos seus próprios Municípios. Este é o nosso grande desafio aqui no Congresso Nacional: fazer com que o Município fique mais forte. Tenho certeza de que essa é uma prioridade do Presidente da República. Considerei muito interessante a expressão usada pelo Presidente da Associação dos Municípios hoje pela manhã, no Programa **Bom-Dia, Brasil**, ao dizer que eles vêm tendo uma relação de mão dupla. Numa das mãos, existe a retirada dos recursos dos Municípios, e, na outra, o aumento das tarefas que são destinadas aos Municípios. Então, eles estão tendo, cada vez mais, dificuldades. Ao abordar este tema tão justo e importante no Senado Federal, eu me somo a essa preocupação do contingenciamento dos recursos, que são importantes para todos os Municípios do Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Obrigado, Senador Flávio Arns, representante do Partido dos Trabalhadores do Estado do Paraná. Deixa-me bastante motivado perceber que as coisas serão melhores para os Prefeitos.

Temos o Ministro Tarso Genro, que foi Prefeito de capital e também Deputado Federal. Fui seu companheiro na Câmara dos Deputados, e, logo depois, seguimos para nossas cidades para cumprir a nossa missão de Prefeito, eu, de Palmas, e ele, de Porto Alegre.

Temos o Ministro da Fazenda, que foi Prefeito de Ribeirão Preto.

Assim, no Governo Federal, há Ministros que passaram pelo cargo de Prefeito e, portanto, conhecem a realidade do Município e sabem que a palavra municipalização no Brasil tem representado apenas mais transferência de encargos para os Municípios, enquanto as verbas são cada vez menores.

Quero aqui me solidarizar com a Confederação Nacional dos Municípios e a Frente Nacional dos Prefeitos, que estão encabeçando a VI Marcha dos Prefeitos a Brasília.

Hoje pela manhã, a agenda a ser cumprida era a Sessão Solene de Abertura, com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de Luiz Paulo Veloso Lucas. À tarde, participação do Ministro Tarso Genro, quando será abordado o tema das reformas, como a Reforma da Previdência, pelo Ministro Ricardo Berzoini; a Reforma Tributária, com o Ministro Antônio Palocci. Amanhã, haverá debates setoriais com o Governo Federal sobre educação, financiamento da educação e regime de colaboração, modernização administrativa, meio ambiente, finanças, partilha de recursos entre os níveis de governo, agricultura e desenvolvimento agrário, ação integrada para valorização do meio rural. Ainda: movimento municipalista, debates setoriais com o governo, municipalização do trânsito, política nacional de assistência social, valorização do potencial turístico dos Municípios, financiamento e gestão da saúde pública, e segurança pública – um problema real nos municípios; e mobilização no Congresso Nacional, que será exatamente o contato dos Prefeitos com as nossas bancadas, a regulamentação do transporte escolar, o repasse automático dos recursos do salário educação e a otimização da cobrança do ISS.

Na quinta-feira, por último, haverá o encontro dos Prefeitos com o Ministro da Cidades, Olívio Dutra, sobre um novo modelo de relacionamento com os Municípios; sobre o Programa Fome Zero, os Prefeitos terão uma ampla explanação do Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar de Combate à Fome, José Graziano. Ainda na quinta-feira, haverá o encerramento da VI Marcha a Brasília.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, interrompo para ouvir, com

grande alegria, o Senador Romeu Tuma, do PFL do Estado de São Paulo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, desculpe-me interrompê-lo, mas, hoje pela manhã, estive na abertura da VI Marcha dos Prefeitos, que foi maravilhosa, com a presença de um grande número de Prefeitos, membros das câmaras municipais e autoridades que discutiriam os assuntos durante esse programa ao qual V. Ex^a acabou de se referir. A abertura foi feita pelos presidentes das duas entidades representativas das prefeituras e pelo Ministro José Dirceu, que fez uma exposição. Logo depois, o Presidente Lula esteve presente para discutir as reformas, a exemplo do que fez com os Governadores. Infelizmente, em função de alguns eventos importantes aqui no Senado, como a sabatina e votação dos novos diretores do Banco Central, vim cumprir meu dever e me desloquei para cá. Nobre Senador, quero cumprimentar V. Ex^a por trazer à tribuna este assunto tão importante, porque, como se pôde perceber dos depoimentos dos que usaram da palavra, existe uma angústia e uma ansiedade por parte dos Prefeitos com relação ao problema da distribuição de renda, da reforma tributária e tantas outras, que tanto têm afligido as administrações municipais. Encontrei muitos Prefeitos de São Paulo, assim como V. Ex^a deve ter encontrado de Tocantins. Havia Prefeitos do Nordeste, do Norte, de todos os lugares. E o clima não era de festa, mas de uma postura de interesse pelos seus municípios. O Ministro José Dirceu disse que ali havia uma união, não em torno do Presidente Lula ou do Governo Lula, mas pelo interesse do Brasil, para que todos pudessem, juntamente com as bases da Administração Pública brasileira, que são os Municípios, procurar caminhos corretos para uma distribuição de renda mais sadia, que leve à população um atendimento melhor dos administradores públicos. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorpoço ao meu pronunciamento, Senador Romeu Tuma, que é também um profundo conhecedor da problemática dos Municípios, em todos os seus níveis, e que representa tão bem o Estado de São Paulo nesta Casa.

Sr. Presidente, informo que, em companhia dos Senadores João Ribeiro e Leomar Quintanilha, e dos oito Deputados Federais por Tocantins – todos pertencentes à nossa coligação – ofereceremos um jantar a todos os nossos Prefeitos, para proporcionar um

debate onde possamos discutir a nossa posição de Bancada.

Pela primeira vez, o Tocantins tem os seus onze representantes no Congresso Nacional pertencentes a uma só coligação, com uma mesma filosofia, apoiando o Governo de Marcelo Miranda, que tem uma expressiva maioria na Assembléia Legislativa. Estamos representando, aqui, os 139 Municípios.

Quero dizer, Sr. Presidente, com muita alegria, que, logo que assumi o meu mandato nesta Casa, fiz uma proposta a minha Bancada, e detectamos um problema: muitos Parlamentares fazem as suas emendas dirigidas aos maiores centros.

No caso do meu Estado, Tocantins, onde há 139 Municípios, o que acontecia? Havia duas ou três emendas de parlamentares referentes a 30 ou 40 Municípios, mas a grande maioria não dispunha de nenhuma emenda. As comunidades muito pequenas nunca eram homenageadas ou lembradas na hora de receber uma emenda parlamentar. Fizemos uma análise do assunto. Somamos os valores das emendas parlamentares e as distribuímos entre todos os Municípios, de sorte que nenhum ficou sem emenda para o atendimento das demandas municipais.

Porém, de nada adiantará esse trabalho, Sr. Presidente, se prevalecer o contingenciamento.

Há Senadores que chegam a esta Casa sem ainda ter exercido um mandato de Deputado Federal, sem ainda ter integrado a Comissão de Orçamento. O trabalho na Comissão de Orçamento é bastante importante. A grande maioria dos parlamentos do mundo se reúne preferencialmente para discutir a peça orçamentária. O Congresso é transformado numa grande comissão de orçamento, e a matéria é debatida por todos os seus integrantes, diferentemente do que ocorre no nosso País, principalmente no Congresso, onde há uma verdadeira disputa e se torna um privilégio, dentro das bancadas dos partidos, ser membro da Comissão de Orçamento.

Chegando lá, executa-se esse trabalho e participa-se das comissões temáticas, de onde saem as emendas de comissão, numa discussão árdua que exige 2/3 das assinaturas para a convergência dos interesses no que diz respeito às emendas. Se tudo isso resultar em contingenciamento, para, depois, assistirmos àquele espetáculo do excesso de arrecadação, e se forem encaminhados ao Congresso Nacional projetos de lei para a autorização de gastos em ações e atividades não previstas no

Orçamento, os Parlamentares ficarão altamente frustrados.

Quero crer que as palavras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação à parceria com o Congresso Nacional sinalizarão para amplo atendimento. Está havendo arrecadação, superávit e, com o desenrolar das atividades administrativas, com Sua Excelência afinando sua equipe e dando andamento à administração, teremos, sim, uma execução orçamentária sem prejuízo para nossos Prefeitos. Essa é a principal reivindicação dos Prefeitos do Tocantins que trago a esta Casa.

Saudo o Presidente da Associação Tocantinense dos Municípios e o Prefeito Paulo Roberto, de Taguatinga, que comanda uma equipe extraordinária de Prefeitos do nosso Estado e representa todas as regiões. Esses prefeitos estão em Brasília, terão um encontro com a Bancada tocantinense e estão participando ativamente de todas as discussões.

Registro o meu reconhecimento ao trabalho realizado pela Federação Nacional dos Municípios e pela Frente Municipalista.

Aproveito a oportunidade para convocar todos os Parlamentares a darem maior atenção aos nossos prefeitos e, efetivamente, acompanhar esta marcha a Brasília, a fim de que ela resulte na liberação de verbas para as várias prefeituras pelos diversos Ministérios.

Esperamos que, a este debate que está ocorrendo acerca da reforma tributária, não venha a União, mais uma vez, propor qualquer reforma que não seja para beneficiar primeiramente, prioritariamente, a base da nossa Federação, que é o Município.

Sr. Presidente, é lugar comum, é redundante repetir aqui o que sempre tem sido dito, mas vou fazê-lo: municipalizamos os serviços, mas nunca aumentamos as receitas dos Municípios. Portanto, aumenta-se o encargo sem a efetiva receita para o cumprimento das despesas.

Quero solidarizar-me com todos os prefeitos, com esta Casa e dizer que estou otimista por haver ministros que foram prefeitos e que, portanto, entendem a problemática municipalista.

Esta Casa participará da VI Marcha a Brasília, em defesa dos Municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, por cessão do nobre Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um pronunciamento enfocando a problemática do desenvolvimento econômico de Sergipe, porque temos a certeza de que o desenvolvimento de qualquer Estado do Nordeste pressupõe um avanço para a própria região. E o aproveitamento industrial das riquezas minerais de Sergipe é algo imprescindível e importante, de alta relevância para que possamos inserir efetivamente o Nordeste no processo de desenvolvimento nacional.

A luta pelo aproveitamento econômico dos recursos minerais de Sergipe iniciou-se ainda na década de 60, quando a Petrobras localizou e delimitou importantes jazidas de sais, de potássio na região Norte da capital Aracaju. Confirma-se, assim, a existência em nosso subsolo de grandes jazidas de evaporitos que já haviam sido identificadas na década de quarenta.

A luta pelo aproveitamento econômico dos recursos minerais de Sergipe é uma luta difícil, cercada de muitos obstáculos, mas que se fortalece ao longo dos anos, em virtude de novas e importantes descobertas de recursos minerais, todas elas sob a responsabilidade da Petrobras. Criou-se, então, a condição ímpar para que Sergipe passasse a ter um pujante complexo de indústrias a fazer o aproveitamento integrado dos seus recursos minerais. Temos o privilégio, talvez inédito no mundo, de, num círculo com 30 quilômetros de raio, possuir jazidas de petróleo, gás natural, calcário, sais sódicos, potássicos e magnesianos, o que, por si só, justifica a existência de um complexo mineral químico e petroquímico.

Quando tive a honra de presidir os destinos do meu Estado como Governador, de 1987 a 1990, constituiu um grupo de trabalho formado por técnicos qualificados, que contaram com a assessoria de empresas de consultoria de alto nível, e foi elaborado, então, o Plano Diretor do Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Esse plano definia as possibilidades técnicas e econômicas para que fossem instaladas em Sergipe diversas indústrias como base no aproveitamento in-

tegrado do gás natural, do enxofre, do calcário e dos sais minerais. Àquela época, já existiam instaladas em Sergipe unidades produtoras de gás natural, de potássio, de amônia e de uréia, além de um parque cimenteiro em rápido processo de expansão, utilizando as imensas reservas de calcário.

O próprio porto de Sergipe, construído pela Petrobras em convênio com o Governo do Estado – a cujas obras tive a felicidade de dar início como Governador, inaugurando a sua primeira etapa – viabilizava o empreendimento do pólo cloroquímico, projetado para a área contígua ao porto, com todos os cuidados indispensáveis para a proteção ao meio ambiente. Todavia, a abertura às importações ocorridas no início da década de 90 e algumas alterações na estrutura do mercado, além dos graves problemas que desabaram sobre a economia nacional, a idéia do pólo foi sendo postergada.

Agora, treze anos depois, o modelo deste pólo necessita de uma atualização compatível com a nova realidade tecnológica e mercadológica que vivemos. Ao longo desses anos, não inviabilizam a idéia original da implantação de um complexo industrial baseado no aproveitamento dos recursos minerais.

A chegada à presidência da Petrobrás do geólogo e ex-Senador José Eduardo Dutra – que até há pouco tempo exercia o mandato brilhante de Líder das Oposições – despertou entre os sergipanos muitas esperanças. Não esperamos ter privilégios com um direcionamento preferencial da Petrobrás em favor do nosso Estado, afinal de contas os sergipanos sabem que a Petrobrás, hoje uma multinacional que tem a responsabilidade de gerir lucrativamente os recursos dos acionistas, não iria alterar sua política séria e responsável para atender pleitos que não estejam rigorosamente enquadrados nas normas operacionais da empresa.

José Eduardo Dutra conhece melhor do que ninguém as potencialidades de nosso Estado; sabe, por conseguinte, das inúmeras possibilidades que tem a Petrobrás de montar proveitosas parcerias e de ampliar, com excelentes perspectivas econômicas, a sua presença em Sergipe.

Ao Governo do Estado, acredito, deveria caber a responsabilidade de levar à Petrobrás um elenco de sugestões exequíveis e responsáveis, tendo como objetivo a concretização de parcerias que viabilizassem a idéia do pólo.

Criou-se, porém, lamentavelmente, entre alguns grupos políticos, a falsa idéia de que, sendo um nome sergipano, José Eduardo Dutra teria a discricionariedade de fazer milagres em favor de Sergipe; esquecem-se, contudo, que em áreas tão internacionalmente monopolizadas, como a da indústria do petróleo e seus derivados, os milagres não acontecem e o voluntarismo não supera a lógica fria e imparcial das cifras, por intermédio das quais todos os objetivos são delineados.

Daí por que entendo que as reivindicações não devem ser apresentadas de forma emocional e, muito menos, baseadas em avaliações de natureza político-partidária que, por desinformação, pudessem vir a apresentar benefícios eleitorais para os que as formulam e prejuízos, certamente, para os que não viessem a atendê-las.

Precisamos, em nome de Sergipe, em nome do futuro do povo sergipano e do povo nordestino, em nome da seriedade e da credibilidade, avaliar melhor as reivindicações ou as sugestões que viermos a apresentar, para que elas não sejam confundidas com armadilhas de natureza meramente eleitoreira.

Tendo participado, desde quando Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador e, agora, como Senador da República, da longa e, em muitos aspectos, bem-sucedida luta pelo aproveitamento dos nossos recursos minerais, entendo que é preciso, em primeiro lugar, compatibilizar os nossos objetivos com a política da Petrobrás e também com a política de desenvolvimento do Nordeste, a ser, agora, fortalecida pelo Presidente Lula, com a recriação da Sudeste.

Não iremos entrar em considerações técnicas a respeito do projeto da nova refinaria nordestina, até porque o objetivo deste pronunciamento é tão-somente enfatizar a forma de parceria que entendemos válida, factível, para que a soma de ações da Petrobrás, da Vale do Rio Doce, de tantas outras empresas privadas e do próprio Governo do Estado venham a viabilizar investimentos para a implantação do pólo de indústrias capazes de promover, finalmente, o aproveitamento integrado dos recursos minerais do nosso subsolo.

É importante lembrar, por exemplo, que será imprescindível que a própria Petrobrás venha a decidir qual a quantidade de gás que poderá ser fornecida tanto pelos campos produtores em Sergipe como

por gasoduto que venha a ser construído. Com isso, poder-se-ia ampliar a capacidade da unidade de produção de gás natural, o que, como consequência, tornaria viável a duplicação da fábrica de amônia e uréia. A Petrobrás poderia também concluir os estudos, há algum tempo iniciados, sobre a possibilidade de exploração econômica das jazidas de enxofre situadas em Sergipe. Seria aberta, assim, inigualável oportunidade de instalação de um complexo de fertilizantes.

Sr. Presidente, o complexo de indústrias que estamos defendendo para Sergipe, dentro de uma visão mais abrangente do desenvolvimento nordestino, de forma integrada e sem disputas que nos enfraqueçam, poderá ser perfeitamente compatibilizado com os objetivos do pólo projetado pelo Governo do Rio Grande do Norte para o aproveitamento conjunto do sal e do gás natural ali também existentes.

Os investimentos exigidos são vultosos e, por via de consequência, a análise da economia e aproveitamento de cada um dos projetos será fundamental para definir a sua localização. Os dois Estados não irão perder, apenas repartirão oportunidades.

Sr. Presidente, apenas para dar um exemplo, Sergipe caminha, hoje, para se tornar o maior produtor de cimento do País. O Grupo Votorantim montou, no porto situado no Município de Barra dos Coqueiros, uma base para exportação de cimento e clínquer. Esse é um exemplo de como vantagens locais e circunstâncias objetivas podem, rapidamente, impulsionar o crescimento de indústrias. E o exemplo do cimento poderá ser repetido pela Vale do Rio Doce, que planeja ampliar a capacidade de produção da Mina de Taquari-Vassouras, a única a produzir potássio no Brasil e em todo o hemisfério sul. Com essa ampliação, será garantida a oferta de silvinita, matéria-prima essencial para a montagem da unidade de produção de soda-cloro a partir do cloreto de sódio, que hoje é um rejeito da mineração de potássio lançado ao mar por meio de um salmão-roduto.

Uma unidade de barrilha é outra alternativa que surge para a maior e melhor utilização do calcário, que hoje é consumido apenas pela indústria cimenteira. A abertura de uma nova frente de mineração, tendo em vista a obtenção da carnalita, tornará realizáveis grandes projetos que apenas são possíveis em Sergipe, como a obtenção do magnésio metálico, mi-

nério com uso cada vez mais intenso nas indústrias automobilística e aeroespacial.

Há, ainda, a possibilidade de produção do metanol e do ácido acético, o que, por sua vez, possibilita a criação de novos produtos, como o acetato de vinila, o acetato de etila e o anidrido acético.

Essa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma síntese das imensas potencialidades para que o pólo industrial venha a ser instalado em Sergipe. Não se trata de uma reivindicação vazia, de algo despropositado, sem fundamentação técnica ou econômica. Com o Pólo de Sergipe, reduziremos em grande escala as importações de fertilizantes e de diversos outros produtos. Ampliaremos, também, a nossa capacidade exportadora no caso dos produtos que iremos gerar a custos incomparavelmente menores do que aqueles vigentes no mercado internacional.

Feita essa exposição, gostaria de sugerir que a própria Petrobrás liderasse as iniciativas que foram destacadas, com a formação de um grupo de trabalho destinado não somente a analisar as possibilidades aqui apresentadas, mas também a estudar as alternativas de exploração e industrialização dos minerais em parceria com outras empresas. Essa seria uma forma coerente, objetiva, técnica e economicamente justificável de ampliação da presença da Petrobrás em Sergipe e no Nordeste, e, ao mesmo tempo, uma perspectiva de envolvimento da empresa com novas atividades seguramente lucrativas.

Por esse motivo, Sr. Presidente, estou encaminhando à Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, e ao próprio Presidente da Petrobrás, José Eduardo Dutra, ofício solicitando a criação desse grupo de estudo, requerendo também que a Mesa Diretora do Senado Federal encaminhe cópia deste meu pronunciamento a essas duas autoridades.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a o requerimento ora feito da tribuna desta Casa e estudos de revisão da matriz industrial do Estado de Sergipe, feitos no ano passado pelo Governo do Estado.

Agradeço a V. Ex^a.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS
VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

REVISÃO DA MATRIZ INDUSTRIAL DO POLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE

OBSERVAÇÕES GERAIS E CONCLUSÕES

RELATÓRIO FINAL

JUNHO/2000

**CONTRATO 001/2000
SEICT- RR GEOLOGIA**

S U M Á R I O :

1. – APRESENTAÇÃO

2.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES SOBRE A DISPONIBILIDADE ATUAL DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS PARA OS PROJETOS INDUSTRIAS PREVISTOS PARA O PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE (NATRON/91)

2.1 - DAS MATÉRIAS-PRIMAS:

2.1.1 - ENXOFRE:

2.1.1.1 – CONCLUSÃO

2.1.2 - GÁS NATURAL

2.1.2.1 – CONCLUSÃO

2.1.3 - SILVINITA (CLORETO DE POTÁSSIO E SÓDIO)

2.1.3.1 – CONCLUSÃO

2.1.4 - SALGEMA (CLORETO DE SÓDIO)

2.1.4.1 – CONCLUSÃO

2.1.5 - CALCÁRIO : CARBONATO DE CÁLCIO

2.1.5.1 – CONCLUSÃO

2.1.6- CARNALITA: CLORETO DE MAGNÉSIO E CLORETO DE POTÁSSIO

2.1.6.1 – CONCLUSÃO

2.1.7 - BROMO

2.1.7.1 - CONCLUSÃO

2.2 - DOS INSUMOS DISPONIVEIS**2.2.1 - INSUMOS LOCAIS DISPONÍVEIS: AMÔNIA E CO₂****2.2.1.1 - CONCLUSÃO****2.2.2 - ETENO E PROPENO (INSUMOS IMPORTADOS)****2.2.2.1 - CONCLUSÃO****3.0 -SITUAÇÃO ATUAL DOS DENOMINADOS "PROJETOS IMEDIATOS" CONSTANTES DA MATRIZ INDUSTRIAL DO PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE. (NATRON 1991)****3.1 - MINERAÇÃO DO ENXOFRE****3.1.1 - CONCLUSÃO****3.2 - NOVA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL - (UPGN-II)****3.2.1 - CONCLUSÃO****3.3 - AMÔNIA - URÉIA - II****3.3.1 - CONCLUSÃO****3.4 - SODA - CLORO****3.4.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO****3.4.2 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO****3.4.3 - PANORAMA INTERNACIONAL (SINOPSE)****3.4.4 - CAPACIDADE INSTALADA NACIONAL****3.4.5 - CONSUMO APARENTE NACIONAL DE SODA CAÚSTICA NO PERÍODO 95-99****3.4.6 - BALANÇO ENTRE OFERTA E DEMANDA****3.4.7 - PREVISÃO DE INVESTIMENTOS: 1999-2005****3.4.8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

3.4.9 – PERSPECTIVA PARA O ESTADO DE SERGIPE

3.4.10 – CONCLUSÃO

3.5 – DERIVADOS CLORADOS

3.5.1 - CONCLUSÃO

3.6 - ALTERNATIVA DE PRODUÇÃO DO CLORETO DE POTÁSSIO E DO MAGNÉSIO METÁLICO A PARTIR DA CARNALITA

3.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO E PANORAMA MUNDIAL

3.6.2 – PANORAMA NACIONAL

3.6.3 - CONCLUSÃO

3.7 – ALTERNATIVA DE PRODUÇÃO DO CLORETO DE POTÁSSIO E DO MAGNÉSIO METÁLICO A PARTIR DA CARNALITA

3.7.1 – CLORETO DE POTÁSSIO

3.7.2 – CLORETO DE MAGNÉSIO

3.7.2.1 – INFORMAÇÕES GERAIS

3.7.2.2 - PANORAMA MUNDIAL

3.7.2.3 - PANORAMA DO MERCADO NACIONAL

3.7.2.4 – PERSPECTIVA PARA O ESTADO DE SERGIPE

3.7.3 - CONCLUSÃO

3.8 – METANOL (ÁLCCOL METÍLICO)

3.8.1 – ANTECEDENTES

3.8.2 – SITUAÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO ATUAL

3.8.3- PANORAMA INTERNACIONAL

3.8.4 – CONCLUSÃO

3.9 – ÁCIDO ACÉTICO

3.9.1 – ANTECEDENTES**3.9.2 – SITUAÇÃO ATUAL DO MERCADO BRASILEIRO****3.9.3 – PRINCIPAIS UTILIZAÇÕES DO ÁCIDO ACÉTICO NO MERCADO MUNDIAL****3.10 – INDÚSTRIA DERIVADOS DO ÁCIDO ACÉTICO****3.10.1 - CONCLUSÃO****3.11 – PROPENO (ÓXIDO DE PROPENO - POLIÓIS)****3.11.1 - CONCLUSÃO****3.12 – OPORTUNIDADES INDUSTRIALIS A JUZANTE****3.12.1 – CONCLUSÃO****3.13 – AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE CIMENTO****3.13.1 - CONCLUSÃO****3.14 – INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE “ARGAMASSA”****3.14.1 - CONCLUSÃO****4.0 – A MATRIZ INDUSTRIAL DO PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE E PROJETOS CONCORRENTES NA REGIÃO NORDESTE****4.1 – PÓLO GÁS – SAL (ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE)****4.1.1 – CONCLUSÃO****4.2 – UNIDADE DE SODA/CLORO – PÓLO DE CAMAÇARI/BA****4.2.1 - CONCLUSÃO****5.0 – COMPLEXO DE FERTILIZANTES****5.1 - CONCLUSÃO****6.0 – MATRIZ INDUSTRIAL REVISADA****6.1 - CONCLUSÃO**

1 - APRESENTAÇÃO:

1.1 – O OBJETIVO DO TRABALHO:

Este trabalho visa colocar à disposição do Governo do Estado de Sergipe, informações atualizadas necessárias à Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEICT, sobre a possibilidade de viabilização, considerada a atual realidade econômica brasileira, da implantação dos projetos contidos na Matriz Industrial do Pólo Cloroquímico de Sergipe, elaborada pela NATRON em 1991, com a efetiva participação de técnicos do Governo do Estado de Sergipe, lotados no Grupo Executivo do Pólo e de Consultores Especializados. Em síntese, procura-se indicar quais dos projetos contidos na Matriz Industrial citada, seriam potencialmente viáveis hoje, em face da situação de competitividade relacionada a uma economia globalizada.

Em realidade as várias mutações ocorridas no panorama econômico nacional, de onde sobressai a abertura do Comércio Brasileiro à integração mundial, fizeram com que, as modificações das conjunturas de mercado, justamente a partir de 1990/1991, fossem responsáveis pela não concretizações do conjunto de investimentos previsto para o Estado de Sergipe, vinculado à implantação de unidades industriais relacionadas aos seus recursos minerais disponíveis. Acresça-se a este fator restritivo, a retração dos investimentos das empresas estatais federais, que sem dúvida, tinham sido nos anos 70 e 80, uma das principais engrenagens responsáveis pelo crescimento industrial sergipano.

Em decorrência da não implantação das principais unidades industriais constantes da Matriz referida e da defasagem hoje, de praticamente uma década, em relação aos últimos estudos consistentes elaborados sobre o assunto, estava a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, precisando efetivar a atualização das opções industriais viáveis à época, para que fosse possível encetar esforços visando o aprofundamento de estudos e a retomada com vigor, de negociações com o setor privado, buscando implantar unidades produtivas ligadas ao aproveitamento dos recursos minerais do Estado.

Desta forma, este trabalho tem como objetivo fundamental, fazer indicações devidamente suportadas em dados técnicos e econômicos confiáveis, daquelas unidades industriais contidas na matriz de 1991, que face à realidade atual, continuem a merecer atenção especial, ao nível do aprofundamento posterior de estudos, que reforcem a indicação de sua potencial viabilidade.

Nos últimos anos, apesar do interesse e da vontade do Governo, em negociar a implantação das unidades contidas na antiga matriz industrial (1991), havia uma dificuldade primordial a ser superada, que era: **quais das opções industriais indicadas à época, teriam suporte técnico e econômico para serem negociadas hoje, com o setor privado?** São estas indicações que a equipe técnica responsável por este trabalho deve apresentar ao governo do Estado, visando possibilitar que os necessários e fundamentais estudos complementares, venham a ser posteriormente realizados. As indicações sobre as alternativas potencialmente viáveis, possibilitariam também, no curto prazo, negociações com empresários engajados no

setor, no que diz respeito às alternativas industriais que demonstrem atratividade atualidade.

1.2 - ANTECEDENTES

A seguir são apresentados os fatores relacionados com aspectos técnicos, econômicos e políticos, que desencadearam nas décadas de 70 e 80, a atração de investidores interessados na implantação de uma importante gama de indústrias que, infelizmente, mesmo contando com a aprovação de organismos federais que regulavam o assunto à época, não se materializaram até a presente data.

Em realidade nos anos 70/80, o Governo do Estado, a classe política e a sociedade sergipana muito discutiram sobre a importância e a estratégia para tornar realidade o aproveitamento industrial dos abundantes recursos minerais existentes no subsolo de Sergipe.

Foram executados sob a coordenação do Grupo Executivo do Pólo - GEP, vinculado à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, vários trabalhos sobre o assunto, culminando no importante documento: **“Sergipe – Pólo Cloroquímico”**.(1991). Para chegar a este resultado, importantes estudos foram anteriormente desenvolvidos pelo Governo do Estado, Governo Federal e Iniciativa Privada, ao longo, principalmente, das duas décadas anteriores. Estes eventos se caracterizaram como um processo, incluindo estudos e ações políticas, que entre 1988 e 1991, com a participação técnica da NATRON, gestou o Plano Diretor do Pólo Cloroquímico de Sergipe e a sua Matriz Industrial básica.

Os principais estudos desenvolvidos e editados anteriormente ao documento **“Sergipe – Pólo Cloroquímico”**, foram:

- Possibilidades das Indústrias Química e Petroquímica em Sergipe, elaborado pela **CLAN S.A – Consultoria e Planejamento** (1972);
- Viabilidade de Implantação de um Complexo Industrial Integrado de Base – Estudos Preliminares, também elaborado pela **CLAN S.A – Consultoria e Planejamento** (1977);
- Diretrizes Físicas do Complexo Industrial Integrado de Base do Estado de Sergipe, concluído no ano de 1978, pela firma UR – Arquitetura e Urbanismo;
- **CHB – SE** - Complexo Industrial Integrado de Base, Projeto – Desenvolvimento Industrial do Nordeste, **IPEA/IPLAN**, com assistência técnica das Nações Unidas, através do sistema **PNUD/CEPAL/ILPES – BR/80/206**;
- Revisão e Atualização da Matriz de Oportunidades Industriais do Complexo Integrado de Base, concebida pela Hidroservice – Engenharia de Projetos Ltda, em 1986.

A ação política do governo e de parlamentares sergipanos junto ao Governo Federal, tendo como suporte técnico os estudos desenvolvidos sobre o aproveitamento industrial dos recursos minerais do estado, resultaram nas seguintes decisões:

□ em novembro de 1985 foi firmado convênio entre o Estado de Sergipe e a Petrobrás, contando com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, objetivando o estabelecimento de condições para elaboração do Projeto Executivo, Construção, Aquisição e Montagem de Materiais e Equipamentos necessários à operação do Terminal Portuário de Sergipe.

□ A construção do Terminal Portuário era condição indispensável à viabilização da implantação do conjunto de indústrias que se pretendia integrar ao Pólo Cloroquímico de Sergipe. Este objetivo foi atingido.

□ Em 1987, através da Exposição de Motivos nº 16, de autoria dos Ministérios da Fazenda, Minas e Energia, Agricultura e da Secretaria de Planejamento e Coordenação, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou o **Programa Nacional de Fertilizantes(1987-1995)**, publicada no DOU de 07/08/87, contemplando o Estado de Sergipe com os Seguintes Projetos:

I - Ampliação da unidade de Amônia e Uréia da Nitrofertil (atual FAFEN), com investimento estimado em U\$S 14 milhões. (desgargalamento em 183 toneladas/dia); Além desta providência autorizava a ampliação da unidade de Amônia e Uréia já citada, com acréscimo de produção da ordem de 1.000 toneladas/dia, e 1.100 toneladas/dia, respectivamente, com investimento estimado de U\$S 250 milhões.

II - Expansão da oferta de potássio e enxofre, “ quando comprovada a viabilidade econômica do aproveitamento das jazidas que contenham estas matérias primas, visando ao atendimento parcial ou total da demanda nacional” .

□ Em 29/10/1987, a **SALGEMA INDÚSTRIA QUÍMICAS S.A.**, submeteu ao Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI/MIC, proposta para instalação no Estado de Sergipe dos seguintes empreendimentos:

I) Unidade de SODA-CLORO com capacidade de produção de 140.000 toneladas/ano e 125.000 toneladas/ano, respectivamente;

II) A SALGEMA INDÚSTRIA QUÍMICAS além de “ TER FIRMADO TERMO DE RESPONSABILIDADE”, para executar fielmente o projeto indicado demonstrou também, interesse nas unidades de DICLOROETANO, ÓXIDO DE PROPENO E POLIOIS”;

III) Estes projetos contariam com a participação da NORQUISA e PETROQUISA, além da SALGEMA INDÚSTRIAS QUÍMICAS.

IV) Estes projetos não foram implantados.

□ Em agosto de 1988 através da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 17/88, publicada no DOU de 08/08/88, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou a institucionalização do PROGAMA NACIONAL DE PETROQUÍMICA PARA O PERÍODO 1987/1995, incluindo Sergipe no seu Programa de Investimentos, com a seguinte diretriz. “aproveitamento do sal(cloreto de sódio), rejeitado no processo de produção de cloreto de potássio pela Petrobrás Mineração S.A ., com vistas à sua utilização industrial na expansão da produção de cloro.”

• O Excelentíssimo Senhor Presidente da República assinou o Decreto nº 95.813 de 10/03/1988, publicado no DOU de 11.03.1988, criando o **PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE**

• No DOU de 14.04.1989, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou Exposição de Motivos 003/1989, de 27/03/1989, propondo o **PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE**, como a localização para uma futura planta de eteno, tendo o etano como matéria prima, no momento em que houvesse disponibilidade de gás natural.

□ Foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a Exposição de Motivos 002/90, publicada no DOU de 22/02/1990, com a revisão do Programa Nacional de Petroquímica. Desta forma, na revisão do PNP para o período 90-98, o Estado de Sergipe foi contemplado da seguinte maneira:

I) - ampliação da capacidade de produção de soda-cloro, de 140.000/125.000 toneladas/ano, para 200.000/180.000 toneladas/ano, respectivamente;

II) - ampliação da capacidade de produção da unidade prevista de óxido de propeno, de 50.000 toneladas/ano, para até 100.000 toneladas/ano, desde que garantida a disponibilidade de propeno adicional na região;

III) - inclusão das unidades de metanol (250.000 toneladas/ano) e ácido acético (420.000 toneladas/ano). A CLOROETIL SOLVENTES ACÉTICOS representou o Grupo Investidor interessado neste projeto, elaborando inclusive estudos sobre a sua viabilidade;

IV) - recomendação à PETROBRÁS de ampliar a unidade de processamento de gás natural UPGN – SE, visando o suprimento de gás para as unidades de metanol/ácido acético

□ Além dos vários estudos e projetos e das principais decisões já elencadas, foram viabilizados a partir da década de 70, os seguintes empreendimentos industriais:

I) - unidade de processamento de gás natural (UPGN-I), da PETROBRÁS, disponibilizando GLP, para os Estados de Sergipe e alagoas, suprindo a unidade de amônia e uréia com o gás seco e enviando seus excedentes para o Pólo Químico de Camaçari -Bahia;

II) - Mina/usina de potássio de Taquari/Vassouras da PETROMISA, produzindo cloreto de potássio fertilizante e como subproduto o cloreto de sódio;

III) - implantação da unidade cimenteira do Grupo João Santos e ampliações significativas da unidade do Grupo Votorantim.

2.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES SOBRE A DISPONIBILIDADE ATUAL DE MATERIAS PRIMAS E INSUMOS PARA OS PROJETOS INDUSTRIAS PREVISTOS PARA O PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE (NATRON/91).

2.1 - DAS MATERIAS-PRIMAS:

2.1.1 - ENXOFRE:

Depósito irregular e espaçado dificultando e onerando sua extração via processo Frash (elevado consumo de energia - vapor).

Reserva geológica pequena de aproximadamente 3.600.000 t, disseminadas em rocha calcária com teor médio de enxofre de 7,1 %.

Estudos da Petromisa elaborados na década de 80 indicaram a possibilidade de recuperar cerca de 400.000 t, projetando-se uma unidade (pequena) de beneficiamento do enxofre, em torno de 40.000 t/ano (expectativa operacional de somente dez anos), para obtenção de 100.000 t/ano de ácido sulfúrico. Ressalte-se que a importação brasileira de enxofre em 1999 foi de 1.238.391 t, e a produção nacional de ácido sulfúrico foi de 3.272.877 toneladas.

A Companhia Vale do Rio Doce, arrendatária destas reservas, até o presente momento não aprofundou os estudos concluídos em 1981 pela PETROMISA. A realização destes estudos não estão incluídos nas prioridades da empresa no curto e médio prazos.

2.1.1.1 -CONCLUSÃO: Trata-se de uma potencialidade mineral de difícil viabilização, como mostram os estudos disponíveis elaborados pela PETROMISA, concluídos há quase 20 (vinte) anos e não se encontra elencada entre as prioridades de investimentos previstas para os próximos anos, pela Companhia Vale do Rio Doce, atual arrendatária da área. Trata-se de uma ocorrência mineral que necessitaria de pesquisa complementar, para definir a viabilidade econômica de sua exploração. Portanto não está disponível para uso como matéria prima em novos projetos.

2.1.2 - GÁS NATURAL :

A produção média diária de gás natural no Estado de Sergipe, no período 90/98, nos campos situados em terra (191.785 m³) e no mar (1.911.309 m³), foi de 2.100.094 m³/dia.

As reservas provadas de gás natural na bacia sedimentar sergipana, encontra-se na forma de gás associado (3.4 bilhões de m³) e na forma de gás não associado (0.8 bilhões de m³), atingindo um total de 4.2 bilhões de m³, dados referentes ao ano de 1995.

Comparando-se produção e reservas atuais de gás natural, caso novas descobertas não sejam incorporadas aos estoques comprovados nos últimos 04 (quatro anos), as disponibilidades da bacia se esgotariam nos próximos 10 (dez) anos, havendo, portanto, a necessidade imperiosa de se fazer importações (transferências de outros Estados e/ou importações).

Todos os estados do nordeste do Brasil, do Ceará à Bahia, se encontram interligados por gasodutos, possibilitando o remanejamento (fluxo) do produto em função das disponibilidades/necessidades de cada um.

A Agência Nacional de Petróleo (ANP), fez em junho de 2000, licitação internacional (segundo round) visando à pesquisa de óleo/gás natural, em 05 (cinco) blocos existentes na Bacia Sedimentar SE/AL, situados em terra e no mar. O período exploratório a ser concedido na forma contratual a ser assinada seria de 08 (oito) anos. Todos os blocos ofertados pela ANP foram adquiridos. **É esperar, que o esforço de pesquisa a ser desenvolvido, sobretudo no mar, venha a indicar novas reservas significativas de gás.**

Por outro lado, a ANP estará lançando no mês de julho, edital para licitação de sete (07) campos de petróleo no Estado de Sergipe. Neste caso não se espera acréscimos significativos nas reservas de gás.

Levando-se em consideração a relação entre a oferta nacional de gás natural e as necessidades previstas, a importação de gás natural passou a ser de importância capital, inclusive para o Estado de Sergipe. Assim sendo, a ANP já autorizou a Shell Brasil SA e a PETROBRÁS, a importarem da Nigéria cada uma, gás natural liquefeito (GNL), em volumes equivalentes a 7.6 milhões de m³/dia, a serem entregues no Porto de Suape, Pernambuco.

Objetivando consolidar a nova matriz energética brasileira que prevê para o ano 2010, a geração de 12 % da energia consumida no País, a partir do gás natural, o Estado de Sergipe foi contemplado com uma unidade termoelétrica, com capacidade para gerar 90 MW (ano 2002), consumindo aproximadamente 1.000.000 m³/dia de gás natural.

Parcela considerável do gás natural produzido no Estado de Sergipe é consumido basicamente pelo próprio sistema PETROBRÁS (reinjeção em poços produtores de óleo; como matéria-prima industrial na produção de Uréia - FAFEN; e transferência para o Pólo de Camaçari, etc.). Cerca de 110.000 m³/dia, são consumidos localmente. O consumo em Sergipe, na forma de gás natural veicular (GNV) no ano de 1998, não passou dos 112 m³/dia, algo em torno de 0,05 % da demanda nacional.

2.1.2.1 - CONCLUSÃO: Caso novos campos não sejam descobertos, a disponibilidade de gás natural no Estado de Sergipe para empreendimentos futuros, ficaria na dependência das seguintes alternativas: importação de gás natural liquefeito (GNL) e/ou transferência de gás natural de outros estados do nordeste, via sistema de gasodutos já em operação, respeitando-se a limitação da capacidade de transferência do gasoduto Alagoas/Sergipe que é de 900.000 m³/dia. Vale ressaltar que seria praticamente impossível o uso do GNL importado, como matéria prima para indústria química face ao seu custo. As unidades industriais não teriam competitividade no mercado. É importante considerar, entretanto, o uso do gás natural em cogeração de energia, dentre outros, como apoio significativo a projetos industriais.

2.1.3 - SILVINITA (CLORETO DE POTÁSSIO E SÓDIO)

As reservas recuperáveis de silvinita relacionadas à mina de potássio de Taquari/Vassouras se situam em torno de 16 milhões de toneladas, expressas em cloreto de potássio. Estabilizando-se a produção da mina na faixa de 800.000 t/ano, a vida útil esperada da jazida é de aproximadamente mais 23 (vinte e três anos) anos, sem considerar possíveis agregações de novas reservas, resultantes das atividades de desenvolvimento da mina.

A produção de KCl na mina/usina de Taquari/Vassouras, em 1999, foi de 580.000 toneladas e a programação da companhia Vale do Rio Doce, arrendatária da mina, prevê após a conclusão de investimentos em execução, que a produção venha a se estabilizar no patamar de 800.000 toneladas ano, já em 2001. O Brasil importou em 1999, 3.189.923 toneladas do fertilizante potássico em análise. Como pode ser observada a produção de KCl em Sergipe, correspondeu em 1999, a 18,2 % do total importado pelo País.

Existe na sub-bacia evaporítica de Santa Rosa de Lima, reservas recuperáveis de silvinita, equivalentes a 23 milhões de toneladas de cloreto de potássio. A companhia Vale do Rio Doce é arrendatária junto a PETROBRÁS, a exemplo do que ocorre com os depósitos de Taquari/Vassouras, desta outra jazida de sais potássicos e está desenvolvendo estudos, objetivando viabilizar a exploração de potássio dos depósitos citados. Embora o horizonte de tempo para início de exploração desta jazida não esteja ainda definido(2010 ?), existe a possibilidade de se produzir inicialmente, mais 600.000 t/a de KCl.

2.1.3.1 -CONCLUSÃO: A Companhia Vale do Rio Doce, em princípio, definiu como prioridade para aumento da sua produção de potássio, a efetivação de investimentos na mina/usina de Taquari/Vassouras, objetivando elevar a produção de KCl, das atuais 600.000 para 800.000 t/a. Trata-se, portanto, de uma alternativa viável, o aumento da produção do fertilizante (cloreto de potássio) no Estado de Sergipe. Caberia ao Estado de Sergipe negociar com a Companhia Vale do Rio Doce, uma desejável aceleração, com relação aos investimentos a serem realizados em Santa Rosa de Lima.

2.1.4 - SALGEMA (CLORETO DE SÓDIO)

Apesar de não constar na matriz simplificada do Pólo Cloroquímico de Sergipe elaborada pela NATRON, o **salgema** é uma importante matéria-prima mineral, também disponível no Estado de Sergipe, em condições altamente competitivas.

Este sal de sódio ocorre em várias faixas do subsolo do Estado de Sergipe, associado ou não, a depósitos de sais potássicos e/ou magnesianos.

A silvinita, principal minério de potássio, é na realidade uma mistura de cloretos de sódio e potássio. Além deste fato, a própria Silvinita encontra-se associada a camadas de salgema.

O salgema em Sergipe pode ser obtido na forma praticamente pura, não associada a outros sais, que é o tipo de depósito mais adequado econômica e tecnicamente, a ser aproveitado industrialmente. Pode também, ser obtido a partir do **rejeito** de flotação da Silvinita, que é um cloreto de sódio impuro, oriundo da usina de Taquari/Vassouras, que precisa ser tratado, para redução do teor do KCL remanescente e de insolúveis, dentre outras impurezas, caso se pretenda comercializa-lo.

A Vale do Rio Doce e a TRIKEM S. A (antiga Salgema Industrias Químicas) desenvolveram uma tecnologia para beneficiamento do sal flotado, rejeito da produção de potássio. Este processo reduz o teor de KCl para índices em torno de 0,06%, reduzindo também, em mais ou menos 50%, o conteúdo primário de insolúveis, contido no rejeito (sal impuro) alimentador do processo.

Atualmente, este processo é detido pela Vale do Rio Doce que não implementou a usina de beneficiamento do sal impuro, tendo concluído com sucesso, apenas a planta piloto. **Então não se encontram disponíveis para o mercado, nem o sal tratado, nem os parâmetros técnicos e econômicos que o caracterizariam, notadamente os teores e preços do potencial produto beneficiado.** Este sal apresenta-se sólido contendo aproximadamente 10% de umidade.

Na realidade, a grande **vantagem alternativa**, fundamental para atração de unidades industriais insumidoras de sal, para o Estado de Sergipe, está relacionada à existência de salgema em condições de ser explorado em lavra por solução, com alto grau de pureza e em certos casos, situados em profundidades a partir de 500/600 metros e com espessuras de camadas de sal, que podem chegar a valores superiores a 200 metros. Este é o caso típico dos depósitos de salgema situados no município de Siriri, mais especificamente, nas imediações do poço, referência PKC - 24, executado pelo então Projeto Potássio. Estas áreas onde não existem depósitos econômicos de sais potássicos fazem parte da antiga área de reserva nacional, hoje concedida a PETRÓBRAS, pelo DNPM/MME. **Há dúvidas quanto à inclusão destas áreas, no contrato de arrendamento PETROBRÁS/VALE DO RIO DOCE**, que, ao que se sabe, se relacionaria apenas com as áreas de silvinita e mais especificamente, com a Mina/Usina de potássio de Taquari/Vassouras.

É fundamental que o salgema puro contido nestas áreas, esteja disponível, concretamente, em condições econômicas viáveis, considerando a possibilidade detectada no mercado, para implantação de uma unidade de soda cáustica/cloro, com capacidade instalada para no mínimo 400.000 t/ano, já em 2005.

A disponibilização deste sal, que pode ser produzido a um custo baixíssimo (US\$ 1,50 a US\$ 2,00) por tonelada de sal contido na salmoura, produzida na boca do poço, seria uma excepcional vantagem alternativa, em relação a outros estados nordestinos. Vale considerar ainda, que o sal é também matéria-prima fundamental para produção de barrilha sintética. O preço CIF do salgema está situado na faixa entre US\$ 4-15 / tonelada e o sal-marinho entre US\$ 30 - 50 / tonelada, segundo o BNDES- Relato Setorial n° 07.

Este assunto (**disponibilidade do sal, de fato**), é tão importante que a TRIKEM SA, efetuou estudos nos Municípios de São Cristóvão e Barra dos Coqueiros, em zonas periféricas dos depósitos salinos, buscando garantir um possível fornecimento de sal a CQR, Companhia Química do Recôncavo, localizada em Camaçari - Ba., quando da sua ampliação. Ocorre que este sal, em sub-bacias periféricas como a de São Cristóvão, situa-se em profundidades em torno de 1.500 metros e tem espessuras médias de aproximadamente 50 metros. O mesmo ocorre com relação aos depósitos de salgema situados no município de Barra dos Coqueiros, também estudado pela Salgema Mineração (TRIKEM S A), visando definir faixas com sal, próximas da infra-estrutura oferecida pela área destinada pelo Governo do Estado, ao Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Ressalte-se, que os custos de produção do sal, nestas áreas periféricas, embora economicamente viáveis, não se comparam às vantagens oferecidas pelos depósitos de salgema semelhantes aos existentes no entorno do poço PKC - 24, situado no município de Siriri, como resultado da menor profundidade em que se encontram, da melhor qualidade do sal, bem como, por sua espessura, fatores que garantem uma maior reserva de salgema de boa qualidade e uma maior vida útil para cada poço/mina, na lavra por solução.

2.1.4.1. -CONCLUSÃO: Sendo **disponibilizadas as reservas de sal de Siriri**, para utilização por investidores interessados na implantação de indústrias altamente insumidoras de sal (soda-cloro, por exemplo), esta seria uma vantagem comparativa, em relação a outros estados do Nordeste, do maior significado estratégico.

2.1.5 - CALCÁRIO : CARBONATO DE CÁLCIO

Praticamente, a totalidade das reservas exploráveis de calcário, situadas na bacia sedimentar de Sergipe, com teores químicos que atendem às especificações para produção de cimento e barrilha, integra áreas cobertas por **Alvarás de Pesquisa, ou Portaria de Lavra do DNPM/MME**. Desta forma, estes depósitos de calcários não estão disponíveis para novos investidores, havendo necessidade de negociações com os concessionários dos diversos Alvarás e Portarias de Lavra para obtenção do carbonato.

No que diz respeito as necessidade de matéria prima (calcário), para os planos de expansão da produção cimenteira do Estado, não tem havido problemas, pois os Grupos Votorantim/João Santos/Brenan, são concessionários de inúmeras áreas desta matéria prima mineral, situadas principalmente nos municípios de Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro.

O custo do calcário já britado, posto em uma das fábricas sergipanas por correia transportadora, com cerca de 1,5 Km de comprimento é de aproximadamente R\$ 1,40/t. A este custo, o calcário é um importante atrativo para indústrias insumidoras do produto.

Os depósitos de carbonato ainda não comprometidos, atualmente, em atividades econômicas diversas, estão situados na chamada "**área de reserva nacional**", na realidade uma área concedida a Petromisa/Petrobrás, pela Portaria de Lavra Nº 78.716 do Ministério das Minas e Energia.

De acordo com informações prestadas pela Diretoria de Recursos Minerais da CODISE, ocorrem superficialmente, calcários com índices de pureza adequados, na faixa delimitada pela Portaria de Lavra citada. Haveria necessidade, no entanto, de executar pesquisa complementar, em zonas selecionadas, para definição com segurança, de aspectos quantitativos e qualitativos dos depósitos, visando atender a unidades industriais que tenham especificações rígidas para o calcário. Por exemplo, a produção de barrilha pelo **processo SOLVAY**, demanda calcário com teores de carbonato de cálcio maiores que 90%; Sílica e óxido de magnésio, inferiores cada um, a 3% e R₂O₃ menor que 1,5%.

Um problema a ser resolvido, ou melhor, esclarecido, é que a Petrobrás ao arrendar à **Companhia Vale do Rio Doce**, quando ainda estatal, a Mina/Usina de Taquari/Vassouras e as reservas de silvinita (cloreto de sódio e potássio), o contrato elaborado à época, deixa margem à interpretação de que todo minério que ocorra na zona abrangida pela Portaria de Lavras nº 78.716/MME estaria também arrendada a CVRD.

A Portaria de Lavra nº 78.716/76 cobre uma área excessivamente grande (cerca de 60.000 hectares), que extrapola os parâmetros contidos no Código de Mineração.

A Vale do Rio Doce e o Grupo Votorantim visando definir a viabilidade técnica de produzir cal de alta qualidade, fizeram quatorze sondagens rotativas, em faixas com calcário, nos municípios de Rosário do Catete, General Maynard e Japaratuba. Os dados obtidos nesta pesquisa desaconselharam investimentos para produção de cal de alto teor de CaO. Entretanto, as especificações do calcário a ser utilizado em unidade produtora de barrilha, são menos rígidas que aquelas utilizadas para a cal de alto teor pretendida.

É fundamental que a CODISE/SEICT obtenham os dados desta pesquisa preliminar feita por Votorantim/CVRD, e se for o caso, a complemente, pois é absolutamente necessário, reservar uma área que possa produzir calcário a custos competitivos, semelhantes aos obtidos pela indústria cimenteira (**R\$ 1,40/ton**) e enquadrado nas especificações exigidas pelo processo **SOLVAY** para produção de barrilha. Caso contrário, torna-se ainda mais difícil, atrair investidores para este tipo de projeto.

2.1.5.1 -CONCLUSÃO: Trata-se de uma importante matéria prima mineral, de múltiplo uso, que já vem sendo aproveitada de forma relevante pelo Parque Cimenteiro Estadual, cujas indústrias planejam materializar expansões significativas.

Para uso em indústrias químicas mais exigentes, quanto aos teores químicos, como por exemplo, cal de alto teor e barreira, torna-se necessária à efetivação de pesquisas para se conhecer, qualitativamente e quantitativamente, o potencial destas reservas de calcário, como também, para catalogar as áreas passíveis de negociação, como instrumento para atrair novos investidores. Fundamental também, como já explicitado, é a definição com segurança da área a ser negociada com Petrobrás/Vale, no sentido de que a mesma garanta a tonelagem de calcário necessário, bem como teores químicos adequados, principalmente para a produção de barreira pelo processo SOLVAY.

2.1.6- CARNALITA: CLORETO DE MAGNÉSIO E CLORETO DE POTÁSSIO

As reservas geológicas sergipanas de carnalita, de acordo com pesquisas levadas a efeito pelo Projeto Potássio do Ministério das Minas e Energia, são de aproximadamente 20 bilhões de toneladas.

O desenvolvimento de trabalhos de pesquisa visando a otimização da tecnologia de exploração do minério e a separação dos seus componentes (cloreto de potássio, cloreto de magnésio, bromo e cloreto de sódio associado) é caminho crítico para o aproveitamento desta importantíssima matéria-prima. Para tanto, ainda na época da PETROMISA, foi selecionada uma área especial, situada em Miranda, município de Capela, onde ocorrem pacotes de rochas carnalíticas, com espessuras superiores a 200 metros, contendo pacotes de carnalita continua com alto grau de pureza, em vários intervalos.

Além dessa faixa selecionada pela então PETROMISA, existem vários outros intervalos com carnalita em boas condições para lavra, dentro da chamada área de Reserva Nacional.

2.1.6.1 -CONCLUSÃO: Esta matéria prima mineral (carnalita), ocorre no Estado de Sergipe em condições excepcionais, na chamada área de reserva nacional. Deste minério é possível extrair cloreto de potássio fertilizante, cloreto de magnésio, matéria prima para produção de magnésio metálico e bromo.

2.1.7 - BROMO

Aproximadamente 40% da demanda mundial por compostos de bromo se destinam à utilização como retardantes de chama (em plásticos, tecidos, adesivos, borrachas, madeiras, papéis, etc.; 24% são utilizados em fluidos de perfuração; 12% como pesticidas, principalmente o brometo de metila; 7% no tratamento de água para consumo humano, 17% em remédios e aditivos de borracha. Produtos que tem registrado um crescimento acentuado (8 -9% a.a.) é o tetrabromobifenol-A (TBBA), utilizado como retardante do fogo.

A capacidade mundial de produção de bromo é de 514.000 t/ano e os maiores produtores são: EUA (230.000 t/a), Israel (185.000 t/a); China (40.000 t/a) e Inglaterra (30.000 t/a). Com relação ao Brasil, a sua capacidade instalada é muito pequena, restringindo-se até poucos anos atrás à Cia. Salinas Perynas, com uma produção de aproximadamente 6 toneladas por mês e o produto não é considerado de boa qualidade.

O mercado nacional de produtos de bromo é amplo e de "difícil penetração", normalmente ocupado por multinacionais que importam os produtos das matrizes, muitos em regime draw-back.

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte está projetando para o seu Pólo Gás-Sal, a partir do bromo contido nas águas mães de salinas, as seguintes unidades: decabromodifelina (250 t/a), tetrabromobisfenol (160 t/a), brometos orgânicos (3.000 t/a), brometos inorgânicos (500 t/a) e ácido bromídrico (3.000 t/a).

No caso específico do Estado de Sergipe, estudos realizados nos minérios de "carnalita e taquidrita", nas áreas de Taquari- Vassouras e Santa Rosa de Lima , confirmaram concentrações de bromo na faixa compreendida entre 0,1% a 0,8%. Portanto, o aproveitamento industrial do bromo no Estado de Sergipe, só poderá ser viabilizado quando do aproveitamento da carnalita e, posteriormente a partir da taquidrita.

2.1.7.1 – CONCLUSÃO: Trata-se de um projeto cuja viabilidade depende da exploração da carnalita para produção de magnésio metálico e potássio fertilizante. O Bromo seria um subproduto desta atividade

2.2 – DOS INSUMOS DISPONÍVEIS

2.2.1 - INSUMOS LOCAIS DISPONÍVEIS: AMÔNIA E CO₂

A fábrica de fertilizantes Nitrogenados da Petrobrás(FAFEN/SE) dispõe de uma produção excedente de amônia equivalente a aproximadamente 250 toneladas por dia, além de uma produção disponível de 76 toneladas/dia de CO₂. Este último está sendo descartado na atmosfera, enquanto a amônia é transferida para o Estado de Goiás. A amônia poderia ser utilizada em Sergipe para produção, por exemplo, da melamina ou alternativamente para produzir ácido nítrico/nitrato de potássio, neste último caso, utilizando também o cloreto de potássio originário da Companhia Vale do Rio Doce, em sua mina de Taquari/Vassouras-SE.

2.2.1.1 - CONCLUSÃO: a fábrica de Fertilizante Nitrogenados de Sergipe (FAFEN-SE), está interessada em encontrar investidores dispostos a utilizar estes insumos em projetos industriais no Estado de Sergipe.

2.2.2 - ETENO E PROPENO (INSUMOS IMPORTADOS)

Na elaboração da matriz industrial original do Pólo Cloroquímico de Sergipe(NATRON-1991), estudou-se a possibilidade de produção de eteno a partir do etano contido no gás natural. Esta alternativa foi contemplada em EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS(EM), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que à época(1989), descartava para aquele momento a viabilidade de implantação da unidade produtora de eteno em Sergipe, pois estudos “concluíram pela pouca disponibilidade da matéria prima, o que infelizmente torna inviável, no momento, uma planta de eteno em Sergipe”. Esta limitação da matéria prima (gás natural) ainda persiste.

Os dados disponíveis hoje, indicam que não há disponibilidade de gás natural, para dar suporte à produção, em escala econômica, de eteno e propeno no Estado de Sergipe. Entretanto, estes importantes insumos, para aproveitamento industrial do cloro que venha a ser produzido em Sergipe, como já demonstrado, podem ser importados via terminal portuário de Sergipe, com algumas adaptações. Mais à frente, pode se estudar a viabilidade de ampliação do trecho Bahia/Sergipe, do etenoduto Camaçari/Maceió, que já se encontra com sua capacidade de transferência de eteno, funcionando no seu limite máximo, não havendo portanto, folga para ofertar o produto em qualquer ponto do seu percurso ao longo de Sergipe.

PANORAMA NACIONAL DO ETENO EM 1999 (RESUMO)

a) CAPACIDADE INSTALADA	2.835.000 toneladas
• COPENE (BA)	1.200.000 toneladas
• COPESUL (RS)	1.135.000 toneladas
• PETROQUÍMICA UNIÃO (SP)	500.000 toneladas
b) PRODUÇÃO	2.415.980 toneladas
c) VENDAS INTERNAS	2.404.404 toneladas
d) EXPORTAÇÕES	-
e) IMPORTAÇÕES	1.931 toneladas
f) NOVAS AMPLIAÇÕES (*)	
•• COPENE	60.000 ton/ano
••PETROQUÍMICA UNIÃO	150.000 ton/ano

(*) prevista para 2002

2.2.2.1 - CONCLUSÃO: Consideradas as informações atualmente conhecidas, com relação à disponibilidade/preço do gás natural, não seria viável a implantação de uma unidade produtora de eteno ou propeno a partir da matéria prima indicada.

Como a necessidade de eteno e/ou propeno para atender um projeto de cloro/soda, visando cobrir o déficit brasileiro previsto para 2005, estaria situada entre 100.000 e 150.000 toneladas/ano de eteno é de se esperar que novas ampliações da COPENE venham atender a demanda regional pelo produto, no horizonte de tempo indicado. Não acontecendo esta ampliação ter-se-ia que importar de outras fontes os insumos indispensáveis indicados. Esta será uma realidade para qualquer projeto gerador de cloro que venha a se implantar no Nordeste.

A expansão da produção da COPENE, prevista para 2002, não atenderia as demandas apontadas.

3.0 - SITUAÇÃO ATUAL DOS DENOMINADOS "PROJETOS IMEDIATOS" CONSTANTES DA MATRIZ INDUSTRIAL DO PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE. (NATRON 1991)

3.1 - MINERAÇÃO DO ENXOFRE

A mineração do enxofre no Estado de Sergipe depende da viabilidade técnica-econômica da jazida localizada na região de Castanhal - Siriri. Após a conclusão do "projeto enxofre", a PETRÓBRAS (PETROMISA) identificou uma reserva geológica com aproximadamente 3.600.000 toneladas, disseminadas em rocha calcária, com teor médio de 7,1%. Um dos obstáculos para a sua exploração econômica, mencionado no relatório final do projeto, foi a sua distribuição espaçada e irregular, ocasionando uma diferença substancial entre as reservas geológica e a recuperável; portanto, foi considerada uma reserva "pequena". Os estudos mencionaram a possibilidade de se recuperar somente 400.000t de enxofre, equivalente a uma produção de 40.000 t/ano. Em 1999, o Brasil importou 1.238.391 toneladas de enxofre.

Outros questionamentos foram levantados à época, que deveriam ser esclarecidos através de estudos complementares ainda não realizados, tais como:

Definição da fonte energética para o processo de recuperação do enxofre (processo frash).

Estudo de viabilidade econômica levando em consideração o tamanho da jazida e suas características: baixo teor, pequena espessura de enxofre sólido, descontinuidade lateral e vertical das zonas mineralizadas e argilosidade acentuada da rocha hospedeira.

3.1.1 - CONCLUSÃO: Mesmo sem acesso ao parecer técnico da consultoria prestada pela Azzufera Panamericana (México), contratada pela PETRÓBRAS para avaliar os depósitos sergipanos de enxofre de Castanhal, em 1981, estudos estes atualmente considerados como "síntese industrial", pela Gerência de Análise Patrimonial (Superintendência de Participação) da Petrobrás (Rio), acreditamos, pelas razões já mencionadas, que o seu aproveitamento industrial é de difícil concretização, não sendo, inclusive, considerado prioritário pela CVRD, atual arrendatária destes depósitos.

3.2 - NOVA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL - (UPGN-II)

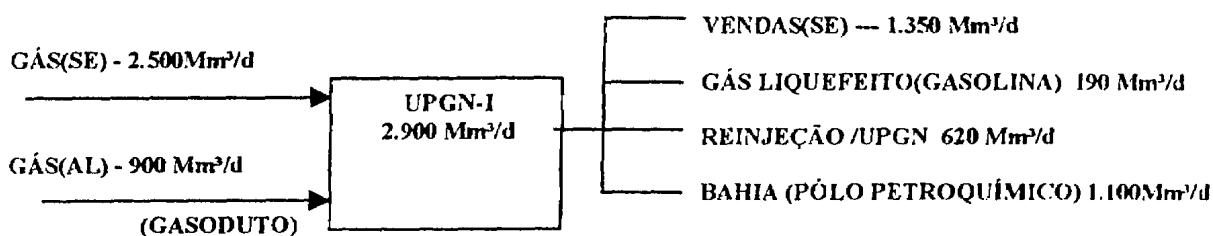
O Estado de Sergipe não tem produção suficiente de gás natural para atender suas próprias necessidades, em conjunto com as demandas atuais dos Estados da Bahia e Alagoas, precisando, para tanto, importar aproximadamente 900.000 m³/dia, do campo de Pilar (Alagoas), através de um sistema de gasoduto. Novos empreendimentos, como por exemplo, a construção da UPGN II, exigiriam suprimentos adicionais de gás, não disponíveis à luz dos conhecimentos atuais dos campos sergipanos. Por outro lado, no atual gasoduto AL/SE, efetivando-se alguns melhoramentos operacionais, poder-se-ia aumentar a vazão de gás em torno de 30%, atingindo-se o seu limite máximo de transporte, mesmo assim, insuficiente para as necessidades que o projeto (UPGN II) exigiria. É importante considerar que a UPGN- II teria que ser, por razões econômicas, uma nova unidade industrial e não uma ampliação da atual. Por outro lado, a construção de um novo gasoduto SE/AL para viabilizar essa opção, tornaria o projeto inviável economicamente, comparando-se com o projeto alternativo da UPGN em Pilar (Alagoas).

Em função do mercado, dos investimentos e da disponibilidade da matéria-prima local, a Petrobrás, no presente momento, tem como prioridade de curto prazo a construção da UPGN de Pilar (AL), com capacidade para processar 2 milhões m³/dia de gás natural e investimentos estimados em US\$ 20 milhões. A entrada em operação desta nova unidade está programada para o ano 2001, produzindo GLP para os Estados de Alagoas e Pernambuco, como também, disponibilizando gás natural via gasoduto Pilar-Cabo, para o Estado de Pernambuco. Assim sendo, a viabilidade da UPGN-II contemplada na Matriz do Polo Cloroquímico de Sergipe(1991), é bastante remota, notadamente quando no plano decenal de investimentos da Petrobrás, ela nem sequer é mencionada. A situação poderia mudar caso ocorressem novas descobertas de campos produtores de gás natural, na Plataforma Continental Sergipana, face aos esforços de pesquisa esperados, como resultado da licitação de blocos de áreas para pesquisa, efetivada pela Agência Nacional de Petróleo, em junho do corrente ano.

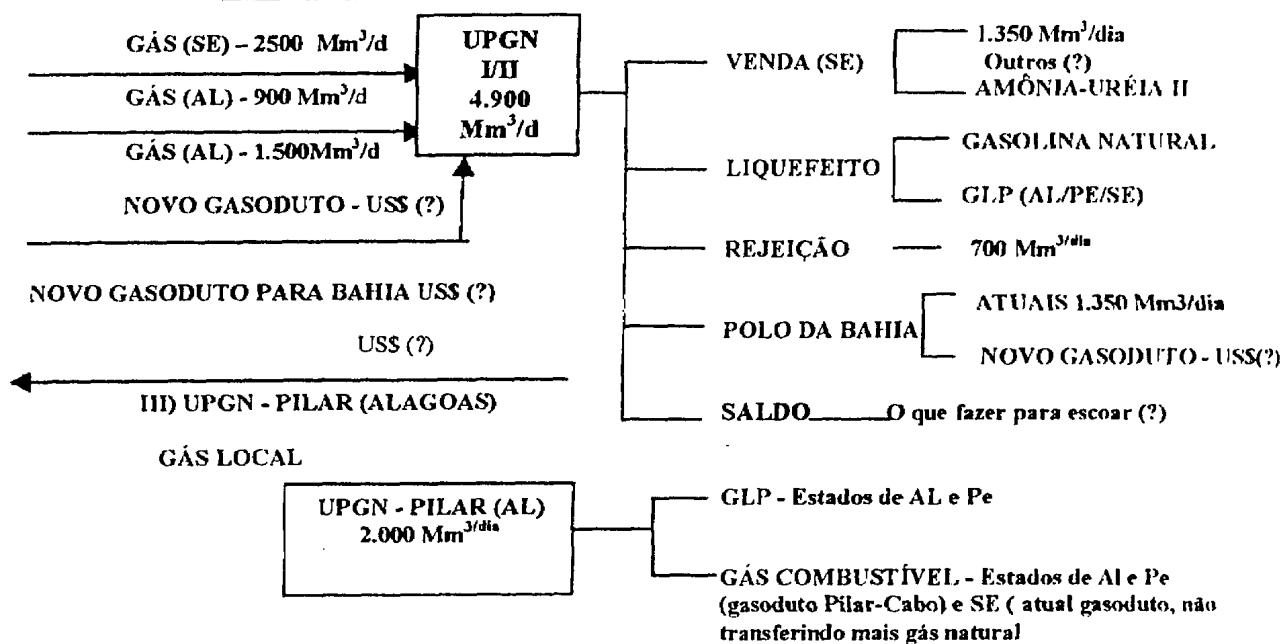
A figura seguinte apresenta esquematicamente a situação atual da UPGN-I e os sérios obstáculos que inviabilizam, nas circunstâncias atuais, a UPGN-II de Sergipe.

UPGN-I / UPGN-II - SUPRIMENTOS DE GÁS E DESTINO

I - SITUAÇÃO ATUAL (UPGN-I)



II) SITUAÇÃO NOVA (UPGN - II)



Com a implantação da UPGN de Pilar/AL deverá ser interrompida a transferência de 900.000 m³/dia de gás natural de Alagoas para Sergipe. Este volume será substituído por igual quantidade de gás, originado das reservas estratégicas dos campos petrolíferos da plataforma continental sergipana, segundo informações obtidas na Petrobrás.

3.2.1 - CONCLUSÃO: Mantendo-se constante a atual situação, no que diz respeito à disponibilidade de gás natural em Sergipe, não seria viável hoje, a implantação de uma nova unidade de processamento de gás natural no Estado, como previsto na matriz industrial do Pólo Cloroquímico de Sergipe(NATROM-1991).

3.3 - AMÔNIA - URÉIA - II

No ano de 1999, o Brasil importou 154.792 t de amônia anidra e 995.237 t de uréia, demonstrando através destes números que existe um significativo déficit na capacidade instalada nacional, notadamente da uréia para fins fertilizantes. Por outro lado, o mercado consumidor encontra-se localizado nas regiões Centro e Sul, representando no conjunto, quase 80% da demanda nacional de uréia. Além da localização da unidade da FAFEN, instalada em Sergipe, distantes do mercado consumidores, outros importantes fatores abaixo relacionados, tornam o projeto de duplicação da unidade de amônia-uréia, **de remota viabilidade** no momento atual:

- O produto sergipano é onerado em US\$ 20,00 /t, para chegar ao mercado consumidor e apenas 20% da produção atual da FAFEN - SE é consumida na região nordestina.
- O gás natural (matéria prima para amônia-uréia) disponível no Estado de Sergipe é insuficiente para novas demandas. A alternativa de importações (via navio e/ou construção de um novo gasoduto) implicam em investimentos importantes, frente a outras alternativas de investimentos novos, principalmente, se concretizados nas regiões Centro e Sul.
- Nas circunstâncias atuais a construção de uma nova UPGN no Estado de Sergipe, encontra-se descartada pela Petrobrás, face à nova UPGN a ser instalada brevemente em Pilar-Alagoas.
- A disponibilidade de gás natural nas regiões de maiores consumos de uréia (Centro e Sul), após a inauguração recente do gasoduto Brasil-Bolívia, passou a ser um forte atrativo para a implantação de novos empreendimentos neste segmento industrial, naquelas regiões. O preço do gás natural ainda é um grande obstáculo a ser superado.

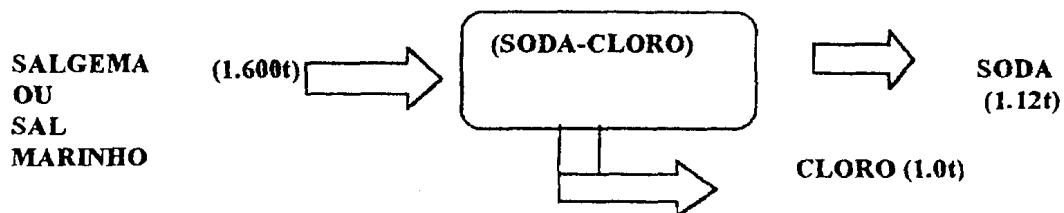
Recentes inaugurações de unidades industriais de fertilizantes nitrogenados (uréia) na Argentina e na Venezuela poderão em curto prazo forçar o deslocamento da atual produção sergipana para outros mercados, ainda não devidamente consolidados (região nordeste). Portanto, a maior preocupação da atual direção da FAFEN - SE, é encontrar alternativas locais para o consumo de amônia anidra excedente(60.000 t/a) e viabilizar o aumento do consumo de uréia na região nordeste, frente às ameaças dos novos concorrentes, instalados próximos ao grande mercado consumidor nacional, reduzindo-se desta forma, o transporte da uréia para essas regiões.

3.3.1 - CONCLUSÃO: Não havendo modificações no quadro atual de disponibilidade de gás natural em Sergipe, inclusive no que diz respeito a preços competitivos, é remota a viabilidade de implantação a curtos e médios prazos, de uma nova unidade de amônia e uréia no Estado. Considerem-se também as dificuldades para consolidação da FAFEN -SE(AMÔNIA e URÉIA I), já abordadas neste trabalho.

3.4 - SODA - CLORO

3.4.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO

A soda cáustica (NaOH) ou hidróxido de sódio é produzido simultaneamente com o cloro, a partir da decomposição do cloreto de sódio (sal) por intermédio da eletrolise. Desta forma, todas as unidades de soda cáustica, produzem cloro, na proporção de 1,0 tonelada de cloro, por 1,12 toneladas de soda.



A unidade de produção em plantas de cloro-soda é referida usualmente como "Electrochemical Unit" (ECU), e é obtida pela soma dos dois produtos. Portanto o preço de uma ECU, é igual a soma dos preços de 1 t de cloro e de 1,12 t de soda.

O cloro é o reagente mais empregado na indústria química, participando na produção de aproximadamente 60% de todos os produtos químicos de importância comercial e de 85% dos produtos farmacêuticos. Por outro lado, as aplicações industriais da soda cáustica são mais limitadas, comparando-se com a do cloro. O quadro a seguir nos mostra as aplicações mais significativas destes dois produtos

SODA CAÚSTICA	CLORO
<ul style="list-style-type: none"> • CELULOSE/PAPEL • PRODUÇÃO DE ALUMINA (ALUMÍNIO) • SABÕES/DETERGENTES • INDÚSTRIAS DE PETRÓLEO/QUÍMICO - REAGENTE DE NEUTRALIZAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> • RESINAS DE PVC (PLÁSTICO) • DEFENSIVOS AGRÍCOLAS • FABRICAÇÃO DE SILÍCIO (MICROPROCESSADORES ELETRÔNICOS) • INDÚSTRIAS METALÚRGICA • INDÚSTRIA TÊXTIL • TINTAS (PIGMENTOS BRANCOS) • ESPUMAS (POLIURETANOS) • TRATAMENTO D'ÁGUA

Levando-se em consideração a complexidade do manuseio do cloro (gás muito tóxico), a sua utilização “in loco” em outras plantas insumidoras deste produto, é uma característica importante e que deve ser considerada para a viabilidade econômica do empreendimento. Portanto, os esquemas de integração mais comuns são os seguintes:

- cadeia de derivados vinílicos de cloro - EDC (dicloretano) MVC (cloreto de vinila) PVC (policloreto de vinila) PLÁSTICO;
- na indústria de papel, consumindo o cloro e a soda produzida em unidade dimensionada para as necessidades locais;
- produção de hipoclorito de sódio, ácido clorídico e de poliuretanos (isocianetos e óxido de propeno).

3.4.2 - CARACATERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Os fatores mais relevantes para a composição dos custos de produção em uma unidade de soda-cloro, são a energia elétrica, capital e custo da matéria-prima (sal), representando o conjunto cerca de 70 - 80% dos custos totais. O insumo de energia elétrica é bastante elevado (eletrólise) cerca de 3,03 MWH/tonelada de soda cáustica. Por ser uma unidade de capital intensivo, a escala de produção (economia de escala) deve ser avaliada com muito cuidado, como podemos verificar no quadro seguinte:

Capacidade de Produção (t/ano)	Investimentos Unitários (US\$)
17.500	1.357
35.000	1.000
70.000	860
140.000	800
210.000	740
280.000	700
350.000	690

Fonte: Oxychem (Occidental Chemical - segunda do ranking mundial)

Percebe-se nos dados acima apresentados que uma unidade pequena (17.500 t/a) de soda cáustica, tem um custo de instalação 83% mais elevado, que uma unidade de 210.000 t/a.

Como já foi mencionado, o custo da matéria-prima (sal), dependendo da origem do mesmo é um fator a ser considerado, pois o salgema tem um custo muito inferior ao do sal de salina.

Matéria-prima (sal) e Preços Praticados

ORIGEM DO SAL	PREÇOS (CIF - US\$T)
SALGEMA	4 - 15
SAL MARINHO (*)	30 - 50 (*)

(*) O custo de transporte pode onerar em até 80% o preço do sal ao consumidor final. No Brasil, somente as plantas da Dow Chemical (Aratu-Ba) e TRIKEM (Maceio-AL) utilizam o salgema como matéria-prima.

Com relação aos aspectos tecnológicos, são três as rotas (processos) mais utilizadas, tais como:

TECNOLOGIAS	TEMPO DE USO	CAPACIDADE INSTALADA (PAÍS E % DE UTILIZAÇÃO)
MERCÚRIO	MAIS ANTIGA	ELIMINADA NO JAPÃO EUA - 20% BRASIL - 22% EUROPA - 65% (*)
DIAFRAGMA	2º MAIS ANTIGA	EUA - 78% BRASIL - 73% EUROPA - 20%
MEMBRANA	MAIS NOVA (tecnologia do futuro e sem complicador ambiental)	ÚNICA USADA NO JAPÃO EUA - 2% EUROPA - 15% BRASIL - 4%

3.4.3 - PANORAMA INTERNACIONAL (SINOPSE)

Em 1997 a capacidade produtiva mundial de soda-cloro atingiu, aproximadamente 50 milhões de toneladas, assim distribuídas, geograficamente:

AMÉRICA DO NORTE	30,0 %
ÁSIA	30,0 %
EUROPA	22,0 %
AMÉRICA DO SUL	4,0 %
ORIENTE MÉDIO	3,0 %
OUTROS	12,0 %

Mesmo com um aumento considerável na capacidade mundial nos últimos 20 anos, verificou-se o fechamento de algumas unidades nos países industrializados, notadamente de plantas de pequeno porte. Assim sendo, a tendência mundial é a implantação de unidades de maior escala, localizadas em regiões que propiciem um baixo custo de produção, com boa infra-estrutura de transporte, visando a exportação de derivados clorados: EDC, VCM e PVC.

A Dow Chemical, o maior produtor mundial de cloro, tem uma unidade em Freeport (Texas - EUA), com capacidade nominal de 2.100.000 t/a de cloro. Entretanto, existem unidades de porte médio nos EUA, com produção em torno de 280.000 ton/ano de cloro.

3.4.4 - CAPACIDADE INSTALADA NACIONAL

A capacidade nacional instalada de produção de soda é de aproximadamente 1.420.000 toneladas anuais, de acordo com ABICLOR, assim discriminada:

SODA CÁUSTICA - CAPACIDADE INSTALADA (1998)

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE INSTALADA (tonelada/ano)
Anhembi	SP	3.500
Aracruz	ES	37.500
Carbocloro	SP	275.000
Cenibra	MG	18.512
CQR	BA	73.000
Dow Quimica	BA	370.000
Igarassú	PE	26.500
Jari Celulose	PA	11.550
Pan - Americana	RJ	27.800
Riocell	RS	20.440
Solvay Induba	SP	99.000
Trikem	AL	460.000
TOTAL		1.422.802

O perfil da demanda brasileira (1998) de soda, conforme dados publicados pela ABIQUIM e ABICLOR é o seguinte:

◦ Química/Petroquímica	28 %
◦ Metalurgia	20 %
◦ Papel e Celulose	18 %
◦ Revenda	11 %
◦ Sabões e Detergentes	10 %
◦ Têxtil	5 %
◦ Alimentos Bebidas	4 %
◦ Outros	3 %

**3.4.5 - CONSUMO APARENTE NACIONAL (SODA - CÁUSTICA)
NO PERÍODO 1995-1999**

ANO	PRODUÇÃO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	Toneladas
				CONSUMO APARENTE
1995	1.219.164	75.867	158.292	1.297.589
1996	1.263.600	81.800	195.205	1.377.005
1997	1.326.800	66.700	294.716	1.554.816
1998	1.306.200	88.900	297.287	1.514.587
1999	1.351.535	101.733	423.277	1.673.079

Fonte: CIEF - SRF, DTIC - SECEX

Os dados apresentados, demonstram que existe um razoável déficit na oferta nacional de soda cáustica, tendo sido necessária a efetiva importação ao longo do período 95-99, principalmente de soda rayon. O crescimento da demanda de soda apresenta uma estreita correlação com o crescimento do PIB no Brasil. A análise desta correlação nos últimos dez anos, demonstra um coeficiente de elasticidade de 1,24. Portanto, as perspectivas de crescimento da demanda de soda no Brasil estão relacionadas, além de diretamente ao crescimento da atividade econômica, à implantação/expansão das novas plantas insumidoras de soda, notadamente nos setores de papel/celulose e alumínio.

3.4.6 - BALANÇO ENTRE A OFERTA E DEMANDA: CLORO/SODA

Os estudos desenvolvidos pelo BNDES, indicam que os únicos aumentos na capacidade produtiva nacional e nos países do cone sul, somente se verificarão em ampliações de plantas já existentes, não havendo, portanto, previsão de novas plantas.

As projeções para o ano de 2002 no Brasil, em termos de oferta e demanda de soda e cloro, são as seguintes:

ITEM	CLORO	SODA	tonelada/ano
1 - Capacidade Instalada	1.311.000	1.490.000	
2 - Demanda	1.385.200	1.719.700	
3 - Déficit (1 - 2)	(-) 74.200	(-) 229.700	
4 - Oferta de Cloro (HCl)	29.000	-	
5 - Oferta do Mercosul	69.831	85.542	
Saldo: (3+4+5)	+ 24.631	(-) 144.158	

Fonte: TRIKEM

3.4.7 - PREVISÃO DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 1999-2005

A ABIQUIM divulgou recentemente os projetos de investimentos do setor químico brasileiro, para o período 1999-2005, identificando na área de soda-cloro, a programação de investimentos de somente uma empresa do ramo, a Carbocloro S.A. Indústrias Químicas, localizada em Cubatão - São Paulo.

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	DADOS DO PROJETO (SODA)
CARBOCLORO	CUBATÃO-SP	<ul style="list-style-type: none"> ° Desgargalamento da unidade de cloro-soda ° Cap. Atual: 235.000 t/a de cloro ° Cap. Futura: 253.000 t/a ° Conclusão: 2002 ° Investimento: US\$ 7,6 milhões ° Aprovado/Execução

No segmento de cloro, os investimentos privados são os seguintes:

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	DADOS DO PROJETO (SODA)
1. SOLVAY INDUBA	SANTO ANDRÉ-SP	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ampliação da Unidade de PVC ◦ Cap. Atual: 210.000 t/a ◦ Cap. Futura: 240.000 t/a ◦ Conclusão: 2000 ◦ Investimento: US\$ 10 milhões ◦ Posição: Aprovado/Execução
2. TRIKEM	CAMAÇARI -BA	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ampliação da Unidade de PVC ◦ Capacidade Atual: 230.000 t/a ◦ Capacidade Futura: 290.000 t/a ◦ Conclusão: 2000 ◦ Investimento: US\$ 103 milhões ◦ Posição: Intenção (Estudo de viabilidade)
	CAMAÇARI - BA	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ampliação da Unidade de PVC ◦ Cap. Atual: 230.000 t/a ◦ Cap. Final: 324.000 t/a
	MARECHAL DEODORO - AL	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Ampliação da Unidade de PVC ◦ Cap. Atual: 200.000 t/a ◦ Cap. Futura: 250.000 t/a ◦ Conclusão: ◦ Posição: Aprovado/Execução

3.4.8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

I - ÂMBITO INTERNACIONAL (BNDES - Relatório Setorial n º 7)

- Segundo previsões da firma consultoria CMAI, a oferta mundial de cloro estará equilibrada com a demanda, até o ano 2002.
- A DUPONT está desenvolvendo tecnologia de produção de cloro à partir do ácido clorídrico, processo este, que se viabilizado, não gerará soda como sub-produto nas novas plantas. **Portanto, a situação do mercado para soda poderá ser deficitário.**
- A médio prazo, a Ásia continuará como a maior região importadora do mundo de soda e cloro, mesmo com a retração econômica ali verificada nos últimos anos.

- Os EUA continuarão sendo os maiores exportadores de cloro e soda, mas o Oriente Médio aumentará significativamente sua participação no comércio internacional destes produtos, devido a sua posição exportadora privilegiada para a Ásia.
- Haverá continuidade no processo de racionalização da estrutura produtiva, com o fechamento de plantas pequenas e ineficientes.
- Continuará o processo de concentração da produção nas regiões de menor custo, nas plantas de maior escala e nas empresas de maior porte, verticalmente integradas.
- As questões ambientais ligadas à produção e ao uso de cloro, continuarão a ser um fator de risco adicional aos empreendimentos dedicados à produção de cloro-soda.
- No Cone Sul e no Brasil, as previsões para o ano 2002 são de que ocorrerá déficit na oferta de soda. O déficit de cloro previsto para o Brasil, poderá ser ainda contornado, conforme os números já apresentados.

II - ÂMBITO NACIONAL

- A ampliação da oferta nacional de soda-cloro, para os próximos anos, contempla, tão somente, investimentos nas plantas já existentes, notadamente as da CARBOCLORO e da TRIKEM S.A.
- O Estado do Rio Grande do Norte está planejando a instalação no seu território do Polo Gás-Sal, contemplando na sua matriz industrial uma unidade de soda (70.000 t/a) cloro (60.000 t/a). É importante mencionar, que a escala mundial ideal de uma unidade de soda-cloro é da ordem de 400.000 t/a.
- O produto final (PVC) da cadeia vinílica (cloro, dicloretano, MVC e PVC) com utilização diversificada (tubos e conexões para água, embalagens, fios, cabos, calçados, etc.), tem um enorme potencial de crescimento, notadamente nos segmentos da construção civil e de embalagem. Assim sendo, especialistas em mercado de plástico prevêem um crescimento na demanda de PVC na ordem 7 a 8 % a.a. para os próximos anos, balizando um déficit deste produto, para o ano de 2005, na ordem de 400.000 t/a. Este déficit poderá ser atendido por importações, por ampliação das unidades existentes, ou por uma nova unidade a ser instalada no Brasil, cujas vantagens locacionais devem ser consideradas: disponibilidade dos insumos à preços atrativos e integração com as unidades de soda-cloro e dicloretano (DCE).

3.4.9 – PERSPECTIVAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

Considerando, conforme explicitado anteriormente, a previsão de um déficit aproximado de 400.000 toneladas de soda e derivados, no mercado brasileiro, já em 2005, é de fundamental importância que se iniciem negociações com potenciais investidores, que tenham tradição neste ramo industrial, visando a implantação de uma unidade de soda e derivados clorados em Sergipe, em escala de produção econômica, a nível mundial. (350.000 a 450.000 toneladas de soda).

A Salgema Indústrias Químicas, hoje TRIKEM S.A., paralisou em 1991, a implantação de projeto de ampliação da Companhia Química do Recôncavo, sua controlada, que visava a produção de mais 200.000 tonelada/ano de soda. Na ocasião haviam sido investidos cerca de U\$S 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares).

Em Camaçari haverá novas demandas por cloro, face a projetos industriais em andamento, (Monsanto e outras). Desta forma há que se iniciar negociações entre o Governo do Estado e a TRIKEM S.A., objetivando transferir aquele projeto paralisado, ampliado para 400.000/500.000 toneladas/ano de soda ou, a alternativa de implantar uma unidade industrial em Sergipe, com capacidade de produção inicial de 250.000/300.000 toneladas/ano, mantendo-se a ampliação da CQR em Camaçari. Trata-se de uma negociação com possibilidade de ser viabilizada, sobretudo, se o salgema existente no município de Siriri estiver disponível para o investidor em bases atrativas. A TRIKEM S.A. detém áreas com salgema em Sergipe, nos municípios de Barra dos Coqueiros e São Cristóvão, porém esses depósitos não oferecem as mesmas condições de atratividade que aqueles situados no município de Siriri. É importante não negligenciar a **importância de negociar também com a Dow Chemical**, instalada em Aratu/BA, que com certeza está considerando sua participação visando suprir o déficit brasileiro de soda e derivado clorados.

Os principais fatores que poderiam motivar a decisão de implantar estas unidades industriais em Sergipe, seriam:

1. – Que seja viabilizada a **disponibilidade de fato**, das reservas de **salgema de Siriri(PKC-24)**, que se enquadram nas especificações da indústria e cujo sal, pode ser produzido a **um custo altamente competitivo**, como já demonstrado.
2. - **existência de TERMINAL PORTUÁRIO, com disponibilidade, para atender:**
 - 2.1. - as necessidades de escoamento da produção para o mercado brasileiro e internacional, a um custo adequado e,
 - 2.2. - receber importações de **eteno** até que seja possível viabilizar a implantação de um **segundo etenoduto de Camaçari/Ba para Sergipe**. Esta hipótese vale também para o **propeno**.

3. - disponibilidade de energia, sendo importante poder oferecer a alternativa de produção, de parte desta energia necessária, por **TERMOELETTRICA, a partir de gás**, possibilitando cogeração.

4. - outros fatores como: área física com infra estrutura; financiamento pelo BNDES e outras agências financeiras; apoio da SUDENE, etc.

3.4.10 - CONCLUSÃO: O Estado de Sergipe **pode oferecer condições competitivas, em comparação com outros estados, para localizar unidades industriais de soda e derivados clorados.** É importante considerar a possibilidade de ampliações de unidades existentes. Levando-se em consideração que o déficit nacional de soda, previsto para o ano 2002, será de aproximadamente 230.000 toneladas e que para 2005, deverá ser da ordem de 400.000 toneladas/ano, é possível prever a possibilidade de implantação em Sergipe de uma provável unidade industrial, visando eliminar este déficit, no todo ou em parte, atendendo de forma adequada, as necessidades mercadológicas brasileiras para os próximos anos.

É fundamental para concretização desta pretensão, que o Governo do Estado de Sergipe tome a iniciativa de negociar com Grupos empresariais do setor, notadamente com a TRIKEM S.A e DOW CHEMICAL, dentre outras, objetivando viabilizar a construção em Sergipe de unidades de soda e derivados clorados, devendo esse processo de negociação ser considerado prioritário e iniciado de imediato.

3.5 - DERIVADOS CLORADOS

Como o aproveitamento do cloro junto da sua unidade geradora (produção de soda cáustica ou magnésio metálico) é uma exigência técnica importante considerando-se as dificuldades do seu manuseio, a fixação do mesmo, na forma de DCE, MVC/PVC, óxido de propeno, etc., são alternativas industriais corriqueiramente utilizadas. Portanto, caso as unidades industriais geradoras de cloro indicadas, tornem-se uma realidade para os próximos anos, o suprimento de eteno e propeno oriundos, sobretudo o propeno, da COPENE-BA, é uma necessidade imperiosa para a viabilização das unidades de derivados clorados.

3.5.1 - CONCLUSÃO: Sendo viabilizada a instalação em Sergipe de uma unidade soda cloro ou de magnésio metálico, necessariamente se implantariam unidades produtoras de derivados clorados, pois o cloro deve, preferencialmente, ter uma destinação local.

3.6 - BARRILHA (CARBONATO DE SÓDIO)

3.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO E PANORAMA MUNDIAL

Barrilha (SODA ASH) é o nome comercial do produto químico carbonato de sódio (Na_2CO_3). Apresenta-se geralmente sob a forma de pó branco, solúvel em água. Pode ser transportada a granel. É obtida após a refinação do mineral “trona” ou a partir de salmouras ricas em sódio-carbonato (ambas denominadas de barrilha natural - natural soda ash), e a partir de vários processos químicos (Solvay, Dual Process), produzindo-se a barrilha sintética. São idênticas as propriedades químicas e físicas, da barrilha natural ou sintética.

A barrilha é uma matéria-prima essencial para a fabricação de vidros, intermediário para a obtenção de produtos químicos (sulfatos e silicatos de sódio), sabões, detergentes, papel/celulose, tratamento de água, dessulfurização de óleo, fabricação de fibras, etc.

De acordo com o processo de fabricação, podem ser obtidos produtos (barrilha) de diferentes densidades aparentes (0,56 e 1,04): a primeira conhecida como “barrilha leve” e a segunda como “barrilha densa”, cujas principais aplicações são:

TIPO	APLICAÇÃO INDUSTRIAL
BARRILHA LEVE	PAPEL, TÊXTIL, PRODUTOS QUÍMICOS
BARRILHA DENSA	VIDROS (15-20% é de barrilha)

A previsão do consumo mundial de barrilha (U.S. Geological Survey- fev/2000) permanece favorável para o início deste século, especialmente pelo crescimento esperado dos países em desenvolvimento, localizados no Oriente e na América do Sul.

Mesmo com algumas crises econômicas existentes em determinadas regiões do globo, a expectativa da demanda mundial para os próximos anos é de crescimento, na faixa de 1,5 - 2,0 %. Os países localizados no Oriente e na América do Sul, são os que têm previsões de aumento de consumo mais otimistas, notadamente nos setores de vidros e detergentes.

As produções mundiais de barrilha natural e sintética nos anos de 1998(Real) e 1999(estimativa) estão a seguir apresentadas:

(Em 1000 t)

BARRILHA (ORIGEM)	PRODUÇÃO APROXIMADA		RESERVAS
	1998	1999	
1.0 – BARRILHA NATURAL	10.500	10.490	24.000.000
EUA	10.100	10.100	23.000.000
BOTSWANA	200	190	400.000
KENIA	200	200	7.000
MÉXICO	-	-	200.000
TURQUIA	-	-	200.000
UGANDA	-	-	20.000
OUTROS	-	-	260.000
2.0 – BARRILHA SINTÉTICA	21.200	21.300	-
3.0 TOTAL:	31.700	31.790	-

FONTE: USGS/FEV - 2000

Os maiores depósitos de trona (barrilha natural), sério concorrente da barrilha sintética, estão situados em Green River Base, Wyoming, EUA. **Cerca de 24 bilhões de toneladas de barrilha natural (trona) poderão ser recuperados dos 29 bilhões de toneladas do minério bruto.** Aproximadamente 15 milhões de toneladas por ano de minério são extraídos das jazidas americanas, parcela insignificante (0,0005%) com relação ao quantitativo disponível. Adicionalmente, em Searls Lake e em Owens Lakes, na Califórnia, existem reservas comprovadas de barrilha natural, de aproximadamente 815 milhões de toneladas. São conhecidos no mundo 62 depósitos de barrilha natural, identificados em várias regiões, mas poucos estão devidamente quantificados.

A barrilha natural (trona) vem paulatinamente aumentando a sua participação no mercado mundial frente ao produto sintético, que tem custo de produção mais elevado e gera um rejeito industrial preocupante. Em 1999, a trona foi a responsável por 31% do total da barrilha comercializada no mundo.

A barrilha sintética (66,8% da produção mundial de barrilha) ainda é a grande supridora do mercado mundial. Utiliza-se para a sua obtenção o cloreto de sódio (1,64 t/t de barrilha) e calcário (1,33 t/ t de barrilha). Entretanto, apresenta custo de produção mais elevado com relação ao produto natural, além de gerar inconvenientes despejos industriais.

No Colorado(EUA) existe uma empresa que já está processando comercialmente a maycolita (CO_3HNa), outra fonte natural de barrilha e duas outras empresas estão desenvolvendo estudos de viabilidade econômica com os mesmos objetivos.

Principais Produtores de Barrilha Sintética

(Em 1000 t)

PAÍS PRODUTOR	PRODUÇÃO APROXIMADA (1998)
1 - CHINA	2.200
2 - RÚSSIA	1.600
3 - ÍNDIA	1.500
4 - ALEMANHA	1.400
5 - FRANÇA	1.050
6 - INGLATERRA	1.000
7 - POLÔNIA	950
8 - BULGÁRIA	800
9 - JAPÃO	800
10 - ROMÊNIA	550
11 - ESPANHA	500
12 - TURQUIA	500
13 - ITÁLIA	500
14 - PAQUISTÃO	400
15 - UCRÂNIA	375
16 - CORÉIA	300
17 - CANADÁ	300
18 - AUSTRÁLIA	300
19 - BRASIL	240
20 - OUTROS	6.030
TOTAL	21.300

FONTE: SODA ASH - USGS / 1999

Aproximadamente 96 % da produção mundial de barrilha natural é originada dos EUA, especificamente das seguintes empresas que mineram a trona (barrilha natural):

EMPRESA	LOCALIDADE	ESTADO	CAPACIDADE INSTALADA (1000 t/a)
FMC	Green River	Wyoming	3.550
GENERAL CHEMICAL	Green River	Wyoming	2.400
NORTH AMERICAN CHEMICAL	Argus	Califórnia	1.500
OCI WYOMING	Green River	Wyoming	2.300
SOLVAY MINERALS (*)	Green river	Wyoming	2.300
TG SODA ASH Inc.	Granger	Wyoming	1.300
TOTAL	-	-	13.350

(*) A Solvay Minerals tem projeto de expansão para sua unidade industrial, de aproximadamente 1.200.000 t, nos próximos anos: (400.000t em 2000; 400.000t em 2001 e 400.000t em 2003).

Levando-se em consideração que aproximadamente 50% da produção mundial de barrilha é usada na fabricação de vidros (55% para garrafas, 22% para vidros planos, 6% para fibras de vidro e 17% para outros tipos), o segmento de garrafas (vasilhame) é o carro chefe da demanda mundial. Dentro desta realidade, o maior fabricante de garrafas dos EUA desenvolveu tecnologia para fabricar garrafas mais leves, patenteada com o nome de DURAGLASS XL, que reduz a quantidade de vidro utilizado na fabricação e, consequentemente, resultando um menor custo de produção, menor consumo de energia e menor custo de transporte. A redução da matéria-prima é na faixa de 10 - 20% de vidro, diminuindo, desta forma, o consumo de barrilha. A ampliação do consumo do novo vidro DURAGLASS XL para a produção de garrafas (bebidas) mais leves e recicláveis, já em crescente uso nos EUA, consumindo menos vidro (10 - 20%), poderá causar impacto negativo no consumo de barrilha no mundo, nos próximos anos. Esta companhia, está montando duas linhas de produção em Streator, Illinois e pretende instalar novas plantas em outras localidades. O maior fabricante de cerveja dos EUA, localizado em Milwaukee (Wiscosin), está usando este tipo de vasilhame, por ter, também, além das vantagens já enumeradas, um produto 100% reciclável.

Vários especialistas do setor, têm a mesma opinião de que existe atualmente no mundo, uma excessiva capacidade instalada de barrilha, adversamente afetando o seu preço praticado. Uma forma de minimizar este problema é através da consolidação de um acordo de produção entre os fabricantes. Outra solução poderia ser o fechamento de algumas pequenas plantas, objetivando a redução da capacidade instalada e, consequentemente, uma elevação do preço final da barrilha. De acordo com a USGS - Março/2000, o preço da barrilha praticado ao longo do ano de 1999, foi de US\$ 69,11 / tonelada. Por outro lado, no mercado internacional a barrilha densa foi comercializada por valores em torno de US\$ 153,00/tonelada e a barrilha leve por aproximadamente US\$ 158,00/tonelada. No mercado brasileiro, no ano de 1999, a barrilha importada, em média, foi adquirida por valores em torno de US\$ 142,30.

3.6.2 – PANORAMA NACIONAL

Somente uma unidade industrial de barrilha sintética encontra-se em operação no Brasil. Trata-se da Companhia Nacional de Alcalis-CNA, localizada em Cabo Frio -RJ, com capacidade nominal de produção de 240.000 toneladas/ano. A empresa é controlada pelo Grupo Fragoso Pires.

No período 1993-1999, a produção de barrilha e as vendas declaradas da CNA, foram as seguintes, segundo a ABIQUIM:

ANO	PRODUÇÃO	VENDAS INTERNAS	toneladas	
			VENDAS EXTERNAS	
1993	231.390	246.379		0
1994	219.471	260.301		250
1995	203.950	202.889		0
1996	211.043	225.041		0
1997	206.273	201.970		0
1998	201.273	200.970		0
1999	208.834	207.382		0

Diferentemente do perfil internacional do destino da produção de barrilha (predominante para vidros), no ano de 1998, os setores industriais brasileiros que mais utilizaram este insumo foram:

Sabões e Detergentes	35%
Vidros	29%
Processo Químico	17%
Papel e Celulose	18%
Outros	1%

Com relação às importações e exportações de barrilha, no período 1995-1999, os dados fornecidos pela ABIQUIM, CIEF-SRF e DTIC - SECEX, foram os seguintes:

ANO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	toneladas	US\$ 1.000 (fob)	toneladas	US\$ 1.000 (fob)
1995	392.071	53.767	2,0	2,0
1996	306.932	41.255	9,0	6,0
1997	334.398	46.620	3,0	6,0
1998	358.459	50.368	4,2	2,4
1999	352.073	50.134	4,4	3,8

Estima-se que o consumo aparente brasileiro de barrilha no período 1995-1999, está situado, em média, em torno de 550.000 t/a, havendo, portanto, um déficit anual (atendido por importações) de aproximadamente 350.000 t/a, como podemos verificar no quadro seguinte:

CONSUMO APARENTE (BARRILHA) NO PERÍODO 1995-1999
(em toneladas)

ANO	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	CONSUMO APARENTE
1995	203.950	392.071	2.0	596.019
1996	211.043	306.932	3.0	517.966
1997	206.273	334.398	3.0	540.668
1998	201.273	358.459	4.2	559.728
1999	208.834	352.073	4.4	560.903
MÉDIA NO PERÍODO	206.274	348.786	4.5	555.056

FONTE: ABIQUIM

O Governo do Rio Grande do Norte pretende instalar no seu Pólo Gás-Sal, uma unidade de barrilha para produzir 300.000 t/ano. Na realidade seria concluir o projeto, parcialmente implantado pela Companhia Nacional de Alcalis, no final da década de 70. (**PROJETO ALCANORTE**) . A tecnologia é da AKZO-NOBEL, também produtora de barrilha na Holanda, que pretende efetivar alterações no processo inicialmente adotado (Solvay). Investimentos adicionais estimados pelo Governo do Rio Grande do Norte em US\$ 145 milhões, seriam necessários para concluir o projeto da ALCANORTE, adquirido pelo Grupo Fragoso Pires, juntamente com a ALCALIS, em 1992. Em 1994, a CENTRUS, fundo de pensão do Banco Central, adquiriu 20% do capital da ALCANORTE, sendo também, a CIRNE, incorporada à ALCALIS. Os principais problemas relacionados à viabilização deste projeto se relacionam ao custo do calcário disponível, estimado em aproximadamente US\$ 10,00/t e há problemas relacionados a investimentos em infra-estrutura. Além destes, se for considerado que o custo do sal contido em salmoura, obtida do **salgema**, na boca do poço, pode se situar em um valor em torno de US 3,00 por tonelada, o preço do sal de salina(FOB) é desvantajoso.

3.6.3 - CONCLUSÃO: O investimento em uma fábrica de barrilha em Sergipe ou em qualquer estado brasileiro, é um projeto de **difícil viabilização**, mas, pela sua importância, considerando que o mercado nacional comporta uma unidade com capacidade para produção de 400.000 tonelada/ano de barrilha, justifica a retomada de contatos com potenciais investidores(Solvay, por exemplo). Estes contatos devem ser feitos, após confirmar se o Estado de Sergipe teria condições de oferecer sal e calcário, nas condições explicitadas neste relatório, além de outros incentivos disponíveis. Ressalta-se que as fundamentais matérias primas citadas, encontram-se situadas na chamada área de reserva nacional, hoje Portaria de Lavra nº 78.716/76, em nome da PETROMISA/PETROBRÁS, com arrendamento à Companhia Vale do Rio Doce. Considere-se também, que em se consolidando a unidade de barrilha do Pólo Gás-Sal do Rio Grande do Norte, as pretensões de Sergipe ficariam seriamente comprometidas.

3.7 - ALTERNATIVA DE PRODUÇÃO DO CLORETO DE POTÁSSIO E DO MAGNÉSIO A PARTIR DA CARNALITA

3.7.1 - CLORETO DE POTÁSSIO

A obtenção do cloreto de potássio a partir dos significativos depósitos de carnalita (**20 bilhões de toneladas de reservas "IN SITU"**), somente se caracterizará após a conclusão da pesquisa a ser desenvolvida (teste piloto de mineração por solução), conforme mencionado no item 2.1.6 deste relatório. Os investimentos necessários para os testes em escala piloto (remoção do cloreto de potássio por solução), foram estimados em US\$ 6.5 milhões.

Objetivando a realização de projeto piloto visando a produção de potássio e magnésio a partir da **CARNALITA**, a então **PETROMISA**, selecionou no município de Capela, uma excelente área, com depósitos em condições especiais deste minério, que ali ocorrem com espessura total de aproximadamente 200 metros, com intervalos constituídos por carnalita contínua, praticamente sem intercalação.

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, em princípio, considera a possibilidade de investir neste projeto somente após a consolidação do programa de aproveitamento da silvinita existente em Santa Rosa de Lima e à conclusão dos investimentos que estão sendo feitos na mina e usina de Taquari/Vassouras, objetivando ampliar a produção desta mina para 800.000 toneladas ano. O desenvolvimento de parcerias com interessados no aproveitamento do cloreto de magnésio (co-produto do Cloreto de Potássio na mineração/beneficiamento da carnalita) é imprescindível para a viabilização deste grande projeto. O cronograma de aproveitamento dos depósitos de Santa Rosa de Lima, **contempla em princípio, a próxima década, como previsão para início de operação, se for o caso.**

Com relação ao mercado brasileiro de fertilizante potássico (cloreto de potássio) é importante mencionar que somente no ano de 1999, o Brasil importou 3.189.923 toneladas e a unidade da CVRD (única na América do sul, produziu 567.587 t). Portanto, existe um enorme déficit de suprimento no mercado interno nacional, que poderá ser atendido pelo fertilizante potássico sergipano, originado de futuras produções a partir da mineração, tanto da silvinita de Santa Rosa de Lima, como do potássio contido na **CARNALITA** da sub-bacia de Taquari/Vassouras.

3.7.2 - CLORETO DE MAGNÉSIO

3.7.2.1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Os compostos de magnésio são usados em produtos cerâmicos, cosméticos, fertilizantes, isolantes etc., e principalmente, na produção de ligas metálicas, por ter 2/3 da densidade do alumínio. Neste último caso, a liga de magnésio é utilizada principalmente na indústria automobilística (material estrutural leve), na indústria aeronáutica (turbinas), ogivas de foguetes, câmaras e instrumentos óticos, etc.

3.7.2.2 - PANORAMA MUNDIAL

Significativos projetos consumidores de magnésio estão sendo anunciados, sobretudo os das indústrias automotivas mundiais, com reflexos significativos na demanda futura deste metal. Caso as plantas que estão sendo construídas no mundo se concretizem, a produção mundial de magnésio metálico terá um incremento de 420.000 toneladas no ano de 2005. No período 90-98, o crescimento do consumo mundial foi em torno de 22% a.a. Configurando-se este crescimento na faixa de 20% a.a, o consumo adicional do setor de ligas metálicas, deverá ser de 284.000 t/a (USGS - Geological Survey - 2000).

Por outro lado, para os setores que utilizam ligas de magnésio – alumínio e dessulfurização de minérios, dentre outros, não se espera crescimento significativo das demandas nos próximos anos. Portanto, a fundição de peças de magnésio para a indústria automobilística é o segmento que tem a melhor perspectiva de crescimento no cenário internacional. Dentro desta realidade, os grandes grupos do setor automobilístico mundial, vêm associando-se com empresas produtoras de magnésio, garantindo desta forma, o suprimento do magnésio metálico necessário para a viabilização da expansão dos seus negócios. Os principais acordos registrados nos últimos anos foram:

- A Ford Motor Company recentemente passou a ser o maior investidor do programa de expansão da Australiana Magnésium Corporation - AMC, no sentido de produzir magnésio metálico já a partir do ano 2002. O investimento na planta piloto é de aproximadamente US\$ 30 milhões e o projeto final está orçado em US\$ 1,5 bilhões.
- A General Motors Company assinou acordo de suprimento de longa duração com a Norsk Hidro, nas suas unidades do Canadá (Fundição Becancour - Quebec), da Noruega e de Salikamsk na Rússia.
- A Volkswagen AG, está investindo US\$ 100 milhões na Dead Sea Magnésium Ltd's (Israel), empregando uma nova tecnologia russa, para produzir 50.000 t/ano de magnésio. Com este aporte de recursos financeiros, a Volkswagen AG adquiriu 35% das ações da DSM. O custo total do projeto é de aproximadamente US\$ 420 milhões.
- A Noranda, uma joint-venture do SNC Lavalin Group Inc, e a Aisin Group (participação da Toyota), está investindo US\$ 500 milhões em uma planta (Magnolia Magnésium Plant) localizada em Quebec - Canadá.

Os acordos acima mencionados, demonstram claramente a tendência mundial do mercado de magnésio, notadamente o de magnésio metálico.

Outro projeto no cenário mundial, muito importante em termos de obtenção de magnésio, à custos significativamente mais reduzidos é o da **Magnésio Alloy Corporation (MAC)**, uma corporação pública, que pretende explorar as grandes reservas de CARNALITA, de propriedade da República do Congo (Brazzaville), no oeste da África. As disponibilidades do minério de carnalita são da ordem de 8 bilhões de toneladas. A unidade prevista tem capacidade para produzir 70.000 t/a de magnésio metálico numa primeira etapa e logo em seguida chegar ao nível de 100.000 t/a. A intenção desta empresa, pelas condições locais favoráveis (energia elétrica, gás, porto, etc.) é produzir o magnésio metálico mais barato do mundo, variando entre US\$ 1.400 - 1.600/tonelada. O preço do magnésio metálico produzido ao longo do ano de 1999, ficou entre US\$ 2.450 - 2.550/tonelada (mercado livre).

A capacidade mundial instalada de produção de magnésio (primário) por continente e por país, publicado pela USGS-1999, é a seguinte:

CONTINENTE	PAÍS	Toneladas CAPACIDADE
AMÉRICA DO NORTE	Canadá	<u>205.000</u>
	EUA	60.000 145.000
AMÉRICA DO SUL	Brasil	<u>10.600</u> 10.600
EUROPA	França	<u>122.000</u> 17.000
	Kazaquistão	10.000
	Rússia	40.000
	Noruega	35.000
	Servia e Montenegro	5.000
	Ucrânia	15.000
ÁSIA	China	<u>148.000</u> 120.000
	Índia	1.000
	Israel	27.000
TOTAL		486.000

FONTE: USGS - Mineral Industry Surveys (fev/2000)

3.7.2.3 - PANORAMA DO MERCADO NACIONAL

A RIMA Industrial S.A, com capacidade nominal de produção de 10.600 t/ano, é o único fabricante nacional de magnésio metálico. O seu maior cliente é a Volkswagen do Brasil, que por sinal é o maior consumidor de magnésio e para tanto mantém um contrato de fornecimento vitalício.

O perfil do mercado consumidor brasileiro de magnésio primário, tem uma certa semelhança com o perfil internacional. O segmento de ligas de alumínio responde por 48% da demanda total, seguido das indústrias automobilística/aeronáutica (caixas de câmbio, bombas de combustíveis, carburador, etc.) com 25%, e indústrias químicas (anodos de sacrifício, agente redutor na produção de titânio gusa) com cerca de 12%. Especialista do ramo, estimam que a demanda nacional de magnésio metálico situa-se na faixa dos 12.000 - 14.000 t/ano. É importante ressaltar, que a demanda nacional de magnésio metálico está diretamente ligada, ao preço do produto no mercado internacional e ao crescimento do parque automobilístico brasileiro, principalmente, e ao desenvolvimento do segmento de ligas à base de alumínio.

O crescimento da indústria automobilística brasileira, nos últimos anos, é uma realidade marcante, notadamente quando as principais empresas internacionais já se instalaram ou estão montando suas unidades em diversos Estados (Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Paraná).

3.7.2.4 - PERSPECTIVAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

A disponibilidade da matéria-prima (carnalita) no Estado de Sergipe já é conhecida e globalmente quantificada e pode ser comparada aos bons jazimentos mundiais, no que diz respeito à sua qualidade e condições de Lavra, necessitando, entretanto, a complementação de estudo em uma unidade piloto, visando comprovar a eficiência da extração da carnalita, via mineração por solução. Projeto piloto neste sentido foi iniciado pela então PETROMISA que chegou a executar o poço guia, na área de MIRANDA/município de Capela. A implantação da experiência piloto foi interrompida face à **liquidação extrajudicial**, por ato do Governo Federal da empresa citada. Somente após a consolidação da mineração da silvinita de Santa Rosa de Lima (próxima década?) é que a CVRD dará atenção ao cloreto de potássio contido na carnalita, não havendo, portanto, aparentemente, interesse direto na produção de cloreto de magnésio. Desta forma, a **identificação de uma parceria de porte internacional, para a viabilização da exploração industrial da carnalita, em prazo menor, é imprescindível**.

É estratégico que o Governo do Estado de Sergipe, pelas semelhanças geológicas entre os dois depósitos de carnalita, acompanhe de perto o desenvolvimento da implantação do projeto da Magnesium Alloy Corporation - MAC, que está sendo concretizado na República do Congo (África), partindo do minério carnalita, objetivando a fabricação de magnésio metálico (50.000- 100.000 t/a) e, o mais importante, talvez o magnésio metálico mais barato do mundo (US\$ 1.400 - 1.600/tonelada). Portanto, os resultados positivos deste projeto poderá despertar a atenção de investidores em potencial, no promissor segmento de ligas especiais.

Como está acontecendo no mercado internacional, a aquisição acionária das firmas produtoras de magnésio metálico, pelas grandes indústrias automotivas do mundo (Ford Motor Company, General Motors Company, Volkswagen AG, Toyota, etc.), é uma realidade concreta, que poderá servir de modelo (caminho de negociação) a ser adotado pelo Governo do Estado de Sergipe, objetivando consolidar uma importantíssima parceria com a CVRD (arrendante das jazidas) para a exploração da carnalita sergipana, visando a produção de magnésio e cloreto de potássio fertilizante.

3.7.3 - CONCLUSÃO: em face da importância que vem sendo conferida a nível mundial, no que diz respeito a definição de novas fontes para produção de magnésio metálico, a custos competitivos, reduzindo-se se possível, a sua relação de custo com o alumínio, é fundamental que o governo do Estado obtenha informações com relativo detalhe, sobre os grandes projetos que estão sendo desenvolvidos no mundo para produção de magnésio, com participação ativa de empresas automotivas. Com estes dados, é primordial e altamente estratégico que o Governo inicie negociações visando motivar a Companhia Vale do Rio Doce, a desenvolver Projeto semelhante, a partir das abundantes reservas de carnalita existentes no Estado, procurando, inclusive, incentivar a CVRD a firmar parcerias com potenciais investidores, particularmente aqueles relacionados a indústria automotiva.

O grupo chileno **COSAYACH**, que vêm mantendo contatos com a Secretaria de Indústria e Comércio e a CODISE, objetivando produzir **nitrato de potássio**, em Sergipe, demonstrou interesse em integrar uma parceria em projeto para produzir magnésio metálico a partir da **carnalita**.

É muito importante também, que o Governo crie as condições, para obtenção de informações mais precisas sobre os grandes projetos relacionados a obtenção de magnésio, que estão em desenvolvimento no mundo, identificando inclusive as matérias primas que estão sendo testadas nos diversos testes pilotos em execução ou programados. Atenção especial e necessidade de maior detalhamento destas informações, se sugere, para a **unidade piloto da Magnésium Alloy Corporation**, localizada no Congo/África, que utiliza a **Carnalita como matéria prima** e que, se confirmadas as expectativas esperadas para os custos do magnésio a ser produzido, (em torno de U\$S 1.500 por tonelada), poderia impactar significativamente as relações do mercado mundial de alumínio e magnésio, tornando possível, substituições progressivas e relevantes, **do alumínio pelo magnésio**.

Deve-se checar o nível de credibilidade técnica e econômica da **Magnesium Alloy Corporation**, pois a empresa aparentemente não está associada até esta data, a nenhum produtor tradicional do magnésio ou à alguma empresa automotiva.

Ressalte-se mais uma vez, que com o magnésio seria produzido também, o co-produto **cloreto de potássio fertilizante**. O **bromo** contido na carnalita, poderia também ser extraído, possibilitando a implantação de unidades industriais específicas para produção de derivados do bromo.

Como pode ser visto, trata-se de uma oportunidade única para Sergipe, a possibilidade de trazer para o Estado, unidades industriais em condições de competir com projetos semelhantes, em desenvolvimento no mundo.

3.8 - METANOL (ÁLCOOL METÍLICO)

3.8.1 - ANTECEDENTES:

Em 16/02/90, o Exmo. Sr. Presidente da República assinou a Exposição de Motivos nº 002/90, publicada no DOU de 22/02/90, aprovando a "Revisão do Programa Nacional de Petroquímica 1990-1998", contemplando o Estado de Sergipe com uma unidade de "metanol", com capacidade para processar 250.000 t/ano.

A inclusão da unidade de metanol na Revisão do Programa Nacional de Petroquímica"1990/1998, fundamentada nas necessidades mercadológicas da época, confirmou a acertada decisão tomada em dezembro de 1989 pela empresa de capital nacional Cloroetil Solvente Acéticos, com o envolvimento da Norquisa, em elaborar estudo de viabilidade econômica para a implantação no Pólo Cloroquímico de Sergipe, de uma unidade de metanol (250.000 t/ano), utilizando a rota tecnológica da "carbonilação do metano", à partir do gás natural.

Através deste processo, identificou-se a possibilidade de se obter ácido acético a custo 50% inferior aquele obtido através de outras rotas. Para tanto, o binômio disponibilidade/preço de um volume **aproximado de 600.000 m³/dia de gás natural como matéria-prima**, foi considerada e ainda persiste atualmente, como de fundamental importância para a consolidação do projeto de metanol, considerando-se, por exemplo, que a tecnologia da ICI, utilizada pela METANOR - Metanol do Nordeste S.A., tem os seguintes coeficientes técnicos (NEIC-CEPED/BA):

Gás Natural: 790 m³ / tonelada de metanol.

Monóxido de Carbono: 0,34 m³ / tonelada de metanol.

3.8.2 - SITUAÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO ATUAL

De acordo com a ABIQUIM o parque nacional de produtores de metanol, tem o seguinte perfil:

BRASIL **CAPACIDADE INSTALADA DE METANOL**

Toneladas

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE INSTALADA Em 1998
Fibra do Nordeste	BA	7.920
Metamar	BA	86.250
Polyenka	SP	6.400
Prosint	RJ	138.000
Ultrafertil	PR	7.920
TOTAL	-	246.490

FONTE: ABIQUIM - 1999

Com relação as produções e as Vendas declaradas das unidades industriais acima relacionadas, no período 1995-1999, os resultados publicados foram os seguintes:

BRASIL **PRODUÇÃO E VENDAS DECLARADAS DE METANOL**

Toneladas/ano

ANO	PRODUÇÃO	VENDAS INTERNAS	VENDAS EXTERNAS
1995	205.134	184.209	0
1996	223.765	229.161	0
1997	226.373	211.646	0
1998	210.200	211.910	0
1999	208.494	210.415	0
MÉDIA	214.793	209.468	-

FONTE: ABIQUIM - 1999

Percebe-se nos dados já apresentados, que as unidades do parque nacional de produtores de metanol, operaram no período em consideração, com produções em torno de 87% da sua capacidade nominal.

No mesmo período (95-99), o Brasil importou do mercado internacional, os seguintes quantitativos de metanol:

B R A S I L
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METANOL

ANO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Toneladas/ano	US\$ 1.000 (FOB)	Tonelada/ano	US\$ 1.000 (FOB)
1995	573.673	131.059	1	1
1996	559.367	62.943	0	-
1997	609.229	98.363	2	3
1998	190.019	19.494	1	3
1999	266.708	28.813	-	-

FONTE: ABIQUIM

Dos números acima se pode concluir que o consumo aparente nacional de metanol, no período 95-99, foi o seguinte:

B R A S I L
CONSUMO APARENTE E DÉFICIT NA CAPACIDADE INSTALADA
METANOL

ANO	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	Em toneladas	
				CONSUMO APARENTE	DÉFICIT
1995	205.134	573.673	1	781.806	535.806
1996	223.765	559.367	-	783.132	536.642
1997	226.37	609.229	3	835.599	589.109
1998	210.200	190.019	3	400.216	153.726
1999	208.494	266.708	-	475.202	228.712

O destino da produção brasileira de metanol é semelhante ao da demanda mundial, com exceção do ácido acético (via metanol) pouco utilizado no Brasil. Assim sendo, os setores que mais empregam o metanol são:

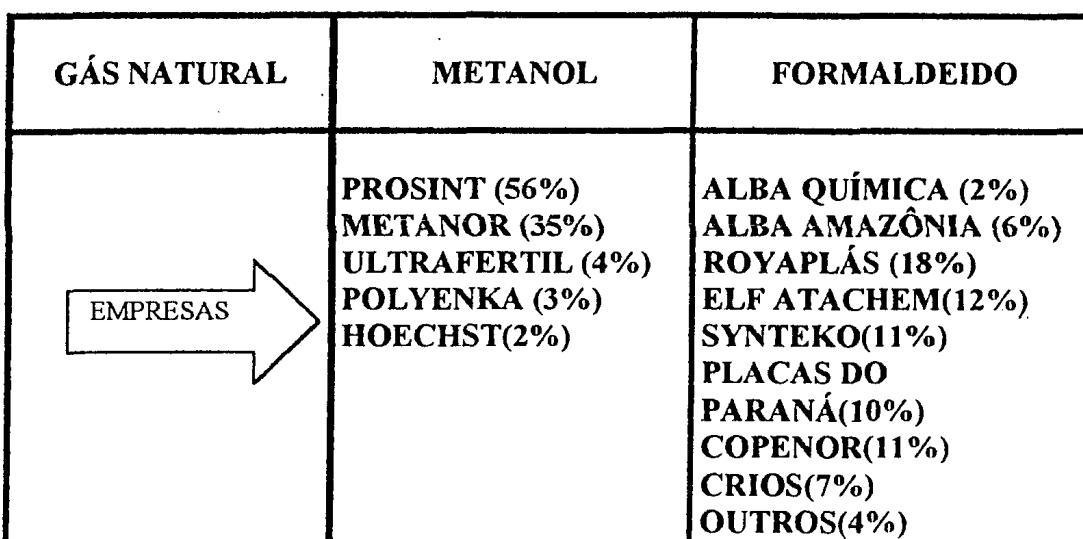
DESTINO DAS VENDAS DE METANOL (1998)

USOS/APLICAÇÕES	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (%)
FORMALDEIDO (RESINAS SINTÉTICAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS)	71
MTBE (ADIÇÃO EM GASOLINA)	9
DIMETILERAFALATO (FIBRAS DE POLIESTER, TINTAS E VERNIZES)	8
METILAMINA	6
INTERMEDIÁRIO QUÍMICO	4
DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	1
ACRILATO DE METILA (RESINAS SINTÉTICAS)	1

FONTE: ABIQUIM - 1999

Com relação à expansão da capacidade instalada de metanol no Brasil, de acordo com a ABIQUIM (projetos de investimentos - 1999-2005), somente a Prosint Produtos Sintéticos S.A. (RJ) está ampliando sua planta, passando de 138.000 para 300.000 t/ano, com investimentos de aproximadamente US\$ 42,5 milhões. No próximo mês de julho a Prosint estará concluindo seu projeto de ampliação, visando atender os mercados do Rio e São Paulo, preferencialmente.

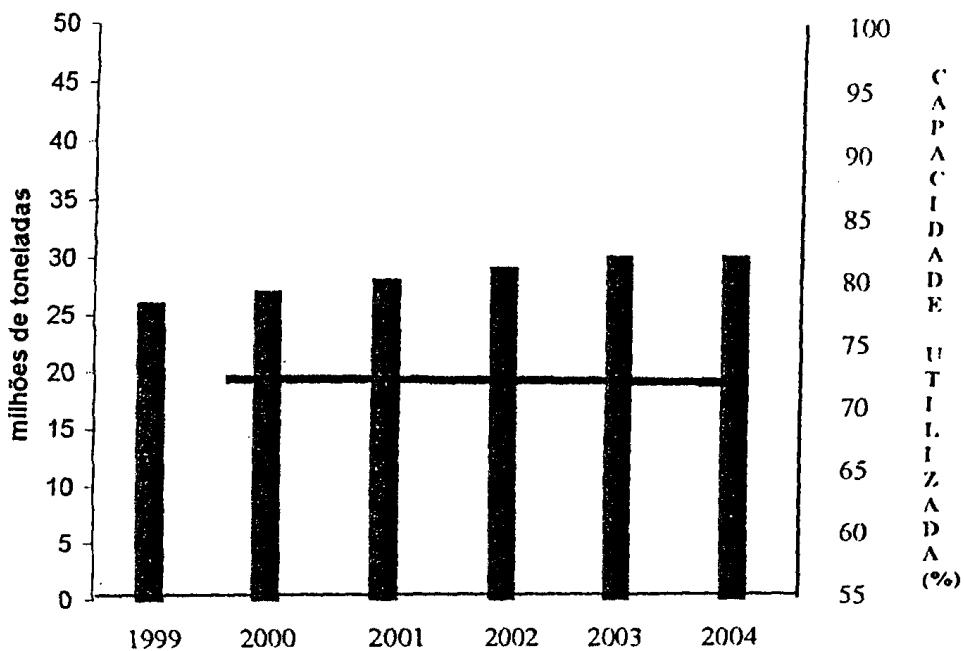
A cadeia brasileira dos fabricantes de metanol e de seus usuários, denominada "cadeia de poliuretanos", pode ser visualizada no esquema seguinte:



FONTE: BNDES

3.8.3 - PANORAMA INTERNACIONAL

O quadro a seguir, produzido pela Chemical Market Association, Inc (CMAI), apresentado na World Methanol Conference, realizado em novembro de 1999, San Diego (EUA) demonstra a situação mundial da produção, demanda, capacidade ociosa e projeções até o ano 2004.



DEMANDA

----- CAPACIDADE INSTALADA

— CAPACIDADE UTILIZADA

Dos dados apresentados podemos tirar algumas conclusões:

- Capacidade instalada mundial evoluindo dos 35 milhões toneladas em 1999 até os 40 milhões de toneladas no ano 2004.
- A demanda no período 99-2004, passando dos 26 milhões de toneladas atingindo cerca de 30 milhões de toneladas em 2004.
- A capacidade de utilização do parque mundial de metanol, deverá ficar no período 1999-2004, em torno de 75%. Portanto, existe uma considerável ociosidade nas plantas em operação.

- O perfil da demanda mundial de metanol é um pouco diferenciado do perfil brasileiro, apenas no que diz respeito a produção de ácido acético. Quase 71% do destino do metanol fabricado no mundo é para a obtenção de formaldeído (resinas), ácido acético e MTBE (methyl tertiary butyl ether) utilizado na melhoria da octanagem da gasolina, substituindo o chumbo tetraetila.

É importante ressaltar, que o MTBE é o responsável por quase 30% da demanda mundial de metanol. O que se observa no cenário mundial, notadamente no estado da Califórnia (EUA), é o início de um processo de resistência dos ambientalistas quanto ao uso do MTBE, após a comprovação da presença deste produto no sistema de abastecimento público de água. Caso o movimento contra a utilização do MTBE atinja seus objetivos, proibindo a sua utilização na Califórnia (3º maior consumidor de gasolina nos EUA), provavelmente, outros estados adotarão os mesmos procedimentos, até o banimento desse produto em todo os EUA.

Entretanto, segundo a CMAI (Chemical Market Association, Inc), os programas federal e estadual de combustíveis dos EUA, não prevêem alterações no uso do MTBE para os próximos (05) cinco anos; consequentemente a demanda prevista para o metanol deverá se estabilizar em torno de 30 milhões de toneladas por ano.

3.8.4. - CONCLUSÃO: Os grandes produtores mundiais de Metanol, a partir do gás natural, operam em escalas que variam de 1.000.000 (porte médio), a 3.000.000 de toneladas/ano. Utilizam gás natural a custos inferiores a U\$S 1,00 por milhões de BTU. O preço do gás natural disponível no Brasil, situa-se em torno de U\$S 2,4 por milhões de BTU.

“É muito difícil viabilizar economicamente novas unidades industriais na área química, que usem o gás natural como matéria prima, aos preços praticados no Brasil. Este é o caso do metanol. Desta forma, pode-se concluir que não se vislumbra a possibilidade de instalação de uma unidade industrial para produção de metanol, em Sergipe, com capacidade para competir, inclusive, com metanol importado, considerando-se as atuais situações no que se refere, não apenas ao preço do gás natural, mas também, a sua indisponibilidade local, nos volumes necessários.

3.9 - ÁCIDO ACÉTICO

3.9.1 - ANTECEDENTES

Quando foi aprovada a Revisão do Programa Nacional de Petroquímica, em 16/02/90, definiu-se a localização de uma planta de ácido acético (420.000 t/a) para ser instalada no Estado de Sergipe. A Cloroetil Solventes Acéticos, em agosto de 1990, concluiu o projeto "Unidade de Ácido Acético- Estudo de Alternativas de Localização", elaborado pela NATRON - Consultoria e Projetos S.A, objetivando a instalação de uma planta de ácido acético, com capacidade de 240.000 t/a no estado de Sergipe ou no conjunto industrial de Mogi Mirim, no Estado de São Paulo. Neste estudo, a importância do metanol (insumo básico) foi considerada como prioritária, **como também, o custo do transporte do ácido acético para as regiões consumidoras**. A taxa interna de rentabilidade do projeto, para a alternativa Sergipe, apresentou-se com melhor atratividade para o investidor.

3.9.2 - SITUAÇÃO ATUAL DO MERCADO BRASILEIRO

A capacidade instalada de ácido acético no Brasil é pequena restringindo-se somente a dois fabricantes (Butilamil e Cloroetil, ambos localizados em São Paulo), conforme dados publicados pela ABIQUIM - 1999:

B R A S I L
CAPACIDADE INSTALADA DE ÁCIDO ACÉTICO
1998

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	CAP. INSTALADA tonelada/ano
BUTILAMIL	SP	9.000 (*)
CLOROETIL	SP	13.000
SAFONI WINTHROP	RJ	160
TOTAL		22.160

FONTE: ABIQUIM - 1999

(*) UNIDADE MULTIPROPÓSITO

Em 1989 a capacidade instalada brasileira de produção de ácido acético atingiu 156.500 t/ano, na sua totalidade, baseada na utilização do "etanol" como matéria-prima, em unidades de pequena capacidade, quando comparadas aos padrões internacionais que utilizam o metanol como matéria prima.

Devido a baixa economicidade do processo (via etanol), algumas das unidades foram desativadas nos últimos 10 (dez) anos, notadamente a Rhodia-SP (73.000 t/a) e CAN-Companhia Alcoolquímica Nacional - Pe (60.000 t/a), diminuindo drasticamente a capacidade instalada brasileira.

A Cloroetil - Solventes Acéticos, utiliza grande parte da sua própria produção de ácido acético, para obtenção dos seguintes produtos:

CLOROETIL - PLANTA MULTIPROPÓSITO

PRODUTO	CAPACIDA DE INSTALADA	PRINCIPAIS APLICAÇÕES	toneladas
ACETATO DE BUTILA	6.000	COLAS/ADESIVOS, COSMÉTICOS, SOLVENTES, TINTAS E VERNIZES	
ACETATO DE ETILA	12.000	BORRACHA, COLAS E ADESIVOS, SOLVENTES, TINTAS E VERNIZES	
ACETATO DE ISOAMILA	6.000	SOLVENTES, TINTAS E VERNIZES	
ACETATO DE ISOBUTILA	6.000	COLAS E ADESIVOS, PERFUMARIA, SOLVENTES, TINTAS E VERNIZES	

FONTE: ABIQUIM - CLOROETIL

Com relação a produção e vendas de ácido acético declaradas nos mercados internos e externos, os resultados obtidos no período 1993-1999, foram os seguintes:

BRASIL ÁCIDO ACÉTICO

Toneladas/ano

ANO	PRODUÇÃO (*)	VENDAS INTERNAS	VENDAS EXTERNAS
1993	99.517	96.579	3.936
1994	71.159	71.284	776
1995	72.189	69.266	109
1996	75.675	74.048	1.832
1997	15.552	16.612	5
1998	9.769	9.777	0
1999	11.814	11.816	0

FONTE: ABIQUIM

(*) Produção declinante - fechamento de algumas unidades

No período 1993-1999, a quantidade de ácido acético importada anualmente pelo Brasil, segundo a ABIQUIM foi a seguinte:

BRASIL
ÁCIDO ACÉTICO

ANO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	TONELADAS	US\$ 1.000 FOB	TONELADAS	US\$ 1.000 FOB
1993	13.330	3.551	2.424	874
1994	49.100	14.928	726	297
1995	53.081	22.477	110	90
1996	79.123	24.115	1.836	1.341
1997	117.729	39.498	398	338
1998	101.729	31.098	18	38
1999	112.390	27.473	9	11

FONTE : ABIQUIM

O preço médio de ácido acético importado foi de US\$ 305,69/t em 1998 e US\$ 244,50/t em 1999.

Correlacionando-se a capacidade produtiva nacional, com as importações e exportações no período em avaliação (1995-1999), identificou-se o perfil do consumo aparente nacional de ácido acético.

ANO	PRODUÇÃO	<u>BRASIL: ÁCIDO ACÉTICO</u>		
		IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	CONSUMO APARENTE
		tonelada/ano		
1995	72.189	53.081	110	125.160
1996	75.675	79.123	1.836	152.962
1997	15.552	117.729	398	132.883
1998	9.769	101.729	18	111.480
1999	11.814	112.390	9	124.195

Levando-se em consideração que a capacidade instalada nacional de ácido acético, em 1999, (ABIQUIM), basicamente refere-se à unidade da **Cloroetil Solventes Acéticos** (13.000 t/a), o déficit brasileiro coberto por importação foi de aproximadamente 110.000 toneladas (1999). É importante destacar, que inúmeros produtos derivados do ácido acético não são ainda fabricados no Brasil, ou o são em pequena escala, sem condições competitivas de preços, comparando-se com os produtos disponíveis no mercado mundial. Desta forma, pode-se afirmar que o mercado nacional de ácido acético, poderia ser maior, caso a disponibilidade interna de ácido acético (a partir do metanol) já estivesse consolidada.

3.9.3 - PRINCIPAIS UTILIZAÇÕES DO ÁCIDO ACÉTICO NO MERCADO MUNDIAL

O perfil internacional da utilização do ácido acético, dentro da grande cadeia de aplicações industriais é a seguinte:

- 40% do ácido acético produzido é destinado para a produção de VAM (vinyl acetato manômero), que por sua vez é empregado para obtenção do PVA (polyvinyl acetato), PVOH (polyvinyl alchol), EVA (ethylene vinyl acetate) e EVOH (ethylene vinyl alcohol).

DERIVADOS DO ÁCIDO ACÉTICO	APLICAÇÕES ATUAIS
PVA	ADESIVOS, ACABAMENTO DE PAPEIS, VIDROS DE SEGURANÇA, TRATAMENTO TEXTIL
PVOH	FILMES PARA EMBALAGENS, LAMINADOS DE VIDRO (VIDRO DE SEGURANÇA), COBERTURA VINÍLICA

- 14% do ácido acético é utilizado na fabricação do PTA (purified terephthalic acid), cuja demanda cresce exatamente com a expansão do consumo de fibra de poliéster (indústria têxtil) e de plástico. Neste último segmento (plástico) o PET (polyethylene terephthalat), surge com muita força na fabricação de garrafas para bebidas em virtude da sua transparência e resistência e por ser também, 100% reciclável.

- Os "solventes estéres" são responsáveis por 13% da demanda mundial de ácido acético. Estes solventes deverão substituir produtos no mercado das cetonas e hidrocarbonetos clorados, particularmente quando utilizado na fabricação de tintas e coberturas. Além dessas aplicações em adesivos e selantes, as tintas de impressão, são demandadas com evidentes crescimentos.

- 12% do ácido acético é destinado a produção de anidrido acético. O seu principal uso é para a fabricação de acetato de celulose (fabricação de filtro de cigarro).

3.9.4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A capacidade instalada nacional de ácido acético não é suficiente para suprir o seu próprio mercado interno. Desta forma, a cadeia acética não se encontra bem desenvolvida, não havendo, por conseguinte, produção nacional de importantes produtos químicos (petroquímicos de 2^a e 3^a gerações).

A desativação de algumas unidades que utilizavam "etanol" como matéria-prima, e não o metanol, por fatores econômicos, reduziu significativamente a capacidade instalada brasileira, notadamente na década passada.

Existe um déficit razoável entre a oferta e a demanda (talvez reprimida) de ácido acético. A viabilização de uma nova planta de ácido acético (localização, tamanho, situação do mercado internacional, etc.) dependerá da realização de consistentes estudos técnicos e da identificação de investidores, em especial, os detentores de tecnologia, caso se pretenda verticalizar sua produção na área da química fina.

Inúmeros produtos derivados de ácido acético não são ainda fabricados no Brasil, ou o são em pequena escala, sem condições de competir com os produtos comercializados no mercado internacional.

3.9.5 - CONCLUSÃO: É remota a possibilidade de implantação de uma unidade industrial produtora de ácido acético em Sergipe. Ter-se-ia que considerar a importação de Metanol para atende-la e neste caso, uma possível unidade de ácido acético, **com escala competitiva a nível mundial, se instalaria preferencialmente junto ao maior mercado consumidor(Centro Sul).**

Vale, entretanto, aprofundar estudos e retomar contatos com a CLOROETIL SOLVENTE ACÉTICOS, que já teve intenção de se instalar no Estado, bem como com a RHODIA, sobre a possibilidade/viabilidade, de implantar em Sergipe, unidades estratégicas selecionadas, visando atender principalmente o mercado regional de derivados acéticos, através da importação do referido ácido.

3.10 – INDÚSTRIAS DERIVADAS DO ÁCIDO ACÉTICO

Os derivados do ácido acético inserido na matriz do Pólo Cloroquímico de Sergipe (1991) foram os seguintes:

DERIVADOS ACÉTICOS	APLICAÇÕES
ACETATO DE ETILA	Solventes para: Colas e adesivos, borrachas, solventes tinta e vernizes
ACETATO DE VINILA	Resinas de polivinil cloro acetato: adesivos, vidros de segurança, produtos plásticos, tratamento de têxtil, etc. Copolímeros de etileno vinil acetato (eva): filmes, embalagens, materiais hospitalares, etc. Acetato de polivinila (vap): esmaltes, plásticos, vidros de segurança, adesivos, etc. Copolímeros (acetato de vinila + etileno): pinturas latex, selantes, películas removíveis, carpetes, adesivos, etc.
ACETATO ACÉTICO	Ácido Acetyl Salicílico (AAS): farmácias Ácido Monoclor Acético: espessante Acetato de Celulose: plásticos, filtros para cigarro, lacas, filmes, etc.

O panorama nacional dos fabricantes dos derivados acéticos mencionados anteriormente é o seguinte:

INFORMAÇÕES GERAIS	ACETATO DE ETILA	ACETATO DE VINILA (VAM)	ANIDRIDO ACÉTICO	toneladas
1. PRODUTORES	61.000	80.000	32.4000	
BUTILAMIL (SP)	13.000	-	-	
CLOROETIL (SP)	12.000	-	-	
RHODIA (SP)	36.000	-	32.400	
CAN (*) (PE)	-	80.000	-	
2. PRODUÇÃO (1999)	61.220	53.163	23.800	
3. CONSUMO INTERNO (1999)	43.238	44.310	23.376	
4. EXPORTAÇÕES (1999)	15.402	6.335	-	
5. IMPORTAÇÕES (1999)	574	12.996	2.136	

(*) CAN - Cia Alcoolquímica Nacional (100% Union Carbide Química Ltda.)

3.10.1 - CONCLUSÃO: A viabilização da produção destes **derivados acéticos** depende do suprimento regular do ácido acético. Como o parque nacional de ácido acético não tem capacidade para atender a demanda interna, a sua complementação é efetivada através de importações. Portanto, esta deveria ser a rota adotada para implementar projetos de derivados acéticos, se viabilizados para o Estado de Sergipe. Considere-se que a falta de ácido acético é um dos principais obstáculos para o crescimento do consumo interno destes derivados. Para as unidades contemplados na matriz do Polo Cloroquímico, estudos devem ser mais aprofundados, sendo prudente, não desconsiderar estas oportunidades no presente momento. Assim sendo, julgamos oportuno que o Governo do Estado retome contatos com grupos empresariais do setor, sobretudo a Cloroetil Solventes Acéticos S.A. (SP) e Rhodia Brasil Ltda. (SP) objetivando definir a oportunidade ou não, da concretização destes projetos.

3.11 - PROPENO (ÓXIDO DE PROPENO - POLIÓIS)

Na revisão do Programa Nacional de Petroquímica para o período 1990-1998 publicado no DOU de 22/02/90), o Governo Federal definiu para o Estado de Sergipe a seguinte diretriz:

"Ampliação da capacidade da unidade de óxido de propeno de 50.000 t/a, para 100.000 t/a, desde que garantida a disponibilidade de propeno adicional na Região".

Portanto, para a unidade de óxido de propeno pretendida pela SALGEMA INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A., o fator limitante naquela época já era a disponibilidade do propeno na região, levando-se em conta a complexidade técnica da movimentação deste produto petroquímico. Por outro lado, se viabilizada uma unidade de óxido de propeno no Estado de Sergipe, que além de ser uma demandadora em potencial de soda e cloro, supriria duas unidades de poliois (polipropilenoglicol e propilenoglicol), seria criada uma grande árvore de negócios. Com a expansão da oferta de propeno pela COPENE, prevista para o ano 2002, o mercado regional disporá de mais 24.000 t/a desse importante produto.

3.11.1 - CONCLUSÃO: Caso se implante uma unidade de soda-cloro em Sergipe, havendo a disponibilidade de eteno e propeno, com as ampliações previstas da COPENE para o ano 2002 e viabilizando-se técnica e economicamente o propenoduto e/ou a movimentação alternativa de propeno que estudo futuro definirá, as unidades de óxido de propeno e poliois no Estado de Sergipe, podem ser consideradas de "relativa viabilidade", particularmente se a Dow Chemical vier a se interessar pelo projeto Sergipano de soda/cloro ou o de produção de magnésio metálico a partir da carnalita. É fundamental acompanhar os planos de expansão a médio prazo da COPENE em relação ao eteno e propeno.

Destaque-se que a unidade industrial da Dow Química, localizada no Estado da Bahia, é a única produtora brasileira de óxido de propeno (200.000 t/a) e dos seus derivados, polipropilenoglicol (105.000 t/a, direcionados para o mercado interno de poliuretanos/espumas) e propilenoglicol, 60.000 toneladas/ano, basicamente direcionada para os setores de solventes, cosméticos, tintas, etc, sendo a produção excedente, colocada no mercado internacional.

3.12 – OPORTUNIDADES INDUSTRIAS A JUZANTE:

Mesmo sendo este item bastante genérico, deve-se considerar que na dependência da implantação de uma unidade barrilha sintética (carbonato neutro de sódio) no Estado de Sergipe, algumas alternativas poderão surgir no segmento de vidros planos, produtos químicos (metasilicato de sódio), detergentes, sabões em pó, etc. Por outro lado, com a disponibilização dos derivados clorados (DCE, MVC, ÓXIDO DE PROPENO, POLIOIS), derivados de unidades produtoras de soda/cloro ou magnésio metálico, um grande leque de oportunidades poderá ser concretizado localmente.

3.12.1 - CONCLUSÃO: São projetos que dependem para sua viabilidade da concretização da instalação em Sergipe, das unidades industriais de soda/cloro, barrilha, magnésio metálico e de haver disponibilidade dos insumos eteno e propeno.

3.13 – AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE CIMENTO**O PARQUE CIMENTEIRO SERGIPANO, TEM O SEGUINTE PERFIL:**

CARACTERÍSTICAS	GRUPO EMPRESARIAL	
	VOTORANTIM	JOÃO SANTOS
1.0 – UNIDADE	ITO SERGIPE SA – CIMESA	ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL
2.0 – LOCALIZAÇÃO	FAZ. BRANDÃO LARANJEIRAS SE	FAZ. COMANDAROBA – LARANJEIRAS SE
3.0 – INÍCIO DA OPERAÇÃO	1983	1995
4.0 – CAPACIDADE INSTALADA	<ul style="list-style-type: none"> - Inicial (1983) 330.000 t/a - Primeira Ampliação (1994) 990.000 t/a - Segunda Ampliação (1999) 1.490.000 t/a - Duplicação (2002) 2.980.000 t/a 	<ul style="list-style-type: none"> 540.000 t/a - - -
5.0 – INVESTIMENTO	US\$ 200 milhões (duplicação)	US\$ 80 milhões
6.0 – EMPREGOS DIRETOS	320 (mais 130 com a duplicação)	120
7.0 – DESTINO DA PRODUÇÃO	Bahia (70%), SE, AL e PE.	Nordeste

A produção sergipana atual é de aproximadamente 2.340.000 toneladas por ano (6.500 tpd), representando cerca de 25% da produção total da região nordestina.

A CIMESA (Grupo Votorantim) prevê a conclusão para 2002, do seu plano de expansão, em andamento, passando a produzir 2.980.000 toneladas de cimento por ano.

3.13.1 – CONCLUSÃO: Como previsto na Matriz Industrial do Pólo Cloroquímico de Sergipe, NATRON (1991), houve entre aquele ano e o presente, uma significativa expansão do parque cimenteiro de Sergipe.

Observando-se a tabela anterior, constata-se que a produção de cimento passou de 330.000 toneladas/ano, no período compreendido entre 1983/1991, para 2.030.000 toneladas/ano em 1999 e deve chegar a 3.520.000 toneladas/ano em 2002, com a conclusão da duplicação da capacidade produtiva da CIMESA, do Grupo Votorantim.

Neste período surgiu mais um grupo cimenteiro em Sergipe, Grupo João Santos que inaugurou em 1995 a sua unidade industrial com capacidade de produção de 540.000 toneladas/ano de cimento.

3.14 – INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE “ARGAMASSA”

O Grupo Votorantim estuda atualmente, a implantação no Nordeste de uma unidade industrial para produzir aproximadamente, 7.000 toneladas/mês de “argamassa” (Voltomassa), com investimentos previstos de cerca de U\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares).

A localização desta unidade de argamassa encontra-se também em fase de avaliação.

Em contato com o Grupo João Santos, (ITAGUASSU AGROINDSUTRIAL-produção de 540.000 toneladas/ano de cimento), detectou-se, que também este grupo, avalia a possibilidade de implantação de projeto para produção de argamassa.

3.14.1 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: nas avaliações para definir a localização da futura unidade produtora de argamassa, outros Estados além de Sergipe, estão sendo analisados, face a aspectos relacionados com a proximidade do mercado consumidor.

É de fundamental importância que o Governo do Estado, inicie com urgência, negociações com os dois grupos cimenteiros citados, objetivando viabilizar a escolha de Sergipe como localização para os projetos referidos. Aparentemente o Projeto da CIMESA encontra-se em estado mais avançado.

4.0 A MATRIZ INDUSTRIAL DO PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE E PROJETOS CONCORRENTES NA REGIÃO NORDESTE

4.1 - PÓLO GÁS-SAL (ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE)

O Governo do Rio Grande do Norte tornou público o Projeto Gás-Sal, que se pretende instalar naquele Estado, objetivando o aproveitamento dos seus recursos minerais. Oito dos projetos mencionados na sua matriz industrial, são idênticos aos contemplados na matriz do Pólo Cloroquímico de Sergipe e em função do tamanho do mercado brasileiro, as alternativas são conflitantes e consequentemente, mutuamente excludentes, como por exemplo a barrilha.

É vital que o Governo do Estado de Sergipe, acompanhe de perto a evolução do projeto GÁS-SAL (RN), viabilizando o quanto antes as oportunidades industriais do estado, há décadas recomendadas para o CIIB- Complexo Industrial Integrado de Base, e posteriormente para o Pólo Cloroquímico de Sergipe. Atenção especial deve ser dada ao seguinte conjunto de matérias primas e projetos decorrentes:

- BARRILHA
- SODA-CLORO
- DERIVADOS CLORADOS (DCE, MVC e PVC)
- CLORETO DE SÓDIO
- CLORETO DE POTÁSSIO
- CLORETO DE MAGNÉSIO/MAGNÉSIO METÁLICO
- COMPOSTOS DE BROMO
- INDÚSTRIAS QUÍMICAS INSUMIDORAS DE BARRILHA (VIDRO, DETERGENTE, SABÃO EM PÓ, ETC.)

Segundo o material publicitário do governo do Rio Grande do Norte, recém divulgado, alguns empreendimentos relacionados ao Pólo Gás-Sal já estão praticamente concretizados:

- O Centro de Tecnologia do GÁS - CTGÁS iniciou as suas atividades em 1998;
- A unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) de Guamaré entrou em operação em agosto de 1999, com a produção de Óleo Diesel.

▪ A unidade produtora de Barrilha parcialmente construída e paralisada há alguns anos, está sendo negociada com vistas à transferência de seu controle, do grupo Fragoso Pires para a norte-americana Peak Investimenst, L.L.C, que segundo o **Governo do Rio Grande do Norte**, pretende começar a produzir em 2001.

▪ Segundo ainda o Governo do Rio Grande do Norte o investimento previsto para o pólo gás-sal será da ordem de US\$ 2,5 bilhões. O cronograma físico de implantação considera o seu término para o ano 2004 e as unidades nucleadoras operariam já a partir do final do ano 2000 (Usina Termoelétrica e Barrilha) e a partir de 2001 (Magnésio Metálico e Etano / Eteno/ PVC).

4.1.1 - CONCLUSÃO: Os técnicos que compõem o Grupo Executivo do Pólo Cloroquímico de Sergipe – GEP, vinculados à Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, devem acompanhar a evolução do Programa Industrial do Rio Grande do Norte, com atenção especial, mantendo o staff da Secretaria de Indústria e da CODISE, sempre atualizados sobre o assunto. À estrutura governamental de Sergipe, cabe acelerar as negociações com grupos investidores que possam se interessar pelas opções oferecidas pelos dois Estados, pois como já demonstrado neste trabalho, Sergipe apresenta vantagens alternativas muito importantes.

4.2 – CLORO/ SODA: POLO DE CAMACARI/BAHIA

Outro projeto externo que poderia concorrer com o Estado de Sergipe, se refere a ampliação da unidade de produção de soda/cloro da Companhia Química do Recôncavo a ser implantada no Estado da Bahia, com capacidade de acrescentar mais 200.000 toneladas ano, de soda, à sua atual produção. Este projeto foi iniciado em 1991 e paralisado por questões de mercado existentes no período citado. Até o presente ao que se sabe, o projeto não foi retomado.

4.2.1 – CONCLUSÃO: No caso deste projeto de ampliação da produção de soda da CQR(TRIKEM S.A), é fundamental que sejam desflagradas negociações com o Grupo Odebrecht, como já sugerido no item 3.4.8.

5.0 – COMPLEXO DE FERTILIZANTES

A existência das produções de **cloro de potássio fertilizante** na mina/usina de Taquari/Vassouras e da **uréia e amônia excedente** da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe, sugeriram a perspectiva de implantação de um complexo integrado de fertilizantes no Estado, considerando que à época da elaboração da matriz industrial(1991), dava-se conta da ocorrência de uma reserva pequena de enxofre, porém lavravel economicamente, situada na região de Castanhal/Sergipe. Diante destes fatos, observava-se que poderia estar disponível, junto com o potássio e o nitrogênio, também o ácido sulfúrico que seria obtido a partir do enxofre. (100.000 toneladas/ano). Com isto, seria suficiente que fosse viabilizada a importação de rocha fosfática via terminal portuário, para que Sergipe pudesse produzir fertilizantes complexos, contendo os três macro nutrientes.(NPK).

Considerando-se a atual realidade, que demonstra não ter sido desenvolvida nenhuma atividade complementar de pesquisa, objetivando definir a concreta viabilidade de exploração da ocorrência de enxofre de Castanhal, conclui-se pela **indisponibilidade desta matéria prima mineral**, por falta de estudos que definam com segurança a sua exequibilidade de lavra. Acrescente-se a este fato, a informação de que não há previsão para efetivação de estudos sobre o enxofre referido, pela atual arrendatária de sua concessão, a Companhia Vale do Rio Doce.

Desta forma torna-se muito difícil viabilizar a produção no Estado, de fertilizantes complexos que contenham o fósforo, pois ter-se-ia que importar enxofre ou ácido sulfúrico e rocha fosfatada ou, alternativamente, importar diretamente o ácido fosfórico. Em verdade, estas alternativas são de difícil viabilização, pois outros Estados mais próximos dos maiores mercados consumidores teriam, em princípio, melhores condições de produção e comercialização.

Vale salientar entretanto, que há condições de ampliar a produção de fertilizantes potássicos de Taquari/Vassouras para 800.000 toneladas/ano, já a partir de 2001-2002, bem como, produzir este fertilizante também, a partir da jazida de silvinita situada em Santa Rosa de Lima (600.000 toneladas/ano inicialmente). Considere-se ainda que uma eventual exploração da carnalita, visando produzir magnésio metálico, terá como co-produto, o cloreto de potássio, sendo esta mais uma forma de se expandir a produção de KCl no Estado.

Estuda-se presentemente a possibilidade de produção de **nitrato de potássio fertilizante** no Estado de Sergipe, sob a ótica de duas rotas:

- Sob a liderança do **Grupo Kosaiach** (chileno), que pretende importar o salitre natural de suas jazidas no Chile e em associação com o cloreto de potássio sergipano, produzir o nitrato de potássio, muito utilizado na adubação da fruticultura, cultura do algodão e do fumo, dentre outras.

O Brasil importou cerca de 90.000 toneladas de **salitre potássico** em 1999, basicamente para utilização no cultivo do fumo no sul do País. O nitrato de potássio que se pretende produzir em Sergipe, seria mais rico em potássio do que o salitre atualmente importado. O salitre potássico tem em média 14 % de K₂O enquanto o Nitrato de Potássio cerca de 44 % de K₂O.

A Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, desenvolve contatos objetivos com o Grupo Chileno, que inclusive apresentou proposta oficial à Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe – CODISE, visando a implantação do projeto indicado, após a realização de estudos complementares. Analisa-se presentemente a efetivação de pesquisas sobre a capacidade de absorção do mercado brasileiro, para este produto, visando definir o tamanho ideal da unidade industrial de nitrato de potássio que seria projetada.

- Objetivando a produção de **nitrato de potássio**, via utilização do **ácido nítrico**, que seria produzido a partir da amônia excedente da fábrica de fertilizantes nitrogenados, foram mantidos contatos com representante da NORSK HYDRO, que tem interesse no projeto, tendo inclusive condições de importar a fábrica de ácido nítrico. É importante salientar que a empresa citada, adquiriu recentemente a distribuidora de fertilizantes TREVO, uma das grandes empresas nacionais do setor, sendo importante realçar que seria estratégico para o Estado, que uma sua subsidiária se instalasse em Sergipe, para produzir fertilizantes. Contatos vêm sendo mantidos pela SEICT e CODISE. A NORSK HYDRO está relacionada entre as maiores produtoras de magnésio metálico do mundo

5.1 - CONCLUSÃO: Constatase que é perfeitamente factível o aumento da produção de cloreto de potássio no Estado, bem como a instalação de unidades industriais que visem a produção de nitrato de potássio fertilizante. Sugere-se que sejam aprofundados os estudos neste setor industrial, com o apoio de consultoria especializada, objetivando definir com segurança a viabilidade de se importar insumos fosfatados para produção de fertilizantes complexos, dentre outras opções.

6.0 – A MATRIZ INDUSTRIAL REVISADA

Com base nas considerações expostas ao longo deste trabalho, são indicadas as alternativas industriais contidas na matriz original do Pólo Cloroquímico de Sergipe, que continuam, à luz da presente realidade econômica, potencialmente viável.

Há necessidade de intensas negociações com grupos investidores relacionados a área química, pois pela importância dos impactos positivos que estes grandes projetos causam nos locais onde se implantam, diversos Estados os disputam. No caso de Sergipe, os principais concorrentes são os Estados do Rio Grande do Norte e da Bahia.

São indicadas a seguir, as alternativas industriais potencialmente viáveis no curto e médio prazo e que exigem um tratamento prioritário já, no que diz respeito à efetivação de negociações concretas, com grupos investidores a elas relacionados, tais como: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE; PETROBRÁS; FAFEN; COPENE; TRIKEM S.A; DOW QUÍMICA; CLOROETIL SOLVENTES ACÉTICOS; RHODIA; GRUPO KOSAIACH; NORSK HYDRO(fertilizantes e magnésio metálico); MONTADORAS DE AUTOMOVEIS; GRUPOS VOTORANTIM e JOÃO SANTOS; dentre outros.**

É fundamental que antes de se iniciar negociações com os vários grupos investidores, defina-se junto à Petrobrás e Companhia Vale do Rio Doce, em que condições seriam disponibilizados os seguintes recursos minerais: **salgema do município de Siriri, além da carnalita e do calcário**, que ocorrem na chamada área de reserva nacional, Portaria de Lavra nº 78.716/76. É importante também, conhecer os planos da CVRD, visando o beneficiamento do cloreto de sódio impuro, rejeito do processo de flotação para obtenção do KCl, na usina de Taquari/Vassouras

O desejável para fortalecer as pretensões do Estado de Sergipe, seria viabilizar **participações da PETROBRÁS e especialmente da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), como parceiras (sócias)**, de outros grupos interessados nas diversas alternativas industriais, passíveis de serem concretizadas, notadamente nas opções industriais relativas a: **produção de magnésio metálico, cloreto de potássio e bromo a partir da carnalita; produção de soda-cloro/DCE, utilizando o salgema da jazida de Siriri(PKC-24) e se for o caso, na produção de barrilha.** O papel do Estado no processo, seria o de promover o aproveitamento dos recursos minerais disponíveis, demonstrando a atratividade dos mesmos e motivando grupos econômicos em condições de investir nos projetos considerados viáveis e também com a definição de apoio em relação a infraestrutura básica a ser ofertada, acompanhamento dos projetos em análise nos órgãos oficiais etc.

Espera-se que as posturas da PETROBRÁS e CVRD no processo, caso não se interessem em participar de associações com outros grupos, na instalação das unidades industriais sugeridas pelo Governo, continuem a ser proativas, como apoio a medidas que visem o desenvolvimento do Estado, facilitando o estabelecimento de condições adequadas para atração de investidores que venham a se interessar pelas opções industriais, indicadas na matriz atualizada do Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Em assim sendo, espera-se que as empresas citadas, venham se somar a outros grupos interessados em participar dos projetos apresentados na matriz atualizada. Esta seria a forma mais positiva de viabilizar os investimentos necessários, considerando-se a credibilidade que a **PETROBRÁS** e **CVRD** conquistaram no âmbito do mercado nacional e internacional, como resultado da seriedade, competência e eficácia de suas posturas em relação a compromissos assumidos com terceiros. As suas participações nos projetos industriais sugeridos para Sergipe teriam um efeito catalisador, em relação a outros grupos econômicos que venham a ser convidados.

Não sendo possível a participação dessas duas empresas diretamente no processo, (como sócias), deve-se negociar com as mesmas, no sentido de que as matérias primas minerais sejam colocadas à disposição dos prováveis grupos interessados em investimentos, em moldes semelhantes ao adotado pela Petrobrás, em relação à CVRD, no caso da silvinita de Taquari/Vassouras.

Em última análise, o que se preconiza é que **sejam mantidas as vantagens comparativas do Estado de Sergipe, em relação a outras localizações industriais, advindas das condições especiais dos minérios sergipanos**. Não sendo assim, tornar-se-á muito difícil a tarefa de atrair capitais produtivos para atuar neste setor, em Sergipe.

6.1 – CONCLUSÕES:

I - São os seguintes os projetos industriais contemplados na matriz original do Pólo Cloroquímico de Sergipe que podem ser considerados potencialmente viáveis: **SODA-CLORO-DCE; MAGNÉSIO METÁLICO; CLORETO DE POTÁSSIO; BROMO; BARRILHA; DERIVADOS ACÉTICOS A PARTIR DA IMPORTAÇÃO DO ÁCIDO ACÉTICO; MELAMINA; NITRATO DE POTÁSSIO; ARGAMASSA e DERIVADOS CLORADOS**. Vide matriz industrial atualizada do Pólo Cloroquímico de Sergipe: (junho/2000).

II - Por outro lado, vale salientar que uma parcela das alternativas de projetos industriais apresentados na matriz original do Pólo Cloroquímico de Sergipe, teriam hoje remotas possibilidades de viabilização, face às mudanças que se implantaram no mercado nacional, hoje globalizado, além de outros fatores. Seria necessário para a viabilização destas alternativas, que houvessem mudanças significativas no que diz respeito por exemplo à disponibilidade e preço do gás natural ou que fossem positivos os resultados de uma futura pesquisa complementar, sobre a ocorrência de enxofre de Castanhal/Sergipe, que seria executada pelos concessionários e/ou arrendatários da área, que contem este recurso mineral, conforme a Portaria de Lavra nº 78.716/76, do Ministério das Minas e Energia.

Os projetos de difícil viabilização nas circunstâncias atuais são : **MINERAÇÃO DO ENXOFRE; UPGN-II; AMÔNIA E URÉIA II; METANOL e ÁCIDO ACÉTICO**.

PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE – MATRIZ SIMPLIFICADA (1991)
REVISÃO DA MATRIZ INDUSTRIAL - 2000

MATERIAIS-PRIMAS

PLANTAS EXISTENTES

ENXOFRE

PROJETOS IMEDIATOS

GÁS NATURAL

OPORTUNIDADES INDUSTRIALIS

UPGN I

COMPLEXO DE FERTILIZANTES

UPGN II

ETENO/PROPENO

AMÔNIA/UREIA I

DERIVADOS CLORADOS

AMÔNIA/UREIA II

INDÚSTRIAS QUÍMICAS

SILVINITA

CONSTRUÇÃO CIVIL

CLORETO DE SÓDIO

BROMO

CIMENTO

MAGNÉSIO METÁLICO

CARNALITA

METANOL

CLORETO DE POTÁSSIO

ACETATO DE VINILA

CLORETO DE MAGNÉSIO

ACETATO DE ÉTILA

CALCÁRIO

ANDRÍDO ACÉTICO

SODA - CLORO

CONFILITO COM OS PROJETOS

BARRILHA

DO PÓLO GÁS-SAL (RN)

CLORETO DE POTÁSSIO

CIMENTO

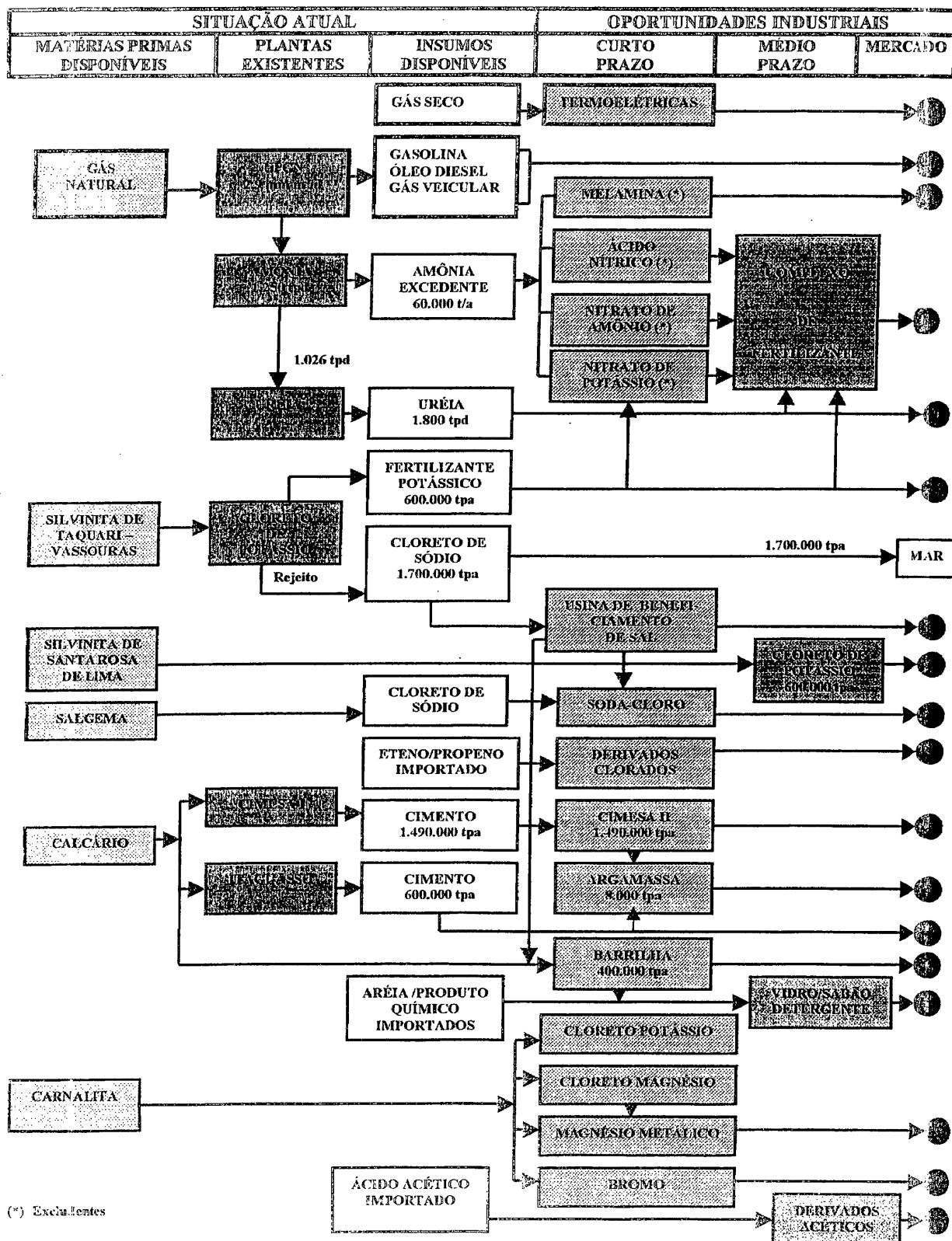
CLORETO DE MAGNÉSIO

CLORETO DE SÓDIO

CIMENTO

CLORETO DE MAGNÉSIO

MATRIZ INDUSTRIAL ATUALIZADA – 2.000 (PROPOSIÇÃO)



Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno.

Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para atender os Srs. Senadores inscritos para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Senador Roberto Saturnino.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, e o Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, têm dado declarações à imprensa, que têm causado enorme repercussão, acerca de uma nova posição do Governo, extremamente importante – vale aqui ser ressaltada –, a respeito da criação de uma tecnologia exclusivamente nacional a ser adotada pelo País para as transmissões e recepções de televisão. O Governo não pretende aceitar a importação de tecnologia desenvolvida em outros países, como a americana, a européia ou a japonesa, mas tem a intenção de empregar esforços para obter a nossa própria tecnologia, exclusivamente nacional, ou até mesmo uma tecnologia desenvolvida em parceria com um outro país que tenha característica econômica próxima à nossa, como é o caso da China e da Índia, que também constituem gigantescos mercados para as novas televisões que adotam esse processo.

Sr. Presidente, por um lado, essa posição retrata bem uma postura profundamente diferente em relação ao desenvolvimento da economia brasileira, porque as consequências da adoção de uma tecnologia própria seriam muitas, tendo em vista o enorme volume de negócios que seria gerado, não apenas criando empregos, renda e desenvolvimento tecnológico e científico dentro do País, como também gerando receitas de exportação e economizando divisas de importação.

Sr. Presidente, essa é uma posição eminentemente política, mas de grande repercussão sob o ponto de vista econômico e social, tendo em vista a geração de empregos. Isso é precisamente o que caracteriza o novo Governo, a nova política econômica, que não se resume – ao contrário do que muitos querem dizer – à política monetária e fiscal tão simplesmente, mas que é essencialmente a política de desenvolvimento, de geração e distribuição de rendas. É

isso que o novo Governo está empenhado em desenvolver em todos os setores, inclusive na área de criação de nova tecnologia para a televisão.

Sr. Presidente, esse assunto não requer pressa, porque as novas tecnologias digitais, nos países em que foram desenvolvidas – Estados Unidos, Europa e Japão –, ainda não ganharam consolidação convincente. Portanto, além de haver muita polêmica em torno delas, ainda está lento o desenvolvimento dos mercados respectivos – aliás, como deve ser. Assim sendo, o Brasil tem tempo para desenvolver esse esforço, criando tecnologia própria ou mesmo associada a um outro país, como, por exemplo, a China.

Sr. Presidente, ressalto a importância dessa decisão do Governo. Aliás, essa posição difere muito das posições do Governo anterior, essencialmente neoliberais, em que se aceitava tudo o que vinha de fora e que era ditado pelo mercado internacional.

Portanto, cumprimento os Ministros Miro Teixeira e Roberto Amaral por adotarem essa posição, que, no meu entender, encontrará todo o respaldo e apoio no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo Senador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, há vários anos, venho alertando o Governo Federal, especificamente o Ministério da Justiça, sobre o conflito que se vem agudizando no meu Estado, na fronteira com a Guiana e a Venezuela, numa região que se convencionou chamar de Raposa Serra do Sol. Na verdade, essa é uma extensa região de mais de 1,6 mil quilômetros quadrados, onde convivem várias etnias de indígenas aculturados que não se entendem entre si. No entanto, organizações não-governamentais, tendo à frente o Conselho Indígena de Roraima, vêm, há algumas décadas, promovendo uma permanente cizânia naquela região, já agora não só entre índios e não-índios, mas entre os próprios índios.

Já tive a oportunidade de ler desta tribuna um manifesto assinado por varias entidades indígenas, constituídas realmente por índios, contrário à forma com que se pretende demarcar aquela região. Isso tem trazido profundos problemas à região no que tange ao direito de ir-e-vir; inclusive, foi cercada uma cidade chamada Pacaraima, já em uma outra reserva indígena chamada São Marcos.

Sr. Presidente, a cada dia, as reservas se adensam no meu Estado, com uma população constituída de apenas 7% de indígenas que vivem, em sua maioria, nas cidades, e 57% do nosso Estado já estão pretendidos pela Funai, já estão delimitados, demarca-

dos ou homologados. No entanto, nessas últimas décadas, essas pretensões já aumentaram em mais de mil por cento, e não há um paradeiro.

Por isso, Sr. Presidente, apelo à Mesa do Senado e aos Srs. Líderes para que votemos, já que ao Parlamento cabe legislar, a proposta de emenda à Constituição de minha autoria que estabelece que todas as demarcações de reservas indígenas e ecológicas e de parques ambientais – na prática, são confiscos que a União faz contra os Estados – sejam apreciadas por esta Casa, que representa a Federação.

Sr. Presidente, quero, a par das providências já tomadas junto ao Poder Executivo, pedir que essa proposta de emenda à Constituição – aliás, já discutida em cinco sessões, em primeiro turno – seja colocada na pauta para votação. Acredito que essa seja realmente a forma de, pelo menos, organizarmos essa balbúrdia, inclusive com a permanente edição de portarias e decretos criando reservas ecológicas, ambientais e indígenas por este País afora, especialmente no meu Estado, onde restam apenas 12% dentro dessas áreas que mencionei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, Senador Tião Viana.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, desejo, neste momento, externar um agradecimento específico à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelas razões sociais de seus recentes procedimentos a favor da integração nacional, buscando prestar solidariedade aos povos indígenas, ribeirinhos, amazônicos, nortdestinos ou de quaisquer outras localidades.

Recentemente, no Estado do Acre, ocorreu a visita do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Sr. Airton Dipp, que, de maneira eficiente, com grande autoridade e clareza de propósito, demonstrou a realidade de uma empresa preocupada com a integração nacional, com a inclusão social e com a consolidação da cidadania por meio da comunicação.

Sr. Presidente, ressalto que, no Município de Santa Rosa, no extremo oeste do Brasil, em plena Amazônia Ocidental, também contamos com a presença da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Vale dizer que esse Município dispõe de cerca de dois mil habitantes, sendo que 80% de sua população é composta por indígenas. Portanto, não dispunham de qualquer perspectiva de inclusão social, de comunicação ou de integração com outras cidades e outros povos. O acesso a esse Município só podia ser feito por meio de avião bimotor ou por intermédio das hidrovias. Para citar um exemplo, Senador Gilberto

Mestrinho, o cidadão aposentado que vive naquela comunidade gastava doze dias para ir e vir ao distrito mais desenvolvido para receber seu provento no final do mês. Então, imaginem V. Ex^{as}s a dificuldade de uma pessoa passar 12 dias viajando, todo mês, para receber seus proventos. Houve, portanto, pronta sensibilidade do Sr. Ministro Miro Teixeira, do então Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos, Humberto Mota, que antecedeu o Dr. Airton Dipp, e do então Ministro Juarez Quadros, que também prestou plena solidariedade a esse pleito do povo acreano.

Tive a oportunidade de estar ao lado do Senador Geraldo Mesquita e de um representante do Governo do Estado, mostrando o sentimento de valor do Governo Federal pela integração nacional, pela solidariedade entre os povos, marcando o compromisso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que as minorias estariam contempladas em todos os atos, em todas as decisões de seu Governo. Testemunhamos, naquele momento, um ato simbólico de grande significado para a Amazônia brasileira, para as populações isoladas do Brasil, de inauguração de uma agência de correios e de uma agência bancária. O Bradesco também se fez presente naquele ato, em plena comunicação via Internet com todo o País e com o cenário da comunicação financeira internacional. Ou seja, uma pequena localidade que está inserida entre os 5.500 Municípios do Brasil que precisam da integração e da comunicação como base e alavanca para o desenvolvimento.

Fico muito grato à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pela competência, pela sensibilidade e pelo sentimento a favor da integração nacional do nosso Brasil e da Amazônia brasileira.

Vale lembrar, Sr. Presidente, que a agência não movimentará mais que R\$400 mil por mês – toda a movimentação daquele Município não chega a isso –, mas ali estava presente uma estatal que dá certo, viabilizada, que tem um compromisso social. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Fundação Bradesco entenderam que aquele ato simbólico de solidariedade a um pequeno povo da Amazônia brasileira não daria prejuízo à estatal nem ao banco e poderia significar algo a favor da solidariedade entre os povos.

Fica o meu reconhecimento e também o do Governo do Estado à Presidência da República, por entender que o Brasil verdadeiro está, talvez, nos cantos esquecidos do passado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos

Deputados, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 14/03

Brasília, 11 de março de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 84, de 2002, do Poder Executivo, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de

R\$10.000.000,00, para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com referência à **Medida Provisória nº 84, de 2002**, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotar-se-á no próximo dia 25 de março, e o prazo de 60 dias de vigência, no dia 9 de abril vindouro.

Assim sendo, a matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

É a seguinte a medida provisória recebida:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Pág.

- Medida Provisória original nº 84/2002.....
- Mensagem do Presidente da República nº 1.104/2002.....
- Exposição de Motivo nº 494/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Aviso nº 1.416/2002, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República
- Ofício da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 28/2002, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

MEDIDA PROISÓRIA N° 84, DE 2002

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO E

CRITICA BIBLIOGRAFICA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TERRAS AS FONTEIS - RS | 03

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 84, DE 2002

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

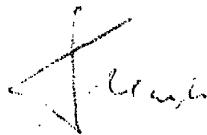
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Mensagem nº 1.104, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 84, de 12 de dezembro de 2002, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 12 de dezembro de 2002.



EM nº 494/MP

Brasília, 12 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional – MI.

2. O presente crédito destina-se a ações emergenciais de defesa civil, no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo no Município de Angra dos Reis, atingido por fortes chuvas, que provocaram inundações, desmoronamentos e perda de vidas humanas, deixando desabrigadas centenas de famílias.

3. A medida está amparada nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, ambos da Constituição, e será atendida com recursos oriundos do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, cuja solicitação foi formalizada pelo Aviso nº 00258/MI, de 11 de dezembro de 2002, daquele Ministério.

4. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Guilherme Gomes Dias**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aviso nº 1.416 – SAP/C. Civil

PS-GSE nº 14/03

Em 12 de dezembro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Carlos Wilson
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,
 Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 84, de 12 de dezembro de 2002.

Atenciosamente, – **Silvano Gianni**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

Brasília, 11 de março de 2003

Primeiro Secretário
 A Sua Excelência o Senhor
 Senador Romeu Tuma
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 84, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,

MPV Nº 84

Publicação no DO	13-12-2002
Emendas	até 19-12-2002(*) (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	13-12-2002 a 22-2-2003 (14º dia) (*)
Remessa do Processo à CD	22-2-2003 (*)
Prazo na CD	de 23-2-2003 a 8-3-2003 (15º ao 28º dia) (*)
Recebimento previsto no SF	8-3-2003 (*)
Prazo no SF	9-3 a 22-3-2003 (*) (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	22-3-2003 (*)
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	23-3 a 25-3-2003(*) (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	26-3-2003 (46º dia) (*)
Prazo final no Congresso	9-4-2003 (60 dias) (*)

(*) Prazos recontados em virtude de convocação extraordinário do CN no período de 17 a 20-12-2002

NOTA TÉCNICA Nº 28**Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 84, de 12 de dezembro de 2002, quanto à adequação financeira e orçamentária.****I – Introdução**

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1.104, de 2002, na origem, a Medida Provisória nº 84, de 2002, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para os fins que específica.”

A presente nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

O crédito aberto pela citada medida provisória destina-se a atender ações emergenciais de defesa civil na região Sudeste, cancelando recursos alocados à Reserva de Contingência.

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informa que o crédito destina-se a ações emergenciais “no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo no Município de Angra dos Reis, atingido por fortes chuvas, que provocaram inundações, desmoronamentos e perda de vidas humanas, deixando desabrigadas centenas de famílias”.

II – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame de adequação orçamentária e financeira das proposições, na forma prevista no art. 53 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, compreende a análise da compatibilidade ou adequação dessas com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

Relativamente aos recursos cancelados da Reserva de contingência, no total de R\$10.000.000,00, vale lembrar que tais valores estão classificados no Orçamento da União como “não despesas”, ou como despesas financeiras, para fins de composição do resultado primário. Dessa forma, a utilização de tais recursos em despesas classificadas como primárias implicará diminuição do resultado primário, implícito na Lei Orçamentária da União.

O cancelamento desses recursos para utilização em despesas primárias não constitui óbice para aprovação da MP. Entretanto, posteriormente, o Po-

der Executivo deverá proceder à necessária compensação, mediante cancelamento de despesas primárias, ou outra medida de igual eficácia, a fim de que a execução orçamentária cumpra a meta de resultado primário fixada no art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.

Ressalte-se, por oportuno, que, em boletim recentemente divulgado acerca do Resultado Fiscal do Governo Central, a Secretaria do Tesouro Nacional informou que o Governo Central havia alcançado superávit primário de R\$3,8 bilhões no mês de outubro de 2002. Somente o Tesouro Nacional contribuiu com superávit de R\$5,0 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central foram deficitários em R\$1,1 bilhão e R\$58,2 milhões, respectivamente. No resultado acumulado do ano chegou-se ao superávit de R\$33,8 bilhões, montante equivalente a 3,19% do PIB estimado para o período. Tal performance é significativamente superior à meta de resultado primário de R\$30,7 bilhões estipulado no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 – Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 –, atualizado pelo Decreto de Contingenciamento nº 4.369, de 11 de setembro de 2002.

Além disso, a medida provisória em análise, em nada contraria os dispositivos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, Leis nºs 9.989, de 21 de julho de 2000 e 10.266, de 24 de julho de 2001, respectivamente.

Brasília, 18 de dezembro de 2002. – **Marcelo de Rezende Macedo**, Consultor de Orçamentos e Fiscalização/CD.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002,
Oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados,
em substituição à Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização

Parecer da Relatora designada pela Mesa, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, à Medida Provisória nº 84, de 2002.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a medida abre crédito extraordinário de 10 milhões de reais em favor do Ministério da Integração Nacional destinados ao pagamento de obras realizadas em Angra dos Reis, em razão das chuvas do ano passado.

O parecer da comissão é favorável, com louvor, em nome de toda a bancada do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – V.Exª percebe que andar um pouco à esquerda não lhe falta voz. (Risos.)

CÂMARA DOS DEPUTADOS		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84	ANO 2002	AUTOR
EMENTA:		Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para os fins que específica.		
ANDAMENTO				
1	24.02.03	PLENÁRIO Despacho: Submeta-se ao Plenário. Prazos: para apresentação de emendas de 14.12 a 19.12.02; para tramitação na Comissão Mista de 13.12.02 a 22.02.03, na Câmara dos Deputados de 23.02 a 08.03.03 e no Senado Federal de 09 a 22.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 23 a 25.03.03; para sobrestar a pauta, a partir de 26.03.03; para tramitação no Congresso Nacional de 13.12.02 a 09.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 10.04 a 08.06.03.	2	Publicado no Diário Oficial de
3	25.02.03	PLENÁRIO Discussão em turno único. Designação da Relatora, Dep Laura Carneiro, para proferir parecer a esta Medida Provisória (MPV), que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação. Encerrada a discussão. Votação preliminar em turno único.	4	Votação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer da relatora da CMPOPF, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.
5			6	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
7			8	Aprovação desta MPV.
8			9	Votação da redação final.
9			10	Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep
10			11	A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
11			12	(MPV 84-A/02)
12			13	
13			14	
14			15	
15			16	
16			17	
17			18	
18			19	
19			20	
20			21	
21			22	
22			23	
23			24	
24			25	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84

ANO 2002

ANDAMENTO

MESA
Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações (mesmo que em caráter de dados preliminares):

1. o resultado fiscal primário de todos os estados da Federação (discriminados individualmente) e do Distrito Federal nos exercícios de 2000 a 2002;

2. o resultado fiscal nominal de todos os estados da Federação (discriminados individualmente) e do Distrito Federal nos exercícios de 2000 a 2002;

3. as metas dos resultados primários estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias dos estados e do Distrito Federal referentes aos exercícios de 2000 a 2003;

4. os indicadores de limites de despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para todos os estados da Federação e do Distrito Federal no exercício de 2002.

Justificação

A estabilidade macroeconômica obtida nos últimos oito anos no Brasil foi resultado, sem dúvida alguma, do esforço fiscal feito pelo Governo Federal e pelos demais entes da Federação. Nesse contexto, em um momento em que observamos fortes pressões inflacionárias na economia, associadas à pressões políticas por parte dos governadores empossados no atual exercício, torna-se essencial que esta Casa tenha acesso detalhado sobre a atual situação fiscal dos estados e do Distrito Federal. Somente tal conhecimento detalhado poderá servir de base para que os parlamentares possam ter condições de decidir frente às medidas econômicas que estão sendo propostas pelo novo Governo.

A imprensa tem relatado inúmeras situações de desequilíbrio fiscal em diversos estados, sendo registrados constantes atrasos de pagamentos a servidores públicos, inclusive em áreas essenciais como se-

gurança, saúde e educação. Muitos servidores estaduais ainda não receberam sequer o seu décimo terceiro salário.

Além do mais, desde a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) que o descumprimento de determinadas regras de conduta fiscal implica crime de responsabilidade, sendo fundamental que o Senado Federal, como representante maior do espírito federativo, saiba onde estão ocorrendo as violações da Lei de Responsabilidade Fiscal e, destarte, possa cobrar dos poderes constituídos as ações que garantam a integridade da supracitada norma legal.

Portanto, o presente requerimento é essencial para o bom desempenho dos trabalhos parlamentares na atual legislatura, contando-se com a celeridade da resposta por parte do Ministério da Fazenda, mesmo porque há determinação legal sobre o prazo de resposta.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **José Agripino**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações:

1) os pagamentos mensais feitos à União, nos últimos 12 meses, por todos os estados da Federação (discriminados individualmente) e o Distrito Federal nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, que fez parte do programa de ajuste fiscal do Governo Federal;

2) quais os estados que atrasaram o seu pagamento, o montante atrasado, o período de atraso;

3) quais as ações que o Ministério da Fazenda tomou em cada um dos casos e em que data, inclusive os valores retidos do FPE, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Justificação

A Lei nº 9.496, de 1997, constituiu-se em um dos mais importantes instrumentos criados na história recente do País, visando a controlar o endividamento pú-

blico. A partir dos contratos firmados entre a União e os demais entes da Federação com fundamento no supracitado diploma legal, tornou-se possível deter o crescimento das dívidas estaduais e permitir aos mesmos estados que conseguissem administrar suas finanças.

A imprensa tem revelado que diversos entes da Federação estão tornando-se inadimplentes com a União com respeito aos pagamentos de seus respectivos contratos. Assim, é essencial que o Ministério da Fazenda informe ao Senado Federal como estão sendo executados os contratos e sua ação a fim de garantir o cumprimento dos mesmos.

Portanto, o presente requerimento é essencial para o bom desempenho dos trabalhos parlamentares na atual legislatura, contando-se com a celeridade da resposta por parte do Ministério da Fazenda, mesmo porque há determinação legal sobre o prazo de resposta.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **José Agripino**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre os totais mensais dos recursos financeiros liberados mensalmente no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) e outros programas semelhantes, pelos agentes financeiros federais nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Campo Grande, desde a criação do respectivo programa, até a última informação disponível.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Delcídio Amaral**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II e artigos seguintes do Regimento Interno do Senado Federal,

seja criada comissão temporária externa, composta de 3 (três) senadores, com a finalidade de ir à Venezuela acompanhar os entendimentos entre governo e oposição naquele país.

Essa indicação reveste-se de fundamental importância tendo em vista o interesse brasileiro na solução dos impasses no país vizinho e em face da proposta dos “Amigos da Venezuela”, da qual o Brasil foi um dos idealizadores.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI SENADO FEDERAL Nº 54, DE 2003

Dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 121.

§ 2º.....

VI – contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

.....

Art. 129.....

Lesão corporal causada com abuso das relações domésticas, de hospitalidade ou de parentesco

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

A violência doméstica tem se apresentado como um dos principais problemas enfrentados pela população mundial. Em todos os quadrantes são progressivas as agressões contra mulheres, filhos e outras pessoas que, de qualquer forma, têm vínculos com os sujeitos ativos do delito em virtude das relações domésticas, de hospitalidade ou de coabitação.

A questão tem implicações não só sociais, mas também econômicas, trabalhistas e, principalmente, de saúde pública.

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas, um em cada cinco dias de falta ao trabalho é decorrente da violência sofrida pelas mulheres em suas residências. A mesma fonte informa que a vítima da violência de gênero perde um ano de vida saudável a cada cinco anos de sistemática agressão.

Em 1993, o Banco Mundial diagnosticou que as práticas de estupro e de violência domésticas são as principais causas de morte e de incapacitação para o trabalho de mulheres em idade produtiva.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento, em estudo semelhante, realizado em 1997, concluiu que a mulher agredida física, psicológica ou sexualmente por seu companheiro em geral recebe salário inferior ao de uma trabalhadora que não sofre igual violência.

Na América Latina, a violência doméstica atinge quase 50% das mulheres e tem um custo econômico em torno de 200 bilhões de dólares anuais, algo como 16% do Produto Interno Bruto.

No Brasil, segundo dados disponíveis nas instituições envolvidas com a questão, o problema se repete, e, não raras vezes, em maior intensidade. De acordo com o Relatório Nacional Destinado à Convenção sobre Eliminação de Toda Discriminação Contra a Mulher (CEDAW, em sua sigla em inglês), elaborado pelo Governo do Brasil e remetido à Organização das Nações Unidas (ONU), 25% das mulheres brasileiras são vítimas da violência de gênero e em apenas 2% dos casos ocorre punição do agressor. Conforme dados da Fundação Perseu Abramo, de São Paulo, a cada 15 segundos uma mulher é espancada no País. A instituição realizou

pesquisa onde é apontada a responsabilidade do marido ou companheiro em 70% dos casos de quebra-obra, 56% de espancamentos e 53% de ameaças. Nesta pesquisa foram consultadas 2,3 mil mulheres e 43% confirmaram ter sido vítimas da violência de gênero.

A ONU estima que o Brasil perde, em razão da violência doméstica, cerca de 10% do Produto Interno Bruto para financiar o atendimento à saúde física e mental das vítimas, bem como para arcar com os custos do absenteísmo ao trabalho, da diminuição da produtividade, dos encargos previdenciários, do sistema policial e Judiciário.

A situação no Brasil é também agravada pela leniência do sistema penal que se mostra inadequado e incapaz de prevenir e punir o delito. No País, a candura das penas e os obstáculos de acesso ao aparelho repressor estatal são um convite à delinqüência. Consoante a sistemática esposada pelo Código Penal Brasileiro e pela famigerada Lei nº 9.099/95, não raro o agressor, após ter comparecido a uma instituição policial, retoma ao lar antes mesmo da vítima. É corrente, sob a forma de penas alternativas, quem pratica lesões corporais contra os seus familiares ser punido com a doação de uma “cesta básica” ou inócuas prestações de serviço à comunidade.

Não raro, o cônjuge agressor, ao comparecer a uma Delegacia de Polícia e comprometer-se a se apresentar em juízo, volta de automóvel para sua residência, enquanto a vítima, após submeter-se à burocracia policial de praxe, faz o mesmo caminho, só que de ônibus e, muitas horas depois, para ser novamente agredida.

Ante o quadro exposto, ao Congresso Nacional cabe indignar-se e alterar a matéria legislativa pertinente à questão com a finalidade de reduzir ao mínimo possível a violência doméstica, devolvendo aos lares brasileiros a necessária e merecida tranquilidade social.

E é esta, Senhor Presidente, a tranquilidade social, a meta primeira buscada pela presente proposta de alteração legislativa.

É corrente o entendimento doutrinário no Direito Brasileiro de que o **quantum** da pena prevista para os crimes de maior ocorrência relacionados à violência doméstica, a saber, o homicídio e as lesões corporais, é insuficiente para prevenir e reprimir a nauseante prática delituosa.

Tendo em vista a mais alta relevância social da matéria, venho propor o acréscimo de um inciso ao parágrafo segundo do artigo 121; e de um parágrafo

ao artigo 129, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

A alteração do artigo 121 torna qualificada a figura do homicídio praticado contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade.

A proposta justifica-se no fato de que nas de mais qualificadoras do crime de homicídio não é contemplada a conduta do agente que pratica a ação de lituosa dotado da condição privilegiada da coabitação, o que implica vasto conhecimento dos hábitos da vítima tais como seus medos, suas fraquezas e inseguranças, bem como a condição de prevalência hierárquica na estrutura familiar. Tais razões, indubiativamente, estimulam sobremaneira a prática do crime, conferindo-lhe circunstâncias favoráveis, consolidando a impunidade, o que justifica, por si só, a inclusão, no tipo penal, da qualificadora proposta. Em consequência, a pena de reclusão, que atualmente é cominada em seis a vinte anos, passaria a ser de doze a trinta anos.

Já o acréscimo de um parágrafo ao artigo 129 tem o condão de exasperar a pena, pelas mesmas razões já esposadas, de detenção dos atuais três meses a um ano para a de reclusão variável de um ano a cinco anos, quando o fato não constituir crime mais grave como, por exemplo, nas hipóteses previstas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do mesmo artigo.

Saliente-se que já existe o PL nº 6.760, de 2002, de autoria da ilustre então Deputada Federal Nair Lobo, cujo objetivo é também de aumentar a pena para o crime de lesão corporal praticado contra cônjuge ou companheiro. Ali se pretende aumentar a pena atual em um terço. Ora, Senhor Presidente, com a devida venda, aumentar de três para quatro meses a pena mínima de detenção para quem pratica crime de gênero é medida que não trará qualquer alteração concreta, capaz de inibir o criminoso. A pena continuará a ser ínfima e sem qualquer caráter punitivo e/ou de prevenção geral. E, ao contrário do que se pretende, poderá o citado projeto de lei até privilegiar a situação do criminoso de gênero. É que o artigo 61, inciso II, letra e, já determina que a pena será “sempre” agravada quando o crime for cometido contra o cônjuge. E ao dosar a pena, no caso concreto, o juiz poderá majorá-la, em tese, em patamar até superior ao um terço constante do dito projeto, o que não poderá ocorrer caso a circunstância de ser a vítima cônjuge do agressor constitutiva do tipo penal.

O projeto ora apresentado é também mais abrangente no que se refere às potenciais vítimas. O PL nº 6.760/2002 contempla apenas o crime cometido contra o cônjuge ou companheiro, enquanto o ato atual busca proteger, além destes, os ascendentes, descendentes e, enfim, qualquer pessoa que, pelas mais variadas razões, tenha relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade com o agressor.

Avança também, a atual proposta, quando prevê, como explicado alhures, a inclusão da qualificadora no homicídio praticado em desrespeito às relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, pela situação privilegiada deste em relação àquelas.

São, Senhor Presidente, os motivos acima mencionados que entendo de maior relevância, justificadores da aprovação pelo Congresso Nacional, da proposta ora apresentada, um reparo à memória das vítimas e uma homenagem a pessoas lutadoras por elas, como a jornalista Consuelo Nasser. Líder de minorias no Rio de Janeiro e em Goiás, Consuelo foi a fundadora do Centro de Valorização da Mulher, o Cevam, que cuida de vítimas de violência doméstica em meu Estado.

Consuelo criou, no Cevam, a Casa-Abrigo, um refúgio das mulheres que não podem voltar para a própria residência por terem a certeza de que serão espancadas novamente. A casa abriga também os filhos dessas mulheres, igualmente vítimas. O projeto foi aplaudido em todo o Brasil, notadamente por militantes da causa, integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia, principalmente pelas policiais das Delegacias da Mulher. Mas as maiores beneficiadas foram as mulheres, as crianças e as próprias relações familiares. A idéia de Consuelo Nasser frutificou e hoje há Casas-Abrigos em diversos lugares do Brasil.

No ano passado, Consuelo Nasser morreu, após 64 anos de vida e de luta. Sua derradeira batalha está resumida no presente projeto de lei, pois ela sofria junto com as mulheres que choravam em seu ombro as dores da violência e da impunidade, estas estimuladas pela Lei nº 9.099/95. Por esse conjunto de virtudes, Consuelo Nasser merece dar nome a essas mudanças, que retiram da legislação o incentivo às agressões. Uma lei com o nome de Consuelo Nasser é um tributo a todas as mulheres que sofreram e as que lutaram para eliminar esse sofrimento.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**, PFL – GO.

Legislação Citada, anexada pela Subsecretaria de Ata

CÓDIGO PENAL

Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, atualizado e acompanhado de Legislação Complementar, também atualizada, de Súmulas e de Índices: Sistemático e Alfabético-Remissivo do Código Penal, Cronológicos da Legislação e Alfabético da Legislação Complementar, da Lei de Introdução, da Lei das Contravenções Penais e das Súmulas.

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena — reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

• Vide art. 1.º, III, a, da Lei n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989.

Caso de diminuição de pena

§ 1.º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

• Vide art. 74, § 1.º, do Código de Processo Penal.

Homicídio qualificado

§ 2.º Se o homicídio é cometido:

I — mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II — por motivo fútil;

III — com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

(*) No que se refere aos valores das multas, esta Parte Especial está atualizada de acordo com o que dispõe o art. 2.º da Lei n.º 7.209, de 11 de julho de 1984.

IV — à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V — para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

Pena — reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

• Vide art. 1.º, III, a, da Lei n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989.

• Vide art. 74, § 1.º, do Código de Processo Penal.

Homicídio culposo

§ 3.º Se o homicídio é culposo:

Pena — detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

• Vide art. 129 da Constituição Federal de 1988.

Aumento de pena

§ 4.º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (eatorze) anos.

• § 4.º com redação determinada pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

• Vide art. 129, § 7.º, do Código Penal.

§ 5.º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.

• § 5.º acrescentado pela Lei n.º 6.416, de 24 de maio de 1977.

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Lesão corporal de natureza grave

• Vide art. 15, I, b, da Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, sobre Política Nacional do Meio Ambiente.

• Vide art. 27, § 1.º, da Lei n.º 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a Segurança Nacional.

• Vide art. 58, II, da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n.º 3.179, de 21 de setembro de 1999 (Crimes Ambientais).

§ 1.º Se resulta:

I — incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

• Vide art. 13, II, § 1.º, a, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

• Vide art. 168, § 2.º, do Código de Processo Penal.

II — perigo de vida;

• Vide art. 13, II, § 1.º, b, e V, § 1.º, b, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

III — debilidade permanente de membro, sentido ou função;

• Vide art. 13, II, § 1.º, c, e V, § 1.º, c, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

IV — aceleração de parto;

• Vide art. 13, II, § 1.º, d, e V, § 1.º, d, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

Pena — reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2.º Se resulta:

I — incapacidade permanente para o trabalho;

• Vide art. 13, II, § 2.º, a, e V, § 2.º, a, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

II — enfermidade incurável;

• Vide art. 13, II, § 2.º, b, e V, § 2.º, b, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

III — perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

• Vide art. 13, II, § 2.º, c, e V, § 2.º, c, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

IV — deformidade permanente;

• Vide art. 13, II, § 2.º, d, e V, § 2.º, d, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

V — aborto:

• Vide art. 13, II, § 2.º, e, e V, § 2.º, e, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

Pena — reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3.º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena — reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

• Vide art. 27, § 2.º, da Lei n.º 7.170, de 14 de dezembro de 1983, Lei de Segurança Nacional.

• Vide art. 13, II, § 3.º, e V, § 3.º, da Lei n.º 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética.

Diminuição de pena

§ 4.º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5.º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa:

I — se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II — se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6.º Se a lesão é culposa:

Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano.

• Vide art. 129 da Constituição Federal de 1988.

Aumento de pena

§ 7.º Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4.º.

• § 7.º com redação determinada pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 8.º Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5.º do art. 121.

• § 8.º com redação determinada pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2003

Dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) será o seguinte:

I – 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, em operações de financiamento imobiliário, sendo:

a) 90% (noventa por cento), no mínimo, do percentual acima em operações de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional (SFH);

b) o restante em operações a taxas de mercado, desde que a metade, no mínimo, em operações de financiamentos habitacionais;

II – 15% (quinze por cento) em encaixe obrigatório no Banco Central do Brasil;

III – recursos remanescentes em disponibilidades financeiras e operações de faixa livre.

§ 1º O direcionamento de que trata o inciso I terá como base de cálculo o menor dos seguintes valores:

I – a média aritmética dos saldos diários dos depósitos de poupança nos 12 (doze) meses antecedentes ao mês de referência;

II – a média aritmética dos saldos diários dos depósitos de poupança do mês sob referência.

§ 2º Para as instituições integrantes do SBPE em início de atividade, enquanto não contemplado 12 (doze) meses de captação de depósitos de poupança, a base de cálculo será apurada dividindo-se o somatório dos saldos diários pelo número de dias considerados em cada posição.

Art. 2º Para fins da verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º inciso I, alínea a, são computados como operações de financiamento habitacional no âmbito do SFH:

I – os financiamentos para a aquisição de imóveis residenciais ou comerciais novos e usados, contratados nas condições do SFH;

II – os financiamentos para a produção de imóveis residenciais ou comerciais;

III – as cartas de crédito concedidas para a produção de unidades habitacionais e para a

aquisição de imóveis residenciais novos ou usados, nas condições do SFH;

IV – os financiamentos para a aquisição de material de construção para construção, reforma ou ampliação de habitação em lote de propriedade do pretendente ao financiamento ou cuja posse regularizada seja por esse detida, nas condições do SFH.

Art. 3º Para fins da verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea b, são computados como operações de financiamento imobiliário a taxas de mercado:

I – os financiamentos para a aquisição, a construção, a reforma ou a ampliação de imóveis, comerciais ou residenciais, novos, usados ou em construção, a taxas de mercado;

II – os financiamentos para a produção de imóveis comerciais ou residenciais a taxas de mercado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O forte efeito multiplicador da produção de imóveis, é favorável para o desenvolvimento da economia, já que o mercado de imóveis possui uma cadeia produtiva bem ampla, podendo gerar empregos direto e indireto em diversos outros setores da economia. Sem levar em consideração o fato de que o Governo passará a recolher um volume maior de impostos gerados por esses investimentos.

O setor imobiliário, juntamente com o comércio, são os maiores geradores de emprego direto e indireto de mão-de-obra menos qualificada ou de menor nível de escolaridade. Estudos mostram que na década passada, a construção civil foi importante para a criação de 3,5 a 3,9 milhões de empregos, equivalendo a 6,2% a 6,4% da população ocupada durante esse período. Esses mesmos estudos nos revelam que, a cada 100 empregos diretos criados pela construção civil, criam-se outros 60 nos setores de sua cadeia produtiva, isto significa mais ou menos 2,1 a 2,4 milhões de empregos.

Em relação ao Produto Interno Bruto, segundo dados do IBGE, em 1999 o setor imobiliário participava com 9,5% do PIB, elevando-se para 18% se considerado os diversos setores que envolvem sua cadeia produtiva como: materiais de construção, serviços, equipamentos, entre outros. No ano de 2000, a participação da construção civil no PIB foi de 10,3%, apresentando um incremento nominal de apenas 8,3%.

O desenvolvimento do mercado imobiliário vai além do campo puramente econômico, atingindo também o campo social, contribuindo para a

estabilidade social, decorrente de investimentos em habitação popular e geração de emprego para jovens e para a população de baixa escolaridade.

O setor de construção de moradias responde por grande parte da Formação Bruta de Capital Fixo – FBKF – e do emprego nas modernas economias capitalistas¹. Não obstante, a existência de um elevado déficit habitacional constitui um dos principais problemas sociais do País. Seja para facilitar simulações macroeconômicas de políticas na área de geração de empregos ou para nortear a formulação de políticas públicas de habitação, o estudo do funcionamento do mercado habitacional brasileiro reveste-se de fundamental importância.

O bem imóvel possui características peculiares que fazem que a dinâmica do mercado seja bastante distinta da maioria dos demais mercados da economia. Vale ressaltar que a habitação é uma necessidade básica do ser humano, de modo que toda família é demandante potencial de serviços habitacionais. Levando em consideração o elevado preço de se adquirir uma moradia, muitas famílias não podem usufruir dos serviços a ela associados. A habitação poderia ser classificada, ainda, como um bem meritório, um bem passível de ser produzido pelo setor privado ainda que um elevado nível de preços possa impedir o acesso de parcela substancial da população à mesma.

O setor de habitação no Brasil é de extrema importância não só por ser um grande empregador de mão-de-obra (principalmente, mão-de-obra desqualificada) como também pelo elevado déficit habitacional existente no País.

Comparação do Pessoal Ocupado na Construção Civil com outros Setores Industriais
Em milhões de Pessoas - 1998

Setor	Pessoas Ocupadas
Construção Civil	3,63
Vestuário	1,39
Madeira e mobiliários	0,80
Minerais não-metálicos	0,45
Papel e Gráfica	0,41

Fonte: IBGE

A tabela acima, nos mostra que o setor da construção civil gerou 3,63 milhões de empregos diretos em 1998. No período analisado foi o setor que mais gerou emprego dentro dos diversos setores pesquisados. Ressaltando que, para cada 100 pessoas ocupadas diretamente, a construção civil gerou mais 285 empregos indiretos. A tabela abaixo, nos mostra a geração de emprego do setor e o de sua cadeia produtiva.

¹ No Brasil, segundo dados do IBGE, o setor de construção civil representava 66,3% do total da FBKF, sendo 10,3% das administrações públicas e 56% do setor privado.

Pessoal Ocupado Direto, Indireto e Induzido Em milhões de Pessoas - 1998

Emprego	Pessoas Ocupadas
Direto	3,63
Indiretos	2,25
Induzidos	8,10
Total Ocupado	13,98

Fonte: IBGE

Quanto à produção do país e a participação do pessoal ocupado da construção civil com o pessoal ocupado total, o setor da construção civil apresentou pequeno crescimento na participação do PIB e na participação do pessoal ocupado brasileiro. A tabela abaixo, apresenta uma evolução da participação da construção civil no PIB e no pessoal ocupado entre 1995 e 1998.

Participação no PIB e no Pessoal Ocupado do setor de Construção Civil
em (%)

Ano	Valor Adicionado Bruto	Pessoal Ocupado
1995	9,2	5,6
1996	9,5	5,9
1997	10,0	6,1
1998	10,3	6,1

Fonte: IBGE

Podemos observar, segundo dados da tabela acima, que a construção civil participava com 9,2% em 1995, passando para 10,3% em 1998, do PIB nacional, apresentando um crescimento nominal de 12%. Enquanto que, no pessoal ocupado, esse crescimento foi de apenas 8,9% no mesmo período.

A ênfase no lado social da política habitacional não deve obscurecer a importância da atuação do Governo sobre o segmento de mercado do setor habitacional, dado que tal setor, como foi dito anteriormente, responde por parcela significativa da atividade econômica e do número de empregos gerados na economia. Entretanto, a escassez da oferta de fundos de longo prazo é uma deficiência antiga do mercado financeiro brasileiro (essa é uma das razões que levaram à criação do SFH) e o segmento de mercado habitacional é altamente dependente desses fundos.

A situação do setor habitacional anterior à implantação do SFH era das mais graves. O crescimento

desenfreado da demanda por habitações urbanas (decorrente da intensificação do processo de urbanização do país), em um contexto fortemente inibidor do investimento na área, acabou por gerar um déficit estimado em oito milhões de moradias (IBMEC, 1974).

Dessa forma, viu-se fundamental a criação de uma política voltada para o setor habitacional, quando se deu a criação do SFH, como mecanismo de captação de poupança de longo prazo para investimentos habitacionais, cuja a idéia central era que a aplicação de um mecanismo de correção monetária sobre os saldos devedores e as prestações dos financiamentos viabilizaria tais investimentos, mesmo em uma economia cronicamente inflacionária.

As fontes de recursos do SFH eram: arrecadação do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE e a partir de 1967, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Aquele era composto basicamente por letras imobiliárias e cadernetas de poupança, enquanto este, era das contribuições compulsórias dos trabalhadores empregados no setor formal da economia. O órgão central do SFH era o Banco Nacional da Habitação – BNH, responsável pelos recursos do FGTS e pela fiscalização das aplicações dos recursos da poupança.

A expectativa quanto ao SFH era que o sistema fosse capaz de gerar de maneira auto-sustentada recursos permanentes e em grande escala para a habitação. Vale ressaltar que, como em todo financiamento de longo prazo, o financiamento habitacional era vulnerável a flutuações macroeconômicas que afetassem as variáveis ligadas ao setor. No caso do FGTS, o volume de recursos arrecadados dependerá do nível de emprego e do salário médio da mão-de-obra, e quanto ao SBPE, o volume de recursos dependerá da renda e da taxa de juros real paga aos aplicadores.

Talvez a principal dentre as vulnerabilidades do SFH fosse o fato de que o cenário macroeconômico do País, implicasse em queda do salário real, impedindo a capacidade de pagamento dos mutuários, aumentando a inadimplência e comprometendo o equilíbrio atuarial do sistema. A partir dessa expectativa quanto ao salário real da população, é que se criou o Plano de Equivalência Salarial – PES e o Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS. O primeiro estabelecia reajuste anual das prestações tendo como parâmetro o aumento médio dos salários, enquanto o segundo tinha por finalidade garantir o limite de prazo para amortização da dívida aos adquirentes de habitação financiadas a partir de sobre-prestação mensal, a qual financiaria o fundo, e que ao

final do contrato quitaria o saldo devedor remanescente de cada mutuário.

Em um contexto de inflação moderada esses instrumentos compensatórios não trariam grandes danos ao sistema, entretanto a aceleração da inflação para os patamares de 100%, em 1980, e de 200%, a partir de 1983, decorrentes de diversos choques externos, modificaram radicalmente o quadro do sistema habitacional. Como consequência da elevada inflação, o período 1983/1984 é caracterizado pelo fato de que pela primeira vez o reajuste das prestações dos mutuários das classes média e alta foi maior do que seus reajustes salariais. De 1964 até 1973, as prestações eram reajustadas de acordo com a variação do salário mínimo. Entre 1973 e 1982 elas subiram abaixo do mínimo. Em 1983, a política salarial foi mudada e instituiu reajustes diferenciados para as várias classes de renda, sendo que a classe baixa tinha seu reajuste pela correção monetária plena, enquanto que os redutores eram aplicados aos salários das classes média e alta. Com a volta do reajuste das prestações em função do reajuste do salário mínimo, o aumento real das prestações dos mutuários das classes média e alta foi inevitável. Isso trouxe reflexos negativos para economia, criando um descontentamento geral por parte dos mutuários que se uniram para criar associações, entrar com ações na justiça e inúmeras reivindicações na imprensa escrita e falada. A partir desse cenário, verificou-se um significativo aumento no número de inadimplentes, contribuindo ainda mais para a recessão brasileira.

É fato de que o SFH apresentou um bom desempenho ao longo do regime militar, financiando algo em torno de 400 mil unidades habitacionais anuais no seu auge, 1976 à 1982, no entanto, o sistema foi incapaz de atender às populações de baixa renda. Ao longo de sua existência, o SFH foi capaz de financiar apenas 33,5% das unidades habitacionais financiadas, para a população de baixa renda. Nota-se uma ausência de interesse na área social, já que os financiamentos de baixa renda são inferiores aos financiamentos de renda mais elevada, dado que o rendimento deste é superior aos daquele. Além disso, outros problemas vieram, como: o rombo no FCVS e a baixa taxa de retorno dos investimentos habitacionais, provocados pela política de aumento de prestação inferior a correção monetária entre 1973 e 1983. O período que se seguiu ao regime militar foi caracterizado pela crise no final do modelo de política habitacional baseado no SFH.

Resumidamente, o quadro do setor habitacional no início de 1985 encontrava-se da seguinte forma: baixo desempenho social, alto nível de inadimplência, baixa liquidez do sistema, movimentos de mutuários

organizados nacionalmente e grande expectativa de que as novas autoridades pudessem resolver a crise do sistema sem a penalização dos mutuários.

A partir desse quadro, surgiram pressões de todos os lados, fazendo com que os parlamentares da época discutissem com o governo formas de solucionar essa crise. Após muitas discussões o governo tomou a seguinte decisão, todos os mutuários teriam um reajuste de 112% desde que optasse pela semestralidade das correções. Os que desejasse manter as indexações anuais teriam um aumento correspondente à correção monetária, ou seja, 246,3%.

Se por um lado tal subsídio contribuiu para a queda das taxas de inadimplência e num aumento de liquidez de curto prazo, por outro lado, esse subsídio desencadeou um descasamento entre a evolução do passivo (FGTS e SBPE) e o ativo (prestações dos mutuários) do SFH. Isso só acarretou num aumento do rombo do FCVS.

O equilíbrio atuarial dos sistema sofreu um forte impacto com o lançamento do Plano Cruzado, em 1986. A partir de março de 1986, as prestações deveriam ser reajustadas pela média dos reajustes dos doze meses imediatamente anteriores. Além disso, deveriam permanecer congeladas pelos doze meses seguintes. Ressaltando que, o reajuste do passivo dos SFH era feito através de correção monetária, o plano colaborou ainda mais para o aumento no rombo do FCVS². Não pára por aí; com a extinção do BNH, passando o gerenciamento do SFH para a Caixa Econômica Federal – CEF, um banco sem nenhum preparo na época para tratar de financiamento habitacional, relegou-se a um interesse setorial e não de caráter social, como era o caso dos gestores do BNH, que afinal de contas, já tinham uma experiência de mais de 20 anos de funcionamento do setor.

Enfim, a situação do SFH era grave, tanto financeira, com um rombo no FCVS na ordem de 20 a 30 bilhões de dólares, quanto institucional, com a extinção do BNH e a entrada da CEF, totalmente despreparada para lidar com a situação. Com o efeito, o que se seguiu a extinção do BNH foi uma imensa confusão institucional provocada por reformulações constantes nos órgãos responsáveis pela questão urbana e pelo setor habitacional. Em um período de quatro anos o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, transformou-se em vários outros Ministérios, pulverizando as ações de habitação, que eram exclusivas do BNH, para órgãos como Banco Central, CEF, ministério urbano e a então chamada Secretaria Especial de Ação Comunitária.

Mesmo com essa crise toda do sistema habitacional, o Governo tratou apenas de fortalecer os programas alternativos do SFH, ao invés de modificar o siste-

ma como um todo. Com isso, os programas alternativos apresentaram melhor desempenho do que os programas do sistema convencional. Vale destacar os seguintes programas alternativos: Programa Nacional de Mutuários Comunitários, PRO-MORAR, PROFILURB e João de Barro, voltados para as famílias com renda inferior a três salários mínimos. Toda essa crise do SFH, acima mencionada, ocorreu no período entre 1985 e 1989, afetando o equilíbrio atuarial dos sistema habitacional.

Durante o desastroso governo Collor (1990-1992), o quadro da crise das políticas públicas de habitação agravou-se ainda mais, e foi marcado por mudanças superficiais no SFH, como a facilitação de quitação dos imóveis e a mudança no mecanismo de correção das prestações, e por programas populares de habitação com enorme ineficiência dos recursos públicos. O programa mais importante do governo Collor foi o Plano de Ação Imediata para a Habitação – PAIH, que previa a construção de aproximadamente 245 mil unidades habitacionais em 180 dias, por meio de contratação de empreiteiras do setor privado. O resultado final desse plano foi catastrófico: construíram-se 210 mil unidades, o prazo de 180 dias estendeu-se por mais de dezoito meses, o custo médio foi bem superior ao previsto e por fim os percentuais de alocação dos recursos definidos pelo conselho curador do FGTS, não seguiram corretamente os critérios do plano entre os estados brasileiros, apresentando uma visão clientelista por parte do governo.

Logo após o fracasso do plano, tomou posse Itamar Franco, que sucedeu Collor após o seu **impeachment**. Ele apenas terminou o trabalho do Collor com os recursos do FGTS, extinguiu o PES e criou o plano de amortização baseado no comprometimento da renda em substituição ao extinto PES.

O governo do Fernando Henrique, também não apresentou grandes avanços para setor habitacional. Excluindo a criação do Sistema Financeiro Imobiliário – SFI, que foi um avanço para o setor, o que mais marcou as políticas públicas habitacionais do seu governo, foram as medidas tomadas através do Banco Central, como forma de liquidar com o passar do tempo com o rombo existente no FCVS. Através de resoluções do BC, os bancos que eram obrigados a aplicar entre 60% e 70% os recursos da poupança, desde a instituição do SFH, passaram a utilizar como forma de compensar essa exigibilidade os títulos do FCVS em seu poder como forma de financiamento habitacional. Isso fez com que os recursos efetivamente direcionados para

² O Plano Cruzado provocou ainda queda na arrecadação líquida das cadernetas de poupança, o que também prejudicou o SFH em relação à oferta de recursos disponíveis para financiamentos habitacionais.

habitação fossem caindo gradativamente, elevando ainda mais o déficit habitacional brasileiro.

**DIRECIONAMENTO DE RECURSOS - SBPE
CONSOLIDADO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**

ANO	RECURSOS POUPANÇA	FINANCIAMENTO HABITACIONAL	CREDITOS FCVS	FINAN. HABITAÇÃO X POUPANÇA (%)	R\$ MIL	
					FCVS X	POUPANÇA
1994	36.883.878	37.567.953	7.587.416	101,9%	20,6%	
1995	51.362.412	48.319.634	11.466.007	94,1%	22,3%	
1996	58.418.697	46.125.941	17.564.562	79,0%	30,1%	
1997	80.150.377	50.392.367	20.213.543	62,9%	25,2%	
1998	88.537.350	55.885.742	26.370.670	63,1%	29,8%	
1999	90.437.441	48.735.114	33.483.914	53,9%	37,0%	
2000	91.443.150	36.839.220	48.195.469	40,3%	52,7%	
2001	97.146.687	30.745.688	43.996.992	31,6%	45,3%	

Fonte: Bacen/SISBACEN

O quadro acima mostra como evoluíram de 1994 até 2001 os financiamentos em habitação com recursos da poupança e a utilização dos créditos com o FCVS.

**SIMULAÇÃO DO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM FINANCIAMENTOS
HABITACIONAL**

CONSIDERANDO EXIGIBILIDADE DE 65% - 1994 a 2001

ANO	RECURSOS POUPANÇA	FINANCIAMENTO HABITACIONAL	EXIGIBILIDADE 65%	R\$ mil	
				(FINANCIAMENTO - EXIGIBILIDADE)	
1994	36.883.878	37.567.953	23.974.521	(13.593.432)	
1995	51.362.412	48.319.634	33.385.568	(14.934.066)	
1996	58.418.697	46.125.941	37.972.153	(8.153.788)	
1997	80.150.377	50.392.367	52.097.745	1.705.378	
1998	88.537.350	55.885.742	57.549.278	1.663.536	
1999	90.437.441	48.735.114	58.784.337	10.049.223	
2000	91.443.150	36.839.220	59.438.048	22.598.828	
2001	97.146.687	30.745.688	63.145.347	32.399.659	
TOTAL				31.735.336	

Fonte: Banco Central

Com base na tabela acima, R\$ 31 bilhões é o que supostamente foi deixado de investir na habitação, entre 1994 e 1995. Poderíamos mencionar que este montante acarretou numa perda de mais ou menos 4,991 milhões de

empregos diretos e indiretos, que poderiam ser classificados como novos postos de trabalhos ou manutenção de postos de trabalho, segundo o Modelo de Geração de Emprego – MGE, do IBGE. No caso da construção civil, segundo este modelo, a cada R\$1 milhão investido neste setor acarretaria na geração de 161 empregos diretos e indiretos.

Segundo cálculos fornecidos pelo Diretor da SECOVI – Sindicato da Habitação de São Paulo, Celso Petrucci, a falta desses R\$31 bilhões, fez com não fossem construídas 620 mil novas moradias para a classe média. O que não daria para produzir para população de baixa renda? Este cálculo, segundo o Diretor da SECOVI, leva em consideração que o custo médio de uma habitação de classe média é algo em torno de R\$50.000,00.

Finalmente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o mercado imobiliário deixou no mínimo de gerar 831 mil empregos diretos e indiretos por ano e deixou de construir, em média, 103 mil novas moradias por ano. Faz-se necessário como representantes eleitos pelo povo reverter esse quadro negativo do mercado imobiliário e pensarmos em medidas sérias e eficazes para o desenvolvimento do SFH, apagando a má impressão deixada pelos programas anteriores, em grande parte fracassados.

Por isso, dada a elevada importância do setor habitacional, quanto na questão de geração de emprego e renda, quanto na questão de redução do déficit habitacional, é que conto com a colaboração dos ilustres pares para aprovação deste projeto, trazendo para este setor um volume maior de recurso barato e acessível a população brasileira, fazendo com que os bancos cumpram a exigibilidade. Quanto ao aumento da exigibilidade, este projeto pretende resgatar o que deixou de ser aplicado efetivamente na habitação, proporcionando elevados lucros aos bancos. Chega de beneficiarmos tanto os bancos. Chegou a hora de pensarmos na produção e na sociedade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim** – PT/RS.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, seja registrado nos **Anais** da Casa, voto de pesar pelo falecimento da escritora e historiadora **NENÉ MACAGGI**, membro da Academia Roraimense de Letras, fato ocorrido no dia 3 de março do corrente, em Boa Vista, no Estado de Roraima, sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma do requerimento apresentado, a Mesa encaminhará à família as condolências do Senado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, a seguinte homenagem pelo falecimento do Maestro Mário Tavares, tendo em vista sua importância para a música potiguar e brasileira.

a) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa encaminhará as condolências requeridas no expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Heráclito Fortes**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio o seguinte pedido de informações:

1 – Quais os termos do acordo feito com a empresa norte-americana AES para aquisição por aquela empresa de ações das empresas ELETROPAULO e CEMIG, com financiamento do BNDES.

2 – As empresas brasileiras de energia e prestadoras de serviço de energia têm os mesmos direitos a empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) – como têm as de outros países – na aquisição de ações de empresas brasileiras privatizadas? Em caso negativo, quais os motivos dessa diferenciação?

3 – Qual o histórico e a situação atual da dívida da empresa norte-americana AES junto ao BNDES. Quais as medidas tomadas pelo BNDES em relação às parcelas vencidas e não pagas por aquela empresa referentes ao financiamento para aquisição de ações da empresa ELETROPAULO? Quais as garantias oferecidas pela empresa AES para pagamento do(s) financiamento(s) concedido(s) pelo BNDES? Se as garantias oferecidas pela empresa AES cobrem todo o montante do(s) financiamento(s) concedido(s) àquela empresa.

4 – Quais as medidas tomadas pelo BNDES em relação a parcelas vencidas e não pagas por empresas brasileiras referentes a financiamento para aquisição de ações de empresas brasileiras privatizadas?

5 – Houve participação do BNDES no contrato de linha de transmissão entre Marimbondo e Itumbiara, que acaba de ser concedido a um consórcio espanhol? Em caso afirmativo:

a) quais as condições oferecidas ao consórcio espanhol?

b) condições oferecidas ao consórcio espanhol também foram oferecidas a empresas brasileiras?

Justificação

A imprensa tem veiculado notícias preocupantes acerca de um possível prejuízo a que o BNDES estaria sujeito em decorrência de financiamento concedido à empresa norte-americana AES para compra de ações da empresa ELETROPAULO.

No momento em que o Governo brasileiro enfrenta grandes dificuldades orçamentárias para o financiamento de empresas brasileiras e, consoante sua competência fiscalizadora, o Senado Federal precisa de um esclarecimento acerca dessa operação realizada pelo BNDES, que pode gerar – segundo a imprensa – prejuízo de até um bilhão de dólares àquela instituição; desejamos ainda que seja esclarecido pelo titular do Ministério do Desenvolvimento,

Indústria e Comércio se o BNDES tem dispensado tratamento igualitário às empresas estrangeiras e nacionais no acesso aos recursos daquela instituição.

Sala das Sessões, 11 março de 2003. – Senador Hélio Costa.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 040/03-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, venho solicitar a retirada da indicação do Senador Teotônio Vilela Filho como Suplente da Comissão de Legislação Participativa.

Desde já grato pelas providências, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/I/Nº 270/2003

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Jutahy Junior, como membro titular da Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 80/02, a qual “Altera o art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica na operação de crédito rural”.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 273/2003

Brasília, 11 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Rafael Guerra, em substituição ao Deputado Jutahy Junior, como membro titular da Comissão

Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 83/02, a qual “Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 33, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia das sessões deliberativas de 26 e 27 de fevereiro último, quando não foi apreciada por falta de acordo entre as Lideranças.

Tendo em vista não haver acordo para apreciação da Medida Provisória nº 77 pelas Lideranças, to-

das as demais decisões legislativas permanecem sobrestadas, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

5**MENSAGEM Nº 286, DE 2002****Votação Secreta****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Gualberto Marques Porto Júnior*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

6**MENSAGEM Nº 288, DE 2002****Votação Secreta****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

7**PARECER Nº 81, DE 2003****Votação Secreta****Escolha de Autoridade**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

8**MENSAGEM Nº 17, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que dispõe

sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

9**MENSAGEM Nº 18, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

10**MENSAGEM Nº 19, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

11**REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

12**REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e

Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

13

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Ricardo Santos.

14

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

– da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

15

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

16

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a

tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

17

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

18

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro” o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a con-*

cessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirai do Sul, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Olivir Gabardo.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 397, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 433, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar servi-

ço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 434, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Olivir Gabardo.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 456, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar ser-

viço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 475, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 501, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 553, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Despacho (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 578, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que *outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, primeiro orador inscrito pela Liderança do PMDB.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, apagou-se no Espírito Santo, no último final de semana, a chama que por muitos anos iluminou e deu transparência aos alícerces da política brasileira. Aos noventa anos, faleceu em Muqui, sábado passado, o ex-Prefeito daque-

la cidade, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal e ex-Senador da República Dirceu Cardoso. Com pesar – e tenho certeza de que o sentimento de perda é compartilhado por toda esta Casa, mesmo por aqueles que não tiveram o privilégio de desfrutar da companhia daquele honrado homem público –, compareço a esta tribuna para fazer, em meu nome e no do Senador João Batista Motta, também do Estado do Espírito Santo, o panegírico de um combatente permanente.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a pode falar em meu nome também? Gostaria de constar dessa iniciativa de V. Ex^a. Fui colega desse estimado Senador, seu conterrâneo, que honrou esta Casa e destacou-se pelo comportamento sério, ético e pelo devotamento à causa pública. Dirceu Cardoso foi um exemplo de político atuante, representante legítimo do povo, que, infelizmente, o seu Estado perdeu, o Brasil perdeu e todos os brasileiros perderam, mas gostaria que o meu nome figurasse também entre os que tomaram essa iniciativa.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O Espírito Santo fica grato a V. Ex^a pela palavras.

Dirceu Cardoso, o mais capixaba de todos os fluminenses e o menos fluminense de todos os capixabas, nasceu na cidade de Miracema, no dia 4 de janeiro de 1913. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, especializando-se em Direito Criminal, matéria na qual se transformaria em sumidade anos depois. Em 1934, quase setenta anos atrás na esteira do tempo, Dirceu Cardoso se mudaria para a pequenina cidade de Muqui com o propósito de realizar, segundo me confidenciou certa vez, um desejo oculto: ser professor. Com abnegação e extraordinária força de vontade, atributos que nunca lhe faltaram ao longo de sua laboriosa existência, fundou o Colégio Estadual de Muqui, de onde saíram médicos, jornalistas, professores, engenheiros, centenas, milhares de profissionais competentes que até hoje colocam os ensinamentos recebidos do venerado mestre a serviço do Espírito Santo e do Brasil.

Polemista por formação e convicção, Dirceu Cardoso não se sentia totalmente realizado numa sala de aula. Faltava-lhe um instrumento através do qual pudesse externar o seu ideário político, num mo-

mento em que a democracia havia sido subjugada pelo autoritarismo do Estado Novo.

Dirceu Cardoso elegeu-se Prefeito da cidade, depois Deputado Federal. Foi Secretário de Estado e, em 1947, Secretário da Educação do Governo Carlos Lindenbergs no Estado do Espírito Santo.

Dirceu Cardoso acabou sendo premiado, com toda justiça, por sua coerência partidária. Em outubro de 1950, elegeu-se Deputado Estadual, pela legenda do PSD, sendo reeleito em 1954. Quatro anos depois, com uma grande votação, foi eleito Deputado Federal. Em 1961, na condição de vice-líder da bancada do PSD na Câmara, transformou-se em personagem da história ao ler, da tribuna da Câmara, a célebre carta em que o Presidente Jânio Quadros renunciava ao poder. Discreto, Dirceu Cardoso levou para o túmulo a identidade da pessoa que lhe entregou a missiva que não era para ser lida antes que Jânio desembarcasse em São Paulo.

Dirceu Cardoso se elegeria Senador da República em 1974, pelo MDB, partido ao qual se filiara logo após a implantação do bipartidarismo. A respeito desse primeiro e único mandato de Senador, quero chamar a atenção dos caros colegas para uma cruzada por ele iniciada aqui nesta Casa e que, infelizmente, não logrou o efeito que não apenas ele, mas toda a Nação desejava. Em 1981, numa admirável antevisão do futuro, o nosso saudoso colega iniciou uma campanha nervosa e febril contra os empréstimos externos constituídos pelos Estados e Municípios, por entender que, no futuro, esta prática acabaria por empobrecedê-los, com resultados maléficos para a economia do País. Sabemos hoje que o raciocínio de Dirceu Cardoso era absolutamente correto, mas lamentavelmente, seus avisos acabaram-se debruçando sobre ouvidos moucos, mesmo tendo ficado rouco na tentativa de obstruir as votações dos empréstimos.

Acossado pelo sentimento da perda irreparável, encerro esta minha fala plenamente consciente de que ele é um reflexo opaco do grande espelho que a morte ensombreceu. Resta-me, no entanto, a certeza de que, distante para sempre, esta Casa jamais se esquecerá de tudo aquilo que Dirceu Cardoso fez pela manutenção de suas honradas e seculares tradições.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplyc, gos-

taria de associar-me, em nome da Mesa, às palavras proferidas pelo Senador Gerson Camata, em memória de Dirceu Cardoso. Ele foi um dos melhores homens públicos que passaram por esta Casa, e aqui deixou o exemplo de retidão, de caráter e de trabalho. Honrou o Senado, e sua memória é por nós reverenciada por dever e por justiça.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, presto minhas homenagens e meus sentimentos de pesar pelo falecimento do Senador Dirceu Cardoso.

Sr. Presidente, gostaria de fazer uma indagação relativamente aos procedimentos de trabalho nas quintas-feiras. Está convocada para hoje, às 17h30min, reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para argüirmos os diplomatas indicados às Embaixadas do Reino Unido e México, respectivamente, José Maurício de Figueiredo Bustani e Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro.

Sr. Presidente, a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional coincidirá com a argüição dos Ministros Antonio Palocci e Guido Mantega na Comissão de Assuntos Econômicos, que normalmente atrai muitos dos Srs. Senadores. Pergunto se porventura já houve decisão da Presidência da Mesa, tendo ouvido os Líderes e os Srs. Senadores, sobre o horário das reuniões das sessões ordinárias de quinta-feira. Se as sessões das quintas-feiras voltarem a ser realizadas às 14h30min, adiaremos a reunião para quinta-feira às 10h. Se essa questão ainda não foi decidida, então, quero confirmar, inclusive a todos os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será hoje a argüição dos diplomatas Bustani e Araújo Castro, e obviamente poderemos ouvir ainda os Ministros Palocci e Guido Mantega depois dessa argüição e respectiva votação.

Era essa informação que eu pediria que fosse dada até para o bom andamento dos nossos trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Informo a V. Ex^a que a Mesa já pediu a manifestação das Lideranças sobre o horário a ser seguido nas sessões das quintas-feiras, mas, até este momento, ainda não conseguimos a manifestação de todos os Líderes. Desde que não haja consenso a esse respeito, cum-

premos o Regimento e as sessões serão realizadas às 14h30min, às quintas-feiras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, por cessão do Senador Valdir Raupp.

Senador Leonel Pavan, todos nós compreendemos o problema de saúde que V. Ex^a teve, e a Mesa facilita a V. Ex^a usar da palavra da melhor maneira que sentir: ou da tribuna, ou da bancada, ou sentado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero inicialmente cumprimentar o nosso Presidente, Senador José Sarney, e manifestar a minha alegria e satisfação em vê-lo dirigindo esta Casa, com a galhardia que sempre lhe foi peculiar. Quero saudar os meus companheiros de bancada catarinense, Senadora Ideli Salvatti e Senador Jorge Bornhausen, e cumprimentar meus companheiros do PSDB e todos os meus pares no Senado Federal.

Minha estréia nesta tribuna vem um pouco tardia por uma ironia do destino que me colocou sob avaliação e observação médica no Hospital Sara Kubitschek por 17 dias. Minha internação se deu em função de um acidente que sofri na casa de veraneio de minha família em Bombinhas-SC, quando fraturei a sétima vértebra.

Mas quero registrar que meus companheiros, meu pares, amigos Senadores que estiveram presentes e me acompanharam nessa recuperação, que me ajudaram, e muito, para estar aqui hoje, mas especialmente o nosso Presidente José Sarney, que, desde o dia em que aconteceu o acidente, colocou esta Casa a minha disposição. Ficam aqui registrados os meus agradecimentos pela atenção dispensada pelo nosso Presidente.

Faço hoje um pronunciamento sobre a precariedade da BR-101 e o seu reflexo social na economia catarinense.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, enquanto o mundo vive a expectativa de uma nova guerra, a nossa sociedade, sobretudo a catarinense, já vem convivendo, há muito tempo, com uma guerra silenciosa: a guerra do trânsito nas BRs, que conta com ingredientes e situações não menos dolorosas de uma guerra convencional, porque ceifa vidas, engessa a economia e impede a circulação de riquezas e seus desdobramentos benéficos, como o aumento do poder de compra e a geração de emprego e renda.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com satisfação que ocupo a tribuna para fazer uma manifestação carregada de revolta e indignação, mas ao mesmo tempo de esperança.

Refiro-me, nobres Colegas, à precária situação das rodovias federais no trecho catarinense, o que impede, sobremaneira, a promoção do desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado e, por que não dizer, de uma grande parcela do Brasil em face de distribuição e circulação de riquezas que o meio de transporte rodoviário hoje proporciona.

A nossa indignação, agora acompanhada também de um sentimento de preocupação e de certa frustração, cresce ainda mais no momento em que o Governo Federal anunciou cortes orçamentários que atingem pesadamente o setor de transportes, considerado vital num país de proporções continentais como o Brasil. Ao mesmo tempo em que não se prioriza esta importante infra-estrutura, o Governo deixa de dar atenção a uma prioridade ainda maior: a defesa do direito à vida e à segurança.

Desenvolvimento com qualidade de vida e dignidade será sempre a nossa bandeira, e não nos vamos calar enquanto predominar a insensibilidade e a injustiça.

Há muito tempo as alternativas de escoamento de produção estão entre as maiores preocupações das empresas e do Governo. Em Santa Catarina não é diferente. O transporte é uma etapa que não agrega valor ao produto, ou seja, é um "mal necessário" à cadeia produtiva; portanto, o transporte sempre aumentará o preço do produto final. Esse aumento depende basicamente da distância percorrida, da qualidade das vias, do modo utilizado e da quantidade transportada.

Com a malha ferroviária bastante reduzida, a alternativa é constituída principalmente pelas rodovias estaduais e federais. Em Santa Catarina, há 2,2 mil quilômetros de rodovias federais que estão longe das condições ideais de permitir o desenvolvimento compatível com sua capacidade de produção nos mais variados setores inseridos nesse contexto.

Neste cenário merece destaque a BR-101. Com 465 quilômetros de extensão, essa BR faz a ligação norte/sul entre os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. É também conhecida como a **Rodovia do Mercosul**, por integrar os Estados do sul do Brasil com os países do Mercosul. Por estar implantada ao longo do litoral do Estado, permite fácil acesso a todos os portos: de São Francisco do Sul, de Itajaí, de Imbituba e Laguna, o que certamente facilita

o acesso de cargas a Santa Catarina por via marítima, permitindo custos de transportes bem menores que os rodoviários, tanto para importação quanto para exportação ou operações de cabotagem.

A duplicação da BR-101 em Santa Catarina começou efetivamente em 1997, depois de muita luta envolvendo a comunidade e lideranças políticas e de setores empresariais a pressionar o Governo na época. Movimento e luta dos quais tivemos a honra de participar ativamente como Deputado Federal nos anos de 1995 e 1996. Na época era Deputado Federal e participamos ativamente da pressão ao Governo para que fosse duplicada a BR-101.

Na época, tiveram início as obras no trecho norte, entre Garuva, divisa com o Paraná, e Palhoça, na Grande Florianópolis. A etapa seguinte seria a duplicação do trecho sul, entre Palhoça e Osório, Rio Grande do Sul. A obra deveria começar em seguida, mas o processo emperrou em 2001.

Superados alguns obstáculos na área ambiental, ainda no ano passado, o Governo Fernando Henrique Cardoso fez a sua parte, além de operar mudanças estruturais, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e incorporando-o ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Os editais foram lançados em junho. Em setembro, o Tribunal de Contas da União paralisou a concorrência, apontando supostas irregularidades no edital. Em dezembro, o TCU liberou o processo, determinando apenas algumas alterações no edital, praticamente reconhecendo a lisura do processo.

Com a posse do novo Governo Federal, a duplicação, ao que parece, deixou de ser a prioridade anunciada durante a campanha eleitoral em território catarinense, já que o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, anunciou a suspensão de 60 licitações para obras em rodovias em todo o País, inclusive da BR-101 Sul, sob a alegação de analisar "possíveis irregularidades e priorizar as obras de recuperação da malha viária", apesar de a imprensa estar anunciando que a BR-101 não é uma das rodovias paralisadas no País.

Entretanto, Sr. Presidente, é preciso alertar que esta protelação está fazendo aumentar cada vez mais a "produção desta verdadeira **fábrica de mortos**", que é como está sendo considerado o trecho não duplicado da BR-101 Sul, que corta Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Buracos, acostamentos defeituosos, desníveis na pista e ultrapassagens perigosas, que não existir-

am num trecho duplicado, tiraram a vida de 116 pessoas, só no ano passado.

Ao longo dos últimos sete anos, esse trajeto registrou 914 mortos, segundo números da Polícia Rodoviária Federal, sem falar nos milhares de feridos em condições graves e gravíssimas, entre esses inaptos para o resto de suas vidas.

Esse número, na realidade, é bem maior, porque o relatório não contabiliza os óbitos que ocorrem nos hospitais em decorrência dos acidentes. Na verdade, nobres Colegas, trata-se de **uma rotina de massacre na BR-101 Sul**, pois em média acontecem 27 mortes por mês e pelo menos cinco acidentes considerados graves diariamente entre Palhoça e Passo de Torres, na divisa com o Rio Grande do Sul. No ano passado, foram 13.300 ocorrências na rodovia, deixando 9.300 feridos e centenas de mortos.

As causas dessa tragédia também – é claro – estão ligadas à imprudência dos motoristas, mas muito mais à falta de estrutura da estrada. A BR-101 Sul não comporta mais o número de veículos que passam no trecho. O suporte máximo é de 12 mil veículos por dia, e hoje estão circulando em torno de 20 mil, apenas na área até Palhoça, e mais 15 mil na região de Tubarão nos trechos não duplicados. Não há mais estrutura para atender tantos automóveis e caminhões. É preciso modernizar o trecho com urgência. Somente a duplicação é capaz de **desmontar as armadilhas da BR-101**.

A duplicação da BR-101 não trará apenas conforto para os motoristas, mas salvará vidas, reduzindo drasticamente os acidentes e os prejuízos – tanto os públicos quanto os privados – com despesas e indenizações. As pesquisas divulgadas pela imprensa dão conta de que o custo, para os cofres públicos, por cada morte na rodovia, alcança US\$20 mil – esses números foram fornecidos pela imprensa de Santa Catarina a partir de levantamento feito para avaliar esse custo para o Governo Federal, para o Governo estadual e até para os Municípios.

Sr. Presidente, a obra da BR-101 Sul faz parte do programa de duplicação do **Corredor do Mercosul**, que liga Belo Horizonte a Porto Alegre através das rodovias BR-381 (Fernão Dias), BR-116 (Régis Bittencourt), BR-376 e BR-101. Trata-se de uma obra fundamental para o desenvolvimento do Brasil, pois por essa rodovia quase 50% das cargas industriais e agrícolas do país são transportadas, passando pelos mais importantes centros urbanos e de maior concentração industrial e agrícola.

Precisamos todos abraçar essa luta, que não é apenas de catarinenses e sulistas, mas de toda a Nação, em nome do desenvolvimento e da defesa da vida e da segurança.

Voltando à questão regional, sem nenhuma sombra de dúvida, as estatísticas mostram que a microrregião do sul catarinense auferirá benefícios diretos com a duplicação: um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social será por ela propiciado. As experiências registradas em outras regiões nas quais houve obras desse porte possibilitam prever que, para cada real investido na obra, cerca de dez reais serão aplicados pela iniciativa privada em investimentos nos setores comercial, industrial, agrícola e pecuário.

Além disso, uma rodovia em boas condições traz benefícios diretos para o bolso do consumidor, uma vez que o transporte de mercadorias é feito em menor tempo e que são reduzidos os riscos de perda de carga, principalmente as de alimentos. O mesmo pode ser dito relativamente ao custo com combustíveis.

Enquanto isso não acontece, a sociedade catarinense sente na pele a perda de milhares de empregos e investimentos, além da perda de vidas. Números levantados recentemente por órgãos de imprensa de Santa Catarina dão conta de que a economia do sul do Estado perde quase **R\$900 milhões por ano** por causa da precariedade da BR-101.

Esses prejuízos se explicam pela perda de tempo e pelos custos adicionais do transporte, que encarecem o frete de tudo o que é produzido no sul catarinense. Todos os setores econômicos sofrem perdas, desde os pescados de Laguna até a forte indústria cerâmica de Criciúma e região – responsável por 60% das exportações de cerâmica do País –, passando pelo Porto de Imbituba e pela indústria de plásticos descartáveis, que abastece 85% do mercado nacional.

O registro das perdas e o atraso econômico são ainda mais amplos: estudo da Associação Comercial e Industrial de Criciúma mostra que, se a rodovia fosse duplicada, o sul catarinense teria condição de se tornar o segundo pólo econômico do Estado em cinco ou dez anos.

Na realidade, porém, acontece o contrário. Só para exemplificar: duas grandes empresas, uma na área de vidros e outra na de baterias, deixaram de se instalar, de investir 117 milhões e de gerar 300 empregos diretos por conta da não-duplicação da "Rodovia

da Morte" – esse é o nome dado à BR-101 em função das inúmeras vidas que lá se perdem.

A imprensa catarinense registra, ainda, que as perdas também chegam ao setor de exportação de nosso Estado, atrapalhando as prioridades do Governo Federal anterior e do atual. Com 90% das cargas operacionalizadas provenientes do Paraná e do Rio Grande do Sul, o Porto de Imbituba perde competitividade por depender exclusivamente da BR-101. O estado da rodovia compromete o transporte rodoviário, que leva os produtos até o porto e encarece o frete até Imbituba.

Não menos prejudicada é a Zona de Processamento de Exportações, ZPE, de Imbituba – há um projeto sobre isso que poderia ser votado aqui hoje e que gostaríamos de discutir, mas o Presidente está pedindo a sua retirada. Essa ZPE está localizada às margens da BR-101, a dois quilômetros e meio do porto, o que oferece toda a infra-estrutura necessária para a instalação de empresas exportadoras. Entretanto, graças à pouca viabilidade logística da rodovia, tornou-se condomínio industrial que há oito anos tenta sair do papel, apesar de estar já adiantado em relação às demais existentes no Brasil, com empresas já aprovadas pelo Conselho Nacional para serem instaladas.

O atraso na duplicação da BR-101 prejudicou a instalação de vinte empresas, o que teria gerado cerca de três mil empregos e o retorno de R\$20 milhões sob a forma de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS.

Não dá para esquecer ainda os prejuízos que as precárias estradas e a falta da duplicação de alguns trechos trazem para o setor turístico catarinense e nacional. No caso da BR-101 Sul, o trecho é o caminho compulsório para milhares de turistas gaúchos e do Mercosul que visitam, de forma permanente, durante todo o ano, as nossas praias e outros atrativos da rica e diversificada cultura do Estado de Santa Catarina. Para exemplificar: só em Balneário Camboriú, cidade que tive a honra de administrar por três mandatos, são mais de um milhão e quinhentos mil turistas na alta temporada de verão.

O cenário de perdas econômicas e de vidas humanas aqui apresentado não deixa dúvidas: é urgente a retomada do processo de licitação da BR-101 Sul visando a sua duplicação, bem como a continuidade do processo de recuperação da BR-282 e a duplicação de parte da BR-470 – sobre essas duas rodovias federais deveremos nos pronunciar de maneira mais ampla numa próxima oportunidade.

O fato, Srs. Senadores, é que, apesar das promessas públicas do atual Governo Federal de retomar o processo de duplicação da BR-101 Sul a partir do final deste mês de março, tudo ainda é muito vago. A falta de medidas concretas está gerando um sentimento de intransqüilidade e de frustração na sociedade catarinense. Registro, porém, que há o compromisso de, até o final deste mês, ser anunciada uma decisão sobre a continuidade ou não do processo de licitação, com a abertura das cartas-propostas para a duplicação da BR-101. De qualquer forma, estamos muito preocupados, pelo fato de não estarem cumprindo outros compromissos assumidos em campanha.

Acreditamos, porém, que essa decepção inicial e o sentimento de frustração com a suspensão do processo de duplicação não devem abater a esperança. Pretendemos, nesta Casa, com o apoio de todos os colegas, ser emissários dessa esperança, até porque, repito, consideramos ter essa obra rodoviária forte cunho social, porque impulsiona a economia e ajuda a colocar comida na mesa do trabalhador.

Entendo que o sucesso do projeto Fome Zero também passa, obrigatoriamente, pelo investimento na melhoria da infra-estrutura das rodovias de nosso País. Com estradas em bom estado, com o investimento em rodovias de todo o Brasil, a comida chegará mais barata à mesa dos trabalhadores.

Sr. Presidente, a falta de infra-estrutura nas rodovias tem trazido prejuízos enormes para os Municípios, os Estados e o País. Certamente, ao investir nas rodovias federais, o Governo estará investindo na economia do nosso País. No caso da BR-101, pela seqüência de mortos e feridos, trata-se de uma legítima necessidade do cidadão, para assegurar-lhe as garantias constitucionais de direito à vida e à segurança.

O trabalho será árduo, mas temos certeza de que poderemos contar com o apoio de todos. É certo que também esse é o desejo dos meus colegas da Bancada catarinense, da nobre Senadora Ideli Salvatti e do Senador Jorge Bornhausen, que igualmente estão preocupados e atentos a esse problema de Santa Catarina.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Leonel Pavan, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo o aparte à nobre Senadora catarinense Ideli Salvatti.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Muito agradecida, Senador Leonel Pavan. Inicialmente, sa-

údo a sua chegada ao plenário já em melhores condições, apesar ainda do colete ortopédico. Parece que colete ortopédico é uma marca dos novos Senadores de Santa Catarina, não é, Senador? Durante a campanha, usei o colete ortopédico e, infelizmente, agora V. Ex^a está tendo necessidade de usá-lo. Da mesma forma como, no meu primeiro pronunciamento, registrei o acidente ocorrido com V. Ex^a, desejando seu pronto restabelecimento, fico muito satisfeita de já poder contar com V. Ex^a no plenário para que possamos debater os bons assuntos. Com relação à questão da BR-101, é de fundamental importância que V. Ex^a esteja trazendo para o plenário os dados, o custo da não duplicação dessa obra em termos de vidas, de diminuição do potencial econômico em especial dos Estados da região Sul e de Santa Catarina. É importante registrar que todos os dados mostram a necessidade da obra, algo que os catarinenses estão há muitos anos pleiteando. Infelizmente, não tivemos sucesso no Governo anterior, inclusive por conta do que ocorreu no último ano, depois de o Governo ter aberto um edital de licitação. Ao mesmo tempo em que o Ministério dos Transportes dava tratativas para o edital de licitação, um outro Ministério do Governo Fernando Henrique, o Ministério do Planejamento, estava estudando medidas alternativas por meio de um trabalho realizado em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas. Havendo essa dualidade de encaminhamentos – um do edital e o outro de busca de alternativas –, a concretude para a realização das obras, que era a assinatura do contrato com o banco que teria possibilidade de financiar, acabou não sendo efetivada pelo Governo anterior. Foi essa a situação que o Governo Lula encontrou quando assumiu. Houve muitas questões, inclusive situações já mencionadas pelo Tribunal de Contas da União com relação a diversos procedimentos do Ministério dos Transportes no Governo anterior. A medida tomada pelo Governo Lula foi corretíssima: suspenderam a ações para que se pudessem fazer um balizamento e uma análise da situação. O Ministro esteve em nosso Estado já no primeiro mês de Governo, no dia 20 de janeiro, em Criciúma, quando foi previsto o prazo de 31 de março para que o Governo apresentasse uma posição definitiva, depois das análises feitas, sobre o edital: a continuidade, a modificação ou a realização de um novo processo licitatório. Estou convencida, pelas afirmações, inclusive reiteradas há poucos dias pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de que vamos ver concretizado, sim, o sonho tão almejado pela população catarinense de ter a BR-101 plenamente duplicada. Essa foi uma promessa de campanha da primeira eleição do Presiden-

te Fernando Henrique Cardoso, mas que não se concretizou nem no primeiro nem no segundo governo. Estou convencida de que o Presidente Lula, que tem o maior carinho pelo Estado de Santa Catarina, cumprirá efetivamente a sua promessa. Estamos participando da comissão de que V. Ex^a também é membro, embora infelizmente não tenha podido ainda participar das reuniões, dada a sua condição de saúde, e temos a tomada de posição para que as obras saiam no menor espaço de tempo e com a maior qualidade, porque a população de Santa Catarina e do Brasil merecem. Muito obrigada e seja bem-vindo, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço o aparte da Senadora Ideli Salvatti, companheira de longa data em defesa dos interesses de Santa Catarina. Realmente V. Ex^a tem acompanhado o desenvolvimento dos trabalhos referentes à duplicação da BR-101 na região Sul. Discordo apenas das críticas de V. Ex^a, quando disse que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso nada fez. A região norte de Santa Catarina, graças a Fernando Henrique Cardoso, tem suas estradas totalmente duplicadas, na divisa do Paraná até Palhoça e a grande Florianópolis. Porém, fez a duplicação com um projeto antigo, que precisa ser refeito. Há “n” problemas. Por meio de um projeto feito por Fernando Henrique Cardoso, conseguiram-se recursos do BID para implantar definitivamente essa obra e encaminhou-se a licitação pública. As cartas só não foram abertas em função de denúncias de que havia irregularidades no edital. O processo foi encaminhado ao TCU, que, por seis votos a dois – não me recordo –, aprovou o edital, permitindo que se desse seqüência à abertura das cartas e se iniciasse a duplicação de estradas da região Sul. Fernando Henrique Cardoso cumpriu seu papel, fazendo a região Norte e encaminhando projeto para a região Sul. Fez até uma cortesia ao Presidente Lula, deixando que, pelo menos, Sua Excelência desse andamento à obra, já que os recursos estão diretamente garantidos por intermédio do financiamento internacional.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo o aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Sou do Partido dos Trabalhadores do Paraná, vizinho de Santa Catarina e me solidarizo com V. Ex^a. A duplicação da BR-101, como bem expôs V. Ex^a, é uma questão suprapartidária. Trata-se de uma necessidade não apenas para o Estado de Santa Catarina, mas para a região Sul e o Brasil. É uma obra importante e indis-

pensável, que permitirá a inclusão social – como bem enfatizado no discurso –, gerando emprego e desenvolvimento. É realmente inadiável. É fundamental o apelo que V. Ex^a faz no sentido de que não só a Bancada de Santa Catarina, mas as Bancadas da região e os Senadores e todo o Brasil se empenhem também, porque isso significa vitalidade para uma região e para o País. Com o dinheiro que está sendo gasto em saúde para reabilitar as pessoas acidentadas na BR-101, praticamente a estrada já poderia estar duplicada. Trabalho muito com pessoas portadoras de deficiência e costumo dizer que é mil vezes mais barato prevenir do que remediar. Ficamos muito felizes com a presença de V. Ex^a no plenário hoje, reabilitado, porque felizmente V. Ex^a não ficou paraplégico ou tetraplégico em função de um acidente não na rodovia, mas em outras atividades no sul do País. V. Ex^a esteve no Sarah Kubitschek, um hospital de reabilitação de ponta – orgulho do Brasil –, e se perguntarmos no Sarah Kubitschek qual o problema principal das pessoas que vêm para o hospital do sul do Brasil, de Santa Catarina, eles dirão que a maioria são vítimas de acidentes na BR-101. E o dado mencionado de US\$20 mil de despesas por morte, além de todo o custo pessoal, familiar, com uma pessoa paraplégica, tetraplégica, amputada em função de acidentes, pode ser multiplicado por dez, por vinte, por trinta, porque o processo de reabilitação leva anos, também porque é de responsabilidade do Poder Público processar essa fase de reabilitação. Assim, o custo do processo de cada uma dessas pessoas corresponderia a dois ou três quilômetros de asfalto para aquela região. Então, quero enfatizar a necessidade, a favor da saúde do brasileiro, de se prevenir deficiências, para baratear, desenvolver regiões e gerar empregos, para que a estrada signifique inclusão social, de que nos alienamos ao pleito de Santa Catarina, que é de V. Ex^a e de todos nós, como disseram os Senadores Jorge Bornhausen e Ideli Salvatti. Todos devemos apelar ao Governo Federal, a partir de 31 de março, para que esse grande sonho se torne realidade, porque é mais barato, melhor e gerador de desenvolvimento. Felicito V. Ex^a pelo pronunciamento em função da necessidade dessa duplicação para o Brasil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço ao amigo, Senador Flávio Arns.

É grande o número de pessoas acidentadas encaminhadas ao Hospital Sarah Kubitschek, o que é ratificado pelo Dr Aloysio Campos da Paz, que dirige o hospital com capacidade imensa, dando uma atenção especial às pessoas que procuram a Instituição. Aliás, chego a dizer que o hospital, na verdade, é um

hotel de cinco estrelas, pela atenção dispensada aos pacientes pelos seus funcionários, pela forma decente como atendem às pessoas que os procuram, independente de ser político, alguém com mais condições econômicas ou uma pessoa carente. Eles atendem a todos de uma forma brilhante e merecem os nossos cumprimentos.

Aliás, vou reivindicar, junto aos Governos Estadual e Federal e ao Dr. Aloysio Campos da Paz, a instalação, na Região Sul, de um hospital da rede Sarah Kubitschek, principalmente na região da BR-101, que, se não for duplicada, necessitará mesmo do hospital.

Dos que ficam paraplégicos ou tetraplégicos, o maior número vem dos acidentados na BR-101, aos acidentes automobilísticos; em segundo lugar, são as vítimas de arma de fogo; e em terceiro, o acidente que me levou ao hospital, o mergulho em águas rasas.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Ouço V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Quero me associar àqueles que estão torcendo pela pronta e plena recuperação de V. Ex^a e aduzir alguns comentários a esse importante pronunciamento que V. Ex^a traz à Casa, quando menciona a dificuldade imensa que o Governo Federal vem tendo no gerenciamento da malha rodoviária sob sua responsabilidade. Ouvi atentamente os números drásticos e dramáticos que V. Ex^a expôs em termos de acidentes, de prejuízos causados pela situação caótica da BR-101, das rodovias que servem ao sul brasileiro, trazendo enorme prejuízo para a Nação e seus usuários. Gostaria de lembrar que represento, com muito orgulho, a brava gente tocantinense, um Estado emergente da Região Norte do País, que tem, na BR-153, no trecho conhecido como Belém-Brasília, o seu principal eixo de comunicação com as demais regiões importantes do País. Ali, nobre Senador, a situação é de uma verdadeira guerra também, em razão da precariedade em que se encontra a rodovia, notadamente em um trecho de pouco mais de 100 quilômetros que liga a cidade de Miranorte à cidade de Presidente Kennedy. Ali, os motoristas atravessam a estrada buscando escapar da quantidade enorme de buracos e também sofrendo grandes prejuízos, avaria em seus veículos, mortes; essa situação facilita assaltos e dá muito prejuízo ao povo brasileiro. As informações que V. Ex^a traz a esta Casa, nesta tarde, concita-nos todos a nos unirmos para estimular o Ministro dos Transportes a

agir com mais rapidez, com vistas a atender às precárias situações em que se encontram as rodovias federais brasileiras. Obrigado por me permitir participar deste brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado pelo aparte, Senador Leomar Quintanilha.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não estou fazendo aqui nenhuma crítica ao Presidente Lula. Estamos aqui alertando V. Ex^{as} para o que aconteceu, o que está acontecendo e o que poderá acontecer, caso o Presidente não tome providências urgentes em relação à BR-101.

O passado, não discutirei, porque sou Senador agora. Quando eu era Deputado Federal, brigávamos e brigamos com o Presidente à época, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, e fomos atendidos. Agora, somos Senadores, nesta Legislatura, e temos de cobrar, todos nós, independente de cores partidárias; e cobrar atenção do Governo para o nosso País, atenção para o que se passa, principalmente, com as rodovias federais.

Ao encerrar, eu gostaria, mais uma vez, de apelar para o bom-senso e para a visão de futuro de que o atual Governo necessita para perseguir metas ambiciosas de melhorias na infra-estrutura da malha rodoviária nacional!

De ações como esta que, de fato, o Brasil precisa para retomar o crescimento, reduzir o desemprego e diminuir o abismo da desigualdade na distribuição de renda, como o Governo quer, e todos nós, certamente, queremos.

Agradeço ao Sr. Presidente, Senador José Sarney, e a atenção dos demais Colegas. Esperamos que a essa bandeira se dê continuidade até que aconteça a duplicação definitivamente.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Leonel Pavan, a Mesa agradece as palavras de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, manifesta a alegria pelo seu restabelecimento e volta aos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2003

Requeremos, nos termos do art. 53 e seguintes do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 199 de Regimento Interno do Senado Federal, sendo este primeiro subsidiário do Regimento Comum, a realização de uma Sessão Solene do Congresso Nacional, a realizar-se em 12 de março próxi-

mo, no Plenário do Senado Federal, com o objetivo de homenagear os Senhores Prefeitos que participarão da “VI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **Tião Viana**, Senador **José Sarney**, Senador **Aloízio Mercadante**, Senador **João Capiberibe**, Senador **Magno Malta**, Senador **Fernando Bezerra**, Senador **Jefferson Peres**, Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Senador **Eduardo Suplicy**, Senador **Geraldo Mesquita**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com referência ao Requerimento que acaba de ser lido, informo ao Plenário que esta Presidência, em entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, e com o Senador Tião Viana, decidiu que os Prefeitos serão recebidos amanhã, às 16 horas, no Salão Negro, por esta Presidência e pelo Presidente da Câmara, com a participação de todos os Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ideli Salvatti. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. (Pausa.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retornando à tribuna, retomo o primeiro pronunciamento que proferi para V. Ex^{as}, quando, na oportunidade, fiz a defesa – inclusive referi-me à ousadia por ser um principiante Senador desta Casa –, quando sugeri uma pauta de discussões não apenas para esta Casa, mas para o Congresso Nacional, envolvendo o Poder Executivo e toda a sociedade brasileira. E recordo-me que mostrei a importância da discussão e da deliberação de reformas de fundo, reformas profundas na estrutura do Estado

brasileiro, por identificá-lo, em sua constituição, como sendo a matriz principal da crise que o País vive, com consequências nefastas para a população.

Mostrei, em linhas gerais, que retornaria à tribuna desta Casa para dissecar, de forma mais específica, em alguns pronunciamentos, a reforma que entendo ser a prioritária e que deve ser a preocupação desta Casa e, sobretudo, de toda classe política. Dizia que se trata de uma reforma política, não apenas de reformas pontuais específicas, não de fundo, mas de reformas duradouras, que possam trazer estabilidade ao País e às suas instituições, fortalecendo-o para enfrentar as crises vivenciadas ao longo das décadas, dos anos. E vários dos governantes, integrantes de governos, propondo inúmeros planos econômicos como se o nosso grave problema, a raiz dele, estivesse na economia.

Repto que entendo, com a convicção construída ao longo dos anos, dos bancos escolares, da faculdade de direito, do exercício da advocacia por mais de 20 anos, conhecendo o Poder Judiciário por dentro, pela condição de Parlamentar Estadual no meu Estado de Sergipe por duas legislaturas, a exemplo da experiência no Executivo, já que fui Prefeito de Aracaju em 1994, em 1995 e em 1996.

Dentro dessa visão, da preocupação que tenho, vejo exatamente a necessidade de promovermos a reforma do Estado brasileiro para darmos a esta Nação um instrumento jurídico capaz de suportar as crises geradas no plano interno e decorrentes de situações conjunturais da vida internacional.

Quando disse que se tratava de uma reforma política, fiz questão de frisar: quando falo em reforma política, não estou a dizer reforma eleitoral ou partidária, não! São importantes essas reformas, sim, mas refiro-me exatamente à reforma do Estado, sobretudo, naquele ponto que diz respeito ao modelo de federação, à forma federativa, instituída pela Constituição de 1988. É exatamente a esse aspecto que quero me reportar.

Faço questão, até numa demonstração de que trago para esta Casa convicções políticas e jurídicas que venho acalentando ao longo dos anos, pela experiência e pela vivência política, de fazer a leitura, com a benevolência de V. Ex^{as}s, de um artigo que tive a oportunidade de escrever para o jornal **Gazeta de Sergipe**, publicado no dia 4 de maio de 1997. Exatamente no ano seguinte, quando tinha deixado a administração da Prefeitura de Aracaju e feito uma viagem aos Estados Unidos para ampliar conhecimentos na área político-administrativa.

Desde aquela época, e até anteriormente, procurei estudar com profundidade a questão pela necessidade exatamente de ver o Brasil, que, de um lado, possui uma grandiosidade territorial e uma nacionalidade grandiosa e, de outro, convive com uma população enorme abaixo da linha de pobreza, em plena miséria.

O artigo diz o seguinte:

Federalismo Americano

A história universal nos ensina que a origem do Estado americano se deu com a Declaração da Independência elaborada por Thomas Jefferson e subscrita pelos representantes das treze colônias então existentes, que se insurgiram contra o governo do reino da Grã-Bretanha, tal como fazem todas as nações que desejam ser livres e conduzir os seus próprios destinos a partir de governos e leis escolhidos pelo seu próprio povo.

Com a Declaração da Independência e a Promulgação da Constituição criou-se o Estado americano pela união das colônias que passaram à condição de Estados independentes, embora unidos, formando uma federação de Estados, com a denominação Estados Unidos da América.

Uma verdadeira FEDERAÇÃO DE ESTADOS foi criada, não apenas no nome, mas na prática, pela independência e autonomia que possuem nos assuntos internos que não tenham caráter nacional e não sejam de relações políticas com Estados estrangeiros.

Essa federação foi propulsora do desenvolvimento americano pela descentralização das decisões políticas ao nível dos Estados-Membros; pela autonomia que seus Estados possuíam e possuem para a elaboração de suas próprias leis; pelo respeito e garantia de preservação da cultura, costumes e especificidades da população de cada Estado; pela não imposição de POLÍTICAS DE GOVERNO de cima para baixo alcançando todos os Estados, Condados, Municípios e até Aldeias; pela não imposição de medidas de caráter nacional e resoluções onde não existam problemas ou medidas e resoluções inadequadas para onde careçam de medidas e resoluções próprias que atendam às especificidades e necessidades locais.

Em poucas palavras, assim se resume a federação americana: um Governo Central não centralizador; cinqüenta Estados independentes e autônomos, porém não soberanos; e mais de oitenta mil governos locais (Condados, Municípios, Aldeias, Distritos Escolares, etc.) que se caracterizam como verdadeiros gestores dos seus problemas e sem relação de dependência a governos de outros níveis e com toda a capacidade de criatividade e de busca de soluções próprias para os seus problemas, desde quando não se interfira na vida da outra comunidade.

Não poderia deixar de abordar este tema sem estabelecer um paralelo com o Brasil e, de logo, afirmar da irrealidade da nossa Constituição a partir do art. 1º quando afirma ser o Brasil uma República Federativa quando sabemos, todos nós, tratar-se de um Estado unitário onde o Governo da União é centralizador, senhor de todos os bens e de todas as competências, embora não administre os bens que possui e não exerça as suas competências.

Ressalte-se que essa questão não é meramente acadêmica, pois se trata de uma das causas do nosso subdesenvolvimento, na medida em que a União traz para si a competência para legislar sobre inúmeras matérias e não o faz [Abro um parêntese para dizer que esta Casa tem conhecimento disso], privando a Nação de leis modernas e impulsionadoras do desenvolvimento como os códigos comercial, civil, criminal e tantos outros que se encontram em tramitação no Congresso Nacional há décadas sem qualquer deliberação. [Friso, é um artigo de 1977.] A título de exemplo, entendo que não deveria ser competência da União legislar sobre locação de imóveis para todo o País, quando sabemos que São Paulo possui uma realidade habitacional completamente diferente de Sergipe, além do fato de não dever ser preocupação da União estabelecer normas do relacionamento contratual entre cidadãos, passando essa competência aos Estados, desafogando a pauta do Parlamento nacional e se preocupando com as questões institucionais, como a reforma do Estado, para não levar o País à paralisação em função de uma Constituição em permanente reforma e de um Presidente que a cada dia emite duas ou três medidas provisórias.

Além dos aspectos do respeito à cultura, costume e especificidade que se verifica em cada Estado, o que possibilita ao legislador local elaborar uma lei bem mais apropria-

da, salutar seria também a transferência para os Estados de inúmeras dessas competências para legislar, pois as Assembléias Legislativas passariam a ter funções mais nobres que a de deliberar requerimentos de pesar, congratulações e títulos de cidadania.

Dar aos Estados e Municípios maior autonomia para gerir os seus interesses, e não apenas atribuir-lhes funções, possibilitando institucionalmente a cada um deles condições para a busca de soluções próprias, é estabelecer uma verdadeira federação e a perspectiva concreta de alcançarmos o nosso desenvolvimento.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de artigo de minha autoria publicado no jornal Gazeta de Sergipe em 1977. Um tema presente, atual, que se encaixa perfeitamente na situação em que vivemos.

Amanhã haverá uma marcha a Brasília envolvendo prefeitos de vários Municípios do País que vêm buscar maior autonomia e condições para gerir os destinos da administração e da população local. É bem verdade que muitos não percebem exatamente onde se encontra o gravame maior, aquele que impede o desenvolvimento e a possibilidade de cada Estado ou do seu próprio município de estabelecer experiências que possam ajudar a construção da Federação brasileira, do nosso País.

Temos governos estaduais cujas assembléias legislativas, como me referi neste artigo, limitam-se apenas ao projeto anual de orçamento, à LDO, ao Plano Plurianual ou, quando da chegada de um novo governador, àquele projeto característico de reforma administrativa do Estado, e nada além disso. Preocupam-se apenas com requerimentos e com o processo investigatório, uma missão nobre, mas não suficiente para estabelecer a perspectiva de, nos Estados e Municípios, a partir dos governos locais, promovermos os meios para impulsionar o desenvolvimento do nosso País.

Não tenham dúvida de que o desenvolvimento do Estado americano deve-se, em grande parte, ao modelo de forma federativa descentralizada, uma federação cooperativa em que União, Governo federal, Estados e governo local estabeleçam permanente cooperação no processo legislativo, no processo judiciário e no processo administrativo. Isso não se verifica hoje no País. Vejam o exemplo de hoje: esta Casa mesmo se encontra com a pauta trancada. Quando se estabelece uma comissão parlamentar de inquérito, todas as ações são voltadas para essas questões de investigação e de fiscalização e para a vida nacional. No mínimo, pára, paralisa a atividade do Poder Legislativo – Câmara dos Deputados e Senado Federal.

No art. 22 da Constituição Federal se estabelece que “Compete privativamente à União legislar sobre:”. Podemos verificar, em todos os seus incisos, que na verdade a União legisla sobre tudo por meio do Poder Legislativo. É preciso que haja, na verdade, uma descentralização. Não posso entender, nem concordar – como exemplificamos aqui no artigo – que este Congresso Nacional elabore uma lei, por exemplo, a Lei de Locação de Imóveis para todo o País porque sabemos que a realidade habitacional de uma cidade do Estado de Roraima, do meu companheiro Senador Augusto Botelho, não é idêntica a do Estado de São Paulo, é completamente diferente. O déficit habitacional de um não é igual ao déficit habitacional do outro. O instituto da purgação da mora em um tem uma finalidade, no outro poderia ter uma finalidade completamente diferente. A denúncia do contrato, a possibilidade de rescisão do contrato, em um Estado precisa ter características voltadas para as condições daquele Estado, enquanto que em outro é completamente diferente.

Um país com dimensão territorial como o nosso não pode ter um modelo de forma federativa. Na Constituição consta que de direito se trata de uma federação, mas de fato temos um Estado centralizador. São questões de Direito Privado, de relação que se estabelece entre as pessoas. Cada um dos Estados pode muito bem tratá-las de forma específica, atendendo às suas características e às suas condições e livrando, inclusive, o Congresso Nacional de uma pauta extensa. Na maioria das vezes, esta Casa não se desincumbe da obrigação relativa à competência que tem para legislar. Essa é a verdade.

Aqui no Senado Federal, há projetos tramitando por mais de cinco anos. A reforma do Poder Judiciário se encontra nesta Casa há dez anos, o que é lamentável. Enquanto isso, em vários Unidades da Federação, inclusive no meu, o cidadão fica à mercê da prestação jurisdicional do Estado. Por outro lado, o Poder Judiciário não dispõe dos instrumentos legais de que necessita para acelerar o seu procedimento de prestação jurisdicional, para fazer justiça ao cidadão. Tramita no Congresso Nacional, repito, um projeto de emenda à Constituição o qual visa reformar o Poder Judiciário, e esta Casa não o vota, não delibera, e a sociedade fica aguardando a manifestação do Parlamento.

Em breve, apresentaremos uma emenda à Constituição propondo a descentralização, na qual deve-se considerar não apenas a questão territorial, onde hoje há pessoas jurídicas como a União, os Estados e os Municípios, mas também a criação das regiões brasileiras de forma institucional, bem como a ampliação das áreas metropolitanas. Na primeira haveria a congregação de Estados que possuem carac-

terísticas idênticas e estão localizados em regiões definidas; na segunda, a organização envolvendo o agrupamento de Municípios dentro de um mesmo Estado, mas com instrumentos jurídicos definidos, institucionalizados. Assim, as administrações municipais, em áreas metropolitanas, poderiam, todas elas, de forma coletiva, mediante entendimentos com as autoridades municipais, estabelecer programas conjuntos que visem ao atendimento daquelas populações. Por exemplo, os problemas relacionados com o transporte, a saúde, a educação, o zoneamento urbano, com os quais o cidadão convive diariamente, seriam tratados pelas autoridades locais, que teriam competência para resolvê-los.

Aproveito a oportunidade, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para dizer-lhes que retornarei à tribuna para abordar outros aspectos da possível reforma que apresentarei a esta Casa e que espero seja discutida por V. Ex^{as}s. e pelos diversos segmentos da sociedade brasileira. Entendo que podemos, e devemos, instituir um Estado que venha a facilitar a vida do cidadão. Não podemos conceber que para construir uma escola num povoado do Município de Monte Alegre, em Sergipe, lá no interior do meu Estado, no Nordeste brasileiro, haja necessidade de liberação de recursos pelo Governo da União, o que encarece excessivamente o custo da construção. Sabemos que muitas coisas ruins acontecem na vida política nacional, mas é lamentável que a União precise criar estruturas nos Estados para acompanhar e fiscalizar a aplicação de verbas liberadas pelo Governo, para a construção de uma simples escola com duas, quatro, seis, oito ou dez salas de aula em um povoado.

Vemos, por outro lado, na tripartição de Poderes, que no Poder Judiciário há processos emperrados, sem andamento, que se avolumam e se arrastam há mais de dez anos. Muitos processos estão conclusos para sentença há dois anos sem que o magistrado prolique sua decisão. Os tribunais superiores, por falta de melhor ordenamento do Poder Judiciário na Constituição brasileira, vivem sufocados. A Corte Constitucional, o Supremo Tribunal Federal, deveria ter competência para questões exclusivamente constitucionais, mas de uma Constituição “principiológica” e não de uma Constituição que entende dever normatizar toda a vida da nação brasileira, sem que haja uma descentralização legislativa para as Constituições Estaduais e para as Leis Orgânicas de seus Municípios.

É essa a minha convicção. Trato desse assunto para estabelecer um debate visando a transformar essas idéias num projeto de emenda à Constituição, para, de forma prática, efetiva, estabelecermos a discussão e, por meio dela, encontrarmos uma saída para a institucionalização no Estado brasileiro de um

modelo que conteemple as necessidades do nosso povo.

Agradeço a V. Ex^{as}s. a atenção e peço-lhes paciência para tratarmos de um assunto que, em princípio, nos parece árido, acadêmico, mas no fundo não o é. Sabemos que a intranqüilidade e a insegurança vivenciadas em quase todos os Estados da Federação existem porque não dispomos de uma legislação criminal estadual que dê condições aos Estados, por meio das respectivas Assembléias Legislativas, de responder à sociedade com instrumentos legais hábeis para combater a violência que aí se encontra.

Portanto, não se trata de um tema acadêmico, mas candente, que está vinculado à vida do povo brasileiro, ao seu dia-a-dia e a suas relações que, na maioria das vezes, carecem de um instrumento legal e eficiente. E o Congresso Nacional não tem tido a presteza e a agilidade necessárias para oferecê-los à sociedade. O art. 22 da Constituição Federal dispõe que compete ao Congresso Nacional, exatamente, legislar sobre tudo, e, na verdade, não tem conseguido se desincumbir dessa missão.

Essa é a nossa proposta, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, e pela Sra. Lúcia Vânia.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apenas gostaria de informar que, às 17 horas e 30 minutos, iniciar-se-á a reunião da Comissão de Relações Exteriores, que hoje estará argüindo os diplomatas José Maurício Bustani e Luiz Augusto de Araújo Castro, respectivamente indicados para serem embaixadores no Reino Unido e no México.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o Senador Paulo Octavio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá, pela Liderança.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro rápido e externar uma preocupação. Pedi permuta com o Senador Arthur Virgílio porque, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que fará sua primeira reunião na próxima quinta-feira, às 10 horas, tenho acompanhado um assunto que diz respeito à questão ambiental e que tem me deixado muito preocupado.

A imprensa noticiou, e em especial a revista **Época** desta semana, matéria que relata dados e informa que o Presidente Luís Inácio Lula da Silva assinou decreto liberando a cobrança de multa para a importação de pneus recauchutados. Isso quer dizer o seguinte: com esse ato o Brasil passa a ser o maior importador de pneus velhos do mundo.

A matéria tem o título de **Pátria do pneu velho** e mostra a quantidade, o prejuízo e os problemas advindos com a importação desse tipo de pneu. Registra ainda que o Presidente Lula “acatou uma decisão imposta pelo Tribunal Arbitral do Mercosul,” cobrando a liberação da importação porque muitos desses pneus velhos estão ingressando no País via o nosso vizinho Uruguai.

Esse é um assunto grave. Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, apresentarei requerimento, na próxima quinta-feira, convocando ou convocando a Ministra Marina Silva para debater essa questão, assim como algumas entidades que dizem respeito a esse tipo de importação.

É inadmissível que tenhamos avançado tanto na questão ambiental, que tenhamos lutado e conquistado vitórias importantes no controle e na preservação do meio ambiente e que um fato como esse, inexplicavelmente, manche todo o trabalho que está sendo feito – e precisa ser feito – para melhorar as questões ambientais do nosso País.

Fica aqui meu protesto a essa decisão política do novo Governo de liberar a importação de pneus velhos recauchutados, de lixo ambiental para nosso País. Faço esse registro, inclusive do convite à Senadora Marina Silva, e peço a transcrição da matéria da Revista **Época**, com o título **Pátria do Pneu Velho**: “O governo libera recauchutados do Mercosul, assustando fabricantes e ambientalistas”.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



Pátria do pneu velho

O governo libera recauchutados do Mercosul, assustando fabricantes e ambientalistas

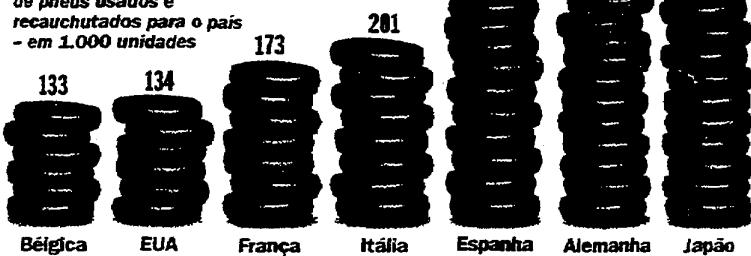
O Brasil é o paraíso dos pneus usados e recauchutados. Mesmo com uma legislação que proíbe importações do produto, o país tornou-se o maior comprador dessa tranqueira em todo o mundo. A liderança – longe de qualquer motivo de orgulho – só é possível graças a liminares concedidas pela Justiça. No ano passado, desembarcaram por aqui 3 milhões de unidades. A quantidade não é desprezível: corresponde a 10% da produção nacional de pneus para automóveis. O pneu recauchutado tem metade da vida útil de um novo e, portanto, logo vira entulho. Como é difícil deterregação e tem elevado poder de contaminação, seu destino tornou-se um dos maiores problemas ambientais do planeta defrontando autoridades e especialistas.

Entidades de proteção ao meio ambiente entraram em alerta desde que há um mês o presidente Lula assinou decreto liberando a cobrança de muita para a importação recauchutados. A medida não foi espontânea. Lula acatou uma decisão imposta pelo Tribunal Arbitral do Mercosul, órgão de soluções de controvérsias do bloco. O tribunal, a pedido do Uruguai, julgou a barreira levantada pelo Brasil e concluiu que não deveriam haver restrições dessa natureza entre os países membros.

"É um absurdo que interesses comerciais se sobreponham à segurança am-

RUMO AO BRASIL

Os maiores exportadores de pneus usados e recauchutados para o país - em 1.000 unidades



Fonte: Secex

biental", afirma Marcelo Furtado, do Greenpeace. Estima-se em 100 milhões o número de pneus velhos no país. Enfileirados, poderiam cobrir o trajeto de ida e volta à Lua. A multa de R\$ 400 por unidade importada foi estabelecida em setembro de 2001, porque os importadores, espertamente, alegavam que um pneu "reformado" não é "usado" e, portanto, estava fora da proibição. A multa até vinha dando certo: apenas entre os reformados, a importação em 2002 foi de 417 mil unidades, oito vezes menor que em 1998.

Menos de 5% do que o Brasil importa do produto vem dos países do Mercosul. "Tomemos que esses países vierem um canal para uma invasão de carcasas queridas na Europa e nos Estados Unidos", afirma Gerardo Tommasini.

presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos. "A decisão também abre um precedente perigoso: outros países podem exigir o mesmo tratamento na Organização Mundial de Comércio", afirma Fernando Tabet, do escritório Mattos Filho.

Q decreto só foi comemorado pela Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados. O grupo, encabeçado pela empresa BS Colway Remoldagem de Pneus, do Paraná, é o principal defensor da liberação. "Algumas empresas estavam estudando a possibilidade de mudar para o Uruguai para continuar o negócio", diz o advogado da associação, Ricardo Alípio da Costa.

CÁTIA LUZ E ESTELA CAPARELLI

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o IBGE divulgou, no final do ano 2002, os últimos resultados da tabulação do Censo de 2000. E com a divulgação dos dados, acabamos por perceber a continuidade de problemas, dos quais muitos sequer admitem a existência.

Somos uma sociedade com profundas marcas do passado colonial, e o esforço para eliminar o resultado desse passado sempre nos parece insuficiente.

Nos últimos anos, houve um crescimento do acesso dos nossos jovens à educação básica. Estamos muito próximos da universalização do ensino. Entretanto, o IBGE vem acordar para um outro aspecto da realidade brasileira: a educação no Brasil ainda é distinta para diferentes grupos raciais.

A taxa de analfabetismo entre crianças em idade escolar, dos 10 aos 14 anos, salta de 3,0% entre os que se declararam brancos; passa por 8,5% dos pardos; 9,9% dos pretos, até chegar aos 19,8% entre os indígenas.

Um quadro semelhante pode ser encontrado em pessoas de mais de 15 anos de idade, onde os números do analfabetismo são: 8,3% para brancos; 18,2% para pardos; 21,5% para negros e 26,1% para indígenas.

Reproduz-se aqui a velha ordem social do Brasil-Colônia. Estaremos condenados a repeti-la eternamente?

Em melhor situação estão os descendentes dos orientais que migraram para nosso País, que apresentam os menores índices. Deles sabemos que, por questões culturais, valorizam mais a questão da educação. Entre os 10 e os 14 anos, o índice de analfabetos entre esses brasileiros é de 3,0% e, de 15 anos em diante, chega aos 4,9%.

É claro que a situação já foi pior. Comparados com os dados do Censo de 1991, todas as taxas apresentaram melhora. A queda do índice foi maior na faixa etária de 10 a 14 anos, foco das ações de educação básica convencional, e menor na faixa de mais de 15 anos, normalmente atendida em esquemas como o Programa de Alfabetização Solidária e outras ações destinadas a adultos.

Entretanto, notamos que os índices de melhora, considerando o critério raça ou cor, são muito próximos uns dos outros, revelando que a educação está sendo levada a cabo de maneira uniforme. A uniformidade da ação mantém as diferenças reveladas e mantidas na nossa história.

A linha capaz de eliminar as diferenças passa pela ação focalizada, centrada num grupo específico. A educação indígena, por exemplo, fundamental para o meu Estado, que tem significativo contingente populacional dessa origem, deveria receber maior atenção do Ministério da Educação, à semelhança do que aconteceu com a educação de afrodescendentes no final do Governo Fernando Henrique, no qual foram registrados programas como o “Diversidade na Universidade” e a proposta de reservas de vagas.

Outro dado do IBGE que nos preocupa é o que revela que os índices de analfabetos são maiores nas cidades brasileiras de menor porte. Isso indica que tem sido mais fácil para o Governo agir nas grandes metrópoles das regiões mais ricas do que nas pequenas cidades das regiões mais pobres.

De novo, é necessário redimensionar a ação e buscar recuperar o atraso nessas pequenas localidades. Se não houver essa preocupação, enquanto a taxa brasileira continuar diminuindo, correremos o risco de acreditar que o analfabetismo está sendo erradicado de maneira generalizada, esquecendo que o índice residual corresponderá ao morador dessas pequenas cidades, majoritariamente afrodescendentes, pardos ou indígenas.

O Brasil tem uma dívida social histórica muito grande a ser paga: a dívida com os verdadeiros construtores deste País, a dívida pela escravização e a espoliação dos indígenas e dos negros. Negar-lhes educação, seja que motivo for, é negar-lhes cidadania, é negar-lhes entendimento do mundo, é negar-lhes inclusão social, é negar-lhes, finalmente, sobrevivência.

As estatísticas educacionais que constantemente se divulgam devem servir para o propósito não apenas de constatar problemas, quando existem, mas, fundamentalmente, para permitir o redirecionamento de ações governamentais, quando essas se mostrarem incompletas, equivocadas ou danosas. É papel do Congresso o acompanhamento dessas informações, a avaliação do efeito das políticas públicas e a sugestão de ajustes quando necessário.

Enfim, mesmo quando as estatísticas são favoráveis, como tem sido o caso das estatísticas da Educação no Brasil, devemos buscar o elemento faltante.

Atingimos números absolutos admiráveis; falta-nos, agora, atingir os guetos onde as injustiças e desigualdades de oportunidade ainda imperam, condenando brasileiros, brancos, negros, índios, pardos ou de ascendência estrangeira a condições inferiores de vida e, por tabela, condenando regiões menos desenvolvidas a perpetuarem o ciclo de pobreza e de dependência.

Só assim conseguiremos, além dos bonitos números, uma sociedade mais justa, um desenvolvimento mais uniforme, um acesso mais generalizado aos benefícios do crescimento do País, acentuando o papel redistributivo necessário ao Governo num país tão desigual como o nosso.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumprimento V. Exª por estar, nesta terça-feira, na Presidência. É verdade que o dia oito já se foi, mas é o mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. Há várias companheiras aqui, guerreiras. Não vou citar nomes para não cometer injustiças. Fico feliz, porque a maioria absoluta das Senadoras que chegaram a esta Casa aqui chegaram por meio da luta, do desafio das ruas, dos sindicatos, das organizações sociais, em prol do povo, dos menos favorecidos e das minorias deste País.

Srª Presidente, estamos vivendo momentos de extrema violência no Brasil, principalmente no Rio de Janeiro, que, apesar de toda a iniciativa do Governo Federal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem apresentado um quadro que vai se avassalando a cada momento. Lembro-me que há quatro anos já se dizia – e cansei de ouvir do grande Deputado Moroni Torgan – que não estávamos parecidos com a Colômbia, mas já estamos a um passo dela". E estamos! Não sei até que dia e quando vamos parar de fazer discurso nas tribunas do Senado e da Câmara, e os nossos discursos se perderem no ar sem que algo concreto, uma atitude concreta seja tomada.

Lembro-me, Srª Presidente, que quando o Brasil disputou a sua última Copa do Mundo, e para a classificação na fase das eliminatórias o time estava atabahado, e perde, e na penúltima partida, precisando ganhar, perdeu, na Bolívia, mas via-se naqueles jogadores cada um querendo acertar sozinho, fazer o gol de qualquer maneira; era Denílson driblando e caindo para lá, Luizão errando a bola e Felipão ficava no gra-

mado, gesticulando, parecia até que queria fazer o gol, ou seja, pegar a bola com a mão. Mas aquilo era a vontade de todos de classificar o País, e por essa vontade não se tinha entendimento coletivo. É a questão da violência. Veja agora, no Rio de Janeiro, o Secretário de Segurança vai para cima do Governo Federal, o Governo Federal responde, parece que enquanto os bandidos mais se afinam, mais se organizam, mais se equalizam, os homens públicos que deveriam dar a resposta à sociedade na questão da segurança, por pura fogueira de vaidade, estão batendo cabeça. Quando o Celso Daniel morreu, assassinado em São Paulo, prendeu-se toda uma quadrilha e, no final, ninguém foi preso, só o menor que deu um tiro. É uma prática aqui. Não há nada tão bom no mundo que não precise ser mudado. Precisamos rever o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele é muito bom, mas precisamos mudá-lo em algumas coisas. Precisamos rever aquilo que não é de saúde e que signifique para a sociedade brasileira, aquilo que, de fato, tem trazido prejuízo para a sociedade enquanto coletividade e trazido benefício ao banditismo.

Srª Presidente, naquela ocasião, criou-se a Comissão Mista de Segurança Pública, numa iniciativa conjunta do Presidente do Senado de então, o Senador Ramez Tebet, e do então Deputado Aécio Neves. Lembro que eu estava em casa, de licença médica, fazendo fisioterapia, quando fui chamado pelo meu Presidente. Vim para cá; integrei a Comissão. Fiquei com a sub-relatoria que tratava de crime organizado, de lavagem de dinheiro e da nova lei de narcotráfico do País.

Reclama-se que o Código Penal é velho – e é velho, sim – e empoeirado – e é empoeirado, sim. É um Código Penal que está muito mais a serviço do banditismo e da marginalidade que da sociedade brasileira. A sociedade não pode nada. Por exemplo, um sujeito é apanhado com uma tonelada de cocaína e pega cinco anos de cadeia, cumprindo apenas dois terços da pena, quando é preso por um bom delegado e um bom juiz, o que normalmente não acontece. Quando não é assim, ele não cumpre nem esses dois terços da pena e vai para a rua, rindo da sociedade, pois ninguém lhe toma nada.

Senadora Serys Shhessarenko, V. Exª sabe do caso da Branca, no seu Estado, que foi levada para cumprir pena em presídio de segurança máxima em Alagoas, num interior que não tem nem delegacia com segurança.

Depois do Poder Judiciário, só tem Deus. É preciso discutir o controle, porque existe filigrana na lei para colocar traficante na rua, mas não existe filigrana

na lei para se dar uma oportunidade a um menino que, por infelicidade ou por fome, por ter pai bêbado ou família separada, roubou um toca-fitas na rua. Perfeitamente recuperável, esse menino foi mandado para a Febem e virou marginal, mas não há filigrana na lei que possa lhe dar uma oportunidade.

Sr^a Presidente, naquela ocasião, a nova lei o narcotráfico dizia o seguinte – sociedade brasileira –: “a pena de cinco anos para narcotráfico, para financiamento de tráfico e para gerenciamento de tráfico passará agora de cinco para vinte anos.” E a partir dos 20 anos, esse cidadão também será condenado por formação de quadrilha – mais 20 anos. Com essa cumulação de 20 anos mais 20 anos, 40 anos, começam os agravantes da pena. O Senado votou isso em dois turnos. Fizemos, naquela lei, Sr^a Presidente, a separação do grande e o pequeno traficante, e ali criamos a chamada justiça terapêutica, em que o juiz, por força de lei, pode pegar o jovem que ainda não é um dependente, mas um usuário casual e dar a ele a possibilidade da recuperação sem mandá-lo para o presídio e pegar aquele dependente doente, que se escravizou, que vendeu o que tinha, que matou a família, dando a ele a possibilidade de uma recuperação por força de lei.

O Senado votou tudo isso; modificamos a lei de lavagem de dinheiro; modificamos a lei do crime organizado. Belíssimo projeto; o instrumento que a sociedade está pedindo. O Senado votou, em dois turnos, e mandou para a Câmara. Terminou o mandato de Aécio Neves e a Câmara não votou. A violência está comendo solta no País. E estamos fazendo discurso, falando para o jornal, para a televisão, e nada. O povo está esperando por um instrumento, por uma legislação, que dê um pouco de freio a essa questão. No Brasil, o crime compensa, exatamente, porque aqueles que cometem crimes sabem que a lei não pode segurá-los. É necessário que estas duas Casas criem o instrumento legislativo, a lei, para que seja cumprida pelo Judiciário, e criem também instrumentos que permitam à sociedade fiscalizar o Judiciário.

Não podemos admitir que desembargador vende sentença, que juiz venda sentença... Não tem cabimento gastarmos o dinheiro do contribuinte para que a Polícia Federal trabalhe seis, oito meses, um ano, monitorando uma quadrilha, para quando ela for desmantelada, ficar impune pela atuação de grandes advogados. Aliás, certa vez um Desembargador me disse que a felicidade dos narcotraficantes é terem dinheiro para contratar grandes advogados. Nessa questão não há grandes advogados. Na questão do narcotráfico, do crime contra a sociedade, o que há

são advogados bem relacionados, que sabem com quem irão dividir; por que não existem bons advogados para resolverem as questões dos pobres neste País?

Até quando faremos discursos e mais discursos aqui sem que haja uma atuação concreta, sem que a sociedade veja uma legislação concreta, definida, com mudanças concretas?

Quero concluir, pedir, ao Líder do Bloco de que faço parte, Tião Viana e ao Líder do Governo no Senado, Aloizio Mercadante, que, pelo amor de Deus, peçam ao Presidente da Câmara, o Deputado João Paulo, do PT, para votar, em caráter de urgência, essa lei, que o Senado já votou, que dá ao narcotraficante, àquele que produz o crime organizado, vinte anos de prisão, podendo essa pena ser agravada por mais vinte anos, para que a sociedade saiba que o indivíduo pensará dez vezes antes de cometer o crime, antes de afrontar a sociedade brasileira.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a tem a palavra.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Magno Malta, assino embaixo de sua fala, até porque fazemos parte dos que já combateram muito o narcotráfico e o crime organizado, assuntos muito próximos. Lembro que, por ocasião da CPI que V. Ex^a tão bem conduziu, em meu Estado presidíamos a CPI no meu Estado. Não foi fácil! Nós que atuamos sabemos o que passamos naquela ocasião: quantas ameaças, quanto pânico! E a CPI rendeu. Eu diria que foi uma das CPIs que mais avançaram. Lá em Mato Grosso, tivemos notícias e dados concretos provenientes da Polícia Federal de que houve redução do crime, mas, infelizmente, os produtos do roubo de cargas, de carretas são trocados nos países vizinhos, pois a grande fronteira seca do Mato Grosso, que é de 700 km, permite que tudo passe: contrabando, cocaína e outras coisas mais. Na época, segundo os dados da Polícia Federal, houve uma redução gigantesca da criminalidade no Estado de Mato Grosso. Tivemos dados de duas outras “pesquisas” – entre aspas, porque não são tão científicas: um levantamento feito pela CPI que presidi e a pesquisa de um grupo de promotores no combate ao crime organizado. Com as informações obtidas nessas duas pesquisas e dados fornecidos pela Polícia Civil e Militar, constatamos que se, em um passe de mágica, conseguíssemos tirar a droga do meio da sociedade – e somente em um passe de mágica é que poderíamos tirá-la do meio da

sociedade –, a criminalidade estaria reduzida em 80% ou 81%. Um dos levantamentos apontava para 80% de redução, e o outro, 81%. Basta isso para que realmente nos empenhemos em um combate ferrenho, feroz e permanente contra o narcotráfico. Em Mato Grosso, durante o terrível ano em que a CPI funcionou, ouvimos depoimentos assombrosos e a situação é acintosa. Tivemos que contar com um grande sistema de segurança, de proteção às testemunhas, e até hoje temos problemas gravíssimos! Três pessoas que depuseram na CPI estão mortas, foram assassinadas. A questão é muito grave mesmo. Nosso desejo era de que, em Mato Grosso, a CPI fosse quase uma Comissão permanente, tal a redução na criminalidade e outros resultados mais que ela trouxe durante aquele ano para o nosso Estado. Infelizmente, isso não pôde acontecer. Para finalizar, digo que realmente o controle externo do Judiciário é essencial e, para esse fim, contem comigo. Sou uma das pessoas que lutam de forma a mais ferrenha e feroz contra a venda de sentenças e outras coisas más. Processo um desembargador do meu Estado, tenho três processos contra ele no STJ e em um deles, inclusive, é réu da minha pessoa. Nós não nos amedrontamos, não nos vergamos diante do Judiciário. No Judiciário, há muita gente boa, da melhor estirpe, não tenho dúvida, mas também há aqueles que estão comprometidos até o fundo do poço; por isso, o controle externo é necessário, é essencial. Não podemos mais fazer de conta que não estamos percebendo o que está acontecendo. Obrigada.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Em primeiro lugar, gostaria de louvar o trabalho que V. Ex^a fez na CPI do Narcotráfico, um trabalho importante que detectou vários problemas e, entre eles, as progressões no cumprimento de pena em cadeia pública, em presídio de segurança máxima e uma série de outras violações do direito. Acredito, assim como V. Ex^a, pois o vi falando a respeito do assunto, que o grande problema do Brasil se chama impunidade. E a Justiça no Brasil é desamarrada. Ou seja, vamos supor que um avião ou dois resolvam fazer um atentado contra as torres gêmeas do Senado e que, com a Casa movimentada, matem mais ou menos cinco mil pessoas e que, milagrosamente, os terroristas sobrevivam. Trata-se de um crime hediondo. Cada homicídio corresponde a trinta anos na regra do concurso material. Multiplicando trinta anos vezes cinco mil,

concluímos que cada terrorista sobrevivente seria condenado a cento e cinqüenta mil anos de cadeira. Como no Brasil pode-se cumprir no máximo trinta anos, a pena seria rebaixada de cento e cinqüenta mil para trinta anos. E mais: o Supremo Tribunal Federal já decidiu que a lei dos crimes hediondos é constitucional. Só que, como a decisão do Supremo Tribunal Federal é solta, ela não vincula, qualquer juiz usando como instrumento uma tese mais liberalizante pode pedir que se aplique a “Constituição” – entre aspas –, que permite que esse delinquente, embora tenha matado cinco mil pessoas, tenha a progressão da pena como se fosse um criminoso comum. No caso, a progressão se dá com um sexto da pena. Dessa maneira, essa pessoa, esse delinquente, condenado a cento e cinqüenta mil anos de cadeia e que poderia cumprir apenas trinta anos teria a sua pena reduzida para cinco. E mais: se trabalhasse na cadeia, fazendo artesanato com palitos de picolé, o que é comum no Brasil, a cada três dias trabalhados, teria um descontado. Portanto, esse terrorista sairia da cadeia em três anos e meio. É isto que ocorre no Brasil: não existe punição. Creio que devemos trabalhar a fim de recompor a prisão compulsória preventiva automática, no caso de crimes mais graves e que foi abolida no Brasil por conta da Lei Fleury, por conta de um delinquente que servia ao regime militar. Os delinqüentes mais perigosos devem responder ao processo presos. E mais: a progressão do regime deve ser respeitada quando o crime for mais grave. Uma pessoa condenada a trinta anos, por exemplo, deve cumprir pelo menos vinte. Ou não haverá justiça nunca! A polícia também não agüenta lutar contra novos criminosos, que surgem todos os dias, e contra antigos, que não permanecem presos. Gostaria de prestar minha solidariedade e de dizer que, assim como V. Ex^a e a Senadora Serys Slhessarenko, eu também me esforçarei a fim de que a legislação brasileira seja modificada e possa haver punição, que os delinqüentes sejam presos e a sociedade possa respirar em paz. Além da reforma tributária, da reforma previdenciária e outras, também devemos fazer no Brasil a reforma da tranquilidade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o da Senadora Serys Slhessarenko, que presidiu a CPI do Narcotráfico em seu Estado e a quem tive o prazer de monitorar naquela ocasião. V. Ex^a é profundo convededor em matéria de segurança.

Gostaria de dizer, Sr^a Presidente, que estamos diante de uma situação em que é importante fazer a reforma previdenciária, é importante fazer a reforma política, e é claro que é muito mais importante fazer a

reforma tributária, mas, se não tivermos uma atitude definida, segura, quanto à violência neste País, para darmos um pouco de tranquilidade à sociedade, não adianta fazer reforma nenhuma. Não adianta fazer qualquer tipo de reforma se o cidadão não tem mais direito a sair à rua, se seus filhos não têm mais direito às praças, se as escolas são abertas e fechadas por ordem de traficantes, e nós só ficamos fazendo discursos.

Pelo amor de Deus! Esta matéria, que já foi votada em dois turnos, que muda a legislação do País e que oferece um instrumento à sociedade e um pouco de limite ao banditismo, deve entrar em pauta na Câmara dos Deputados na próxima semana. Se, além de o indivíduo cumprir apenas 30 anos, que é a pena máxima, ele fizer greve de fome, aí é que vai embora cedo mesmo, porque vai gente para a porta com faixas, e daí a pouco ele está na rua. O pessoal que seqüestrou o Abílio Diniz foi embora porque fez greve de fome. E eles acharam a lei tão frouxa que voltaram e seqüestraram o Washington Olivetto, porque sabiam que não haveria pena alguma para eles. Em que Estado estamos vivendo?

A lei poderia partir de cima, porque o povo não tem mais esperança em nada. Há um descrédito na Polícia, e de uma forma injusta, pois a Polícia é composta, em sua imensa maioria, de homens de bem, mas há uma parte da Polícia que apodreceu, que está comprometida com o crime. Esta Casa precisa fazer a legislação rapidamente para mudar a Corregedoria de Polícia. O corregedor de Polícia não pode ser policial, porque ele não punirá um companheiro, pois sabe que seu cargo é comissionado, e talvez ele até tenha sido colocado ali por um político, para estar a serviço do político. Ele não vai punir seu companheiro que está na rua cometendo crime, andando com arma de criminoso, andando com carro roubado, cumprindo pena, com três, quatro processos... E o cidadão acha que ele está na rua para protegê-lo, e não está! Mas o Corregedor nada pode fazer. A figura do Corregedor é importante para mudar a imagem da Polícia perante a sociedade brasileira, e isso é obra de governador. Se os governadores não tomarem a iniciativa, temos que tomá-la.

Olha, quando um juiz, de família pobre, que estudou com dificuldade, que tem um salário de R\$5 mil, depois de cinco anos de magistratura, tem uma mansão na praia, tem alguma coisa errada! Quando um desembargador dá sinais de riqueza, com o salário pequeno que tem, sem nunca ter ganhado nada de ninguém, só vivendo da magistratura, tem alguma coisa errada! Assim também com a classe política. Qu-

ando o sujeito entra na política pobre, como Deputado, Senador ou Vereador, e, depois, fica rico, tem algo muito errado, a não ser que tenha nascido rico, que tenha herdado ou que já tenha entrado para a vida pública como empresário. Caso contrário, há algo errado.

Então, é preciso dar à sociedade a possibilidade de passar essa página a limpo, Sr^a Presidente, porque a grita da rua, o clamor da sociedade brasileira é extremamente estridente, e já dói muito no meu ouvido.

Esse projeto, extremamente importante, muda até um ponto de importância da lei. A lei diz que cabe a quem acusa o ônus da prova. Estamos vivendo, Sr^a Presidente, um Estado de exceção neste País. O nosso Estado é de exceção mesmo! Precisávamos produzir uma legislação para os próximos cinco anos. Poderíamos mudá-la depois, mas, para os próximos cinco anos, precisamos de uma legislação para esse Estado de exceção em que estamos vivendo, para cobrirmos a violência neste País.

Sr^a Presidente, se essa lei não entrar em pauta na próxima semana na Câmara Federal... Peço novamente ao meu Líder Tião Viana, ao Senador Aloizio Mercadante: pelo amor de Deus, pelo amor de Deus, vamos dar esse instrumento à sociedade! O Senado já votou! Se isso não acontecer, sabe o que farei, Sr^a Presidente? Vou tirar o meu paletó, minha gravata, vestirei minha calça jeans, pegarei esta lei e irei para o portão da casa do Presidente, porque sei que Sua Excelência tem dificuldade em me atender em audiência agora. Para mim, não tem problema: vou sentar no batente, esperar que ele passe de carro, vou acenar com a mão e dizer: Presidente, a resposta está aqui. Pelo amor de Deus, peça ao nosso querido, glorioso João Paulo, Presidente da Câmara! Temos maioria, a base de Governo. E maioria pode tudo, V. Ex^a sabe. Privatizaram tudo com maioria, votaram projetos com maioria. Agora podemos votar essa lei com maioria, para darmos um instrumento de segurança à sociedade brasileira, porque, Sr^a Presidente, os nossos filhos, nesse ritmo em que está... Já estou até com vergonha de vir à tribuna fazer discursos, porque o povo que está em casa ouvindo acha que é só discurso, é só conversa fiada, ninguém vê nada.

Fui tirado de uma licença médica para fazer parte dessa Comissão Mista de Segurança durante sessenta dias. Trabalhamos dia e noite com a mais fina flor da inteligência da Polícia Federal, dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, e cito André Ubaldino, Cláudia Condack, Márcia Velasco, a Promotora do Fernandinho Beira-Mar, da Receita Federal, com a

Drª Adriene Sena, que faz um trabalho tão bonito, que estava fazendo um trabalho dentro do Banco Central, no Coaf, na questão da lavagem de dinheiro. E ela não tinha muita força, era muito inibida para fazer um trabalho dentro do Banco Central. Mas avançamos na legislação com a ajuda dela. Enfim, trabalhamos com esse povo dia e noite.

O Senado vota, em dois turnos, e chega à Câmara. Vão se passar agora quantos anos? Um, dois, cinco, dez anos? E o povo morrendo nas ruas e a Justiça, lá do alto da sua razão, diz que quem tem que fazer a lei é o Congresso, que o que há aqui é uma pena de cinco anos, e para o usuário a pena é menor ainda. Para o art. 151, a pena é tal, para o 171, uma pequena pena, para o 157, só essa bobagem. Então, dizem que o Congresso é que tem que mudar a lei.

Nesse ponto, Senador Mão Santa, eles estão certos. Temos, de fato, que nos debruçarmos e oferecermos um instrumento à sociedade. Na última vez em que estive com o Presidente Lula, quando Sua Excelência anunciou os cinco presídios federais e a construção do primeiro, em Brasília, para trazer todos os marginais da estirpe de Hildebrando Pascoal, de Fernandinho Beira-Mar, colocando-os próximos ao Presidente, mostrando a essa gente quem manda neste País, disse-lhe que é preciso, também, se pensar em ter uma guarda de presídio, mesmo que seja tirada da Polícia Federal, formada por homens de elite – que eles sejam checados em seu caráter, que sejam quase perfeitos, no trato com a família, no trato com a sociedade, na sua honra, no seu comprometimento, na sua vida de academia, na sua vida de policial –, dando a essa guarda um salário diferenciado, para que sejam homens de presídio federal.

O problema do presídio não é quem está dentro da gaiola, mas quem está fora dela. O salvo-conduto é que é o problema, Srª Presidente. Podemos construir presídios federais com paredes de concreto, mas, se não tivermos homens de índole cuidando deles, comprometidos com este País, com a moralidade, com a segurança da sociedade, poderemos até fazer paredes de ferro que esses passarinhos continuarão voando.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ouço o aparte de V. Exª, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, estamos ouvindo o pronunciamento de V. Exª atentamente. Acreditamos muito em Deus, que não abandona seu povo, mas envia-lhe tribulações. Assim é na história do mundo: o povo de Deus estava escravo e Ele enviou Moisés para, por 40 anos, guiá-lo; contra o gigante Golias, Deus enviou Davi; Ele enviou Salomão para nos ensinar a governar. Acho que Deus

colocou V. Exª nesta tribuna para fazer esse clamor, para repetir aquilo que o Cristo disse nas montanhas: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Conheço muito o problema da violência, pela própria função de médico-cirurgião. Deus, guiando minhas mãos, permitiu-me salvar algumas vítimas dela. Fui Prefeito e Governador do Estado do Piauí. Quando Prefeito, em 1988, já via esses crimes. Um major, Correia Lima, já cometia crimes na minha região. Eu o conhecia. Quando fui Governador do Estado, ele era Coronel. Era suspeito de 30 assassinatos e de extorquir de prefeitos notas frias, falsas. Deus deu-me a coragem que está dando a V. Exª agora, a de mostrar a pior ferida desta Pátria: o Poder Judiciário. Exigi, em nome do povo do Brasil, o controle. Atente bem: fui Prefeito. É preciso haver o controle da Câmara Municipal, do povo – o povo cassa! –, do Tribunal de Contas do Estado, da União, da Assembléia, do Poder Legislativo. Nós mesmos somos pouco controlados. De vez em quando, fala-se em cassação. Então, é necessário o controle do Poder Judiciário. Bastaria meditarmos a respeito do que cobram para que um pobre tenha direito a um advogado. Então, nós nos colocamos aqui como todo o povo. Quero dizer que, em um instante como este – que Deus o banhe de coragem –, eu tive a coragem e determinei a ordem de prisão, como Governador do Estado do Piauí, ao já Coronel Correia Lima. Um coronel não se faz em um dia. Eu sei, porque fiz o CPOR e sou oficial da reserva. Num momento desses, em que Deus nos deu coragem, determinei a prisão. O poder de polícia de um governador é de 30 dias. E só um – atente bem –, somente um, e ia se esgotar o prazo de 30 dias, e nada andava –, somente um, que também recebeu uma força e coragem de Deus, conseguiu fazer as acusações jurídicas. E mostro a V. Exªs. como o povo está atento: foi o promotor Afonso Gil que foi eleito por essa coragem, por ter ouvido aquilo que o Cristo disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Afonso Gil saciou a fome e a sede de justiça do povo do Piauí. Ele foi o único. Houve somente um. Por ter continuado o processo jurídico, o povo o elegeu Deputado Federal. Hoje ele exerce o mandato de Deputado pelo PC do B, o primeiro na história do PC do B do meu Estado. Então, Senador Magno Malta, continue o seu trabalho. Queremos dizer que estamos aqui para acompanhá-lo nessa grande luta. V. Exª está como um Dom Quixote, mas, com certeza, será reconhecido pelo povo do Brasil. Como disse Montaigne, “o pão que mais a humanidade necessita é justiça”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa. Acompanhei a luta de V. Exª com o Coronel Viriato, a quem convoquei e ouvi na CPI do Narcotráfico. Conheço bem a trajetória de V. Exª e as dores que enfrentou.

Encerro meu pronunciamento, Srª Presidente, até porque penso que esse assunto não se esgota aqui. Agradeço ao Brasil pelos **e-mails** que tenho recebido, inclusive os malcriados, que fazem ameaça. Ninguém vai calar minha voz, porque tenho o meu coração pintado de verde e amarelo. Das coisas mais bonitas que aprendi na minha vida, na minha infância pobre foi cantar o Hino Nacional, o Hino à Bandeira e o Hino das Armas. De muitas letras, não me lembro mais; mas há uma frase que nunca esquecerei: "Ou ficar a Pátria livre, ou morrer pelo Brasil".

Ninguém vai me calar!

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço ao Senador Magno Malta pela homenagem que faz às mulheres brasileiras, por intermédio da minha pessoa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Srª Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, que falará como Líder do PT, por vinte minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia, que agora preside a sessão, ainda mais nesta nossa semana. Quem dera a nós, mulheres, que nos fosse dedicado não só um dia, mas que, durante todos os dias, pudéssemos pensar sobre a situação das mulheres, fazendo uma reflexão positiva sobre os avanços já conquistados, mas também uma reflexão sobre o que ainda precisamos conquistar e sobre o quanto ainda há milhares de mulheres que precisam conquistar o seu direito de viver as nossas diferenças com direitos iguais. Com certeza, seria melhor. Mas acho que estamos dando passos nessa direção.

Venho aqui registrar duas situações. A primeira é que hoje, às 15 horas, foi lançado, no Palácio do Planalto, o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Eu estava presente nesse ato, junto com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Ministros de Estado, entre eles quem coordena esse trabalho, o Secretário Nacional de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, e o Ministro do Trabalho e Emprego, Jacques Wagner.

Esse Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil foi elaborado, na verdade, por uma comissão criada no início do ano passado no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça. Ela foi composta por representantes de vários Ministérios, entre eles o Ministério do Trabalho, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e também entidades da sociedade ci-

vil, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação dos Juízes Federais, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) – estava presente Dom Tomás Balduíno, que entregou, simbolicamente, o Plano ao Presidente Lula –, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, além de uma representação da OIT – Organização Internacional do Trabalho.

Faço questão de registrar que o Plano de Erradicação do Trabalho Escravo contará com o apoio da OIT. Esse trabalho foi iniciado no ano passado, portanto ainda no outro Governo. O plano era de combate ao trabalho escravo, mas, a partir deste Governo, transformou-se no Plano para Erradicação do Trabalho Escravo, pois não é possível que, em pleno séc. XXI, ainda existam, segundo estimativa do próprio Ministério do Trabalho, 25 mil trabalhadores submetidos a condições análogas à do trabalho escravo no Brasil. Segundo dados da CPT de 2002, foram constatados, por meio de denúncias, 148 casos de exploração de trabalho escravo, envolvendo 5.665 trabalhadores. Desse total, 117 casos, que totalizam 4.333 trabalhadores, ocorreram no meu Estado, o Pará, que tem o triste título de campeão do trabalho escravo no Brasil.

Outros Estados em que a incidência de trabalho escravo é grande são Maranhão e Mato Grosso. Con tudo, de 5.665 trabalhadores libertados pelos grupos móveis, mais de 4.300 estavam no Estado do Pará, o que mostra o quanto o nosso Estado contribui infelizmente para essa prática desumana que ainda ocorre em nosso País.

O pior é que exatamente nessas regiões em que ocorre o trabalho escravo encontram-se os mais baixos valores de Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH. Exploram trabalho escravo não apenas os grandes fazendeiros, mas também e infelizmente empresas que tiveram o apoio de agências de desenvolvimento, como da extinta Sudam, e que receberam financiamento público de instituições como o Banco da Amazônia.

Recentemente, no Pará, foram presos o ex-Deputado Federal Augusto Farias e sua irmã – não é a primeira vez que sua fazenda é denunciada e nela são encontrados trabalhadores escravos – pela prática do trabalho escravo.

Sr. Presidente, é importante a nossa participação, porque existe uma série de ações que dependem do Poder Legislativo. Já existem 18 iniciativas em tramitação no Poder Legislativo, algumas delas são de autoria do ex-Senador do meu Estado, Ademir Andrade, e do Deputado Federal Paulo Rocha, que continua no mandato. A proposta do Deputado Federal Paulo Rocha realmente foi iniciada antes, mas até hoje não consegue tramitar na Câmara Federal. O projeto do Senador Ademir Andrade, na verdade, é uma emenda à Constituição que permite a expropria-

ção da terra onde for constatado o trabalho escravo, porque realmente não há condições de um cidadão continuar dono de uma terra se ele escraviza seres humanos. Essa emenda já foi aprovada nesta Casa Legislativa, no Senado Federal, mas infelizmente ainda está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Federal.

O Ministro do TST Francisco Fausto já fez, tanto ao antigo Presidente da Câmara como ao atual, solicitação para que possa ser agilizada a votação dessa emenda constitucional. É uma vergonha internacional para o País a existência dessa prática. Portanto, faço este registro.

Além de saudar o Governo por lançar o Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo, alerto esta Casa Legislativa para que as ações legislativas possam ser votadas o mais urgente possível, porque, com certeza, há impunidade. Uma única pessoa até hoje foi condenada por trabalho escravo! Uma única pessoa! E sabem qual foi a condenação? Teve de doar algumas cestas básicas.

Então, é necessário que tenhamos também uma legislação mais rígida, porque a impunidade é a maior incentivadora do trabalho escravo e da violência no nosso País. Queremos o fim da impunidade e a erradicação, não só o combate, do trabalho escravo.

Como Senadora do Estado em que há a maior incidência do trabalho escravo, acompanharei diuturnamente essa situação, porque não quero mais ver o nosso Estado com esse triste título de campeão.

Sr. Presidente, no domingo à noite, no município de Marabá, no sudeste do Pará, ocorreu um dos maiores atos que a população já fez em defesa dos seus interesses. Trata-se da campanha "O Pará é que vale" com o qual o povo está tentando sensibilizar a Companhia Vale do Rio Doce, que tem a maior parte da exploração no Estado, inclusive com a perspectiva de ampliar essa exploração para outros minérios, porque, além do ferro, do ouro, também há a exploração do níquel, do cobre e de manganês. Ou seja, além desses outros minérios que a Vale do Rio Doce também explorará, com certeza, o Estado do Pará, com o seu imenso potencial mineral, é hoje o maior investimento da Companhia Vale do Rio Doce.

Mas a Companhia Vale do Rio Doce, em associação com outras empresas, construirá, apesar do ferro e do buraco ficar no Estado do Pará, uma siderúrgica no Maranhão. O povo paraense está protestando contra essa situação. Inclusive pretendemos promover uma discussão desapaixonada, séria, que realmente possa avaliar, principalmente nos Estados onde existem tais riquezas naturais, se o valor da Compensação Financeira sobre a Exploração de Recursos Minerais, CFEM – petróleo, gás natural, mine-

rais e água para a geração de energia –, realmente está valendo a pena para os referidos Estados.

Tenho certeza de que não haverá nenhum empecilho para aprovação da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos. A subcomissão discutirá o que antigamente se chamava de **royalties** para que não só a alíquota dessa compensação financeira possa ser ampliada, como melhor distribuída, porque não só o município em que a mina se localiza sofre as consequências pela extração, mas principalmente todos os municípios que estão no entorno da mina. É uma discussão que exige revisão.

A legislação que criou a CFEM – Compensação Financeira Sobre a Exploração de Recursos Minerais – existe há catorze anos. É necessário que a submetamos a revisão, principalmente no momento em que será discutida a Reforma Tributária nosso País.

O povo do Pará não está mais disposto a perder ou a ficar apenas com os buracos. Queremos também a oportunidade de ter uma política de desenvolvimento. Por isso, tomamos essa iniciativa, porque, para nós, não se trata apenas de discutir a siderúrgica, mas também a possibilidade de termos mais recursos para que possamos fazer investimentos diversos na política de geração de empregos da nossa região, que é tão carente, porque os 100 piores índices de desenvolvimento humano que existem no Brasil estão localizados nas regiões Nordeste e Norte.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Concedo o aparte ao Senador João Alberto Souza.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Senadora, ao chegar no plenário, ouvi o discurso de V. Ex^a, que evidentemente retrata o trabalho que V. Ex^a está fazendo no Senado e a sua vontade de minorar a dificuldade do povo do Pará. Esclareço que a localização do porto no Maranhão, para que os minérios de Carajás fossem exportados, foi resultado de uma decisão eminentemente técnica. Lembro-me de que, na época em que eu era Deputado Federal, o ex-Senador Jarbas Passarinho e o Deputado Jarder Barbalho procuravam fazer com que fosse o minério exportado – se não me falha a memória – pelo porto que seria instalado na Ponta da Tijoca, no Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – MA) – O nome era Espadarte.

O SR. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Quanto à siderúrgica, os motivos para instalarem-na no Maranhão também são técnicos. Se se instalar uma siderúrgica no Pará – tenho somente um argumento válido –, o minério terá de escoar pelo Porto de Itaqui. É muito mais fácil a instalação no Estado do Maranhão, porque – sem detimento algum ao Estado do Pará, onde, inclusive, tenho familiares e políticos –

essa parte pesada seria transportada para o Porto de Itaqui e, de lá, seria mandada aos portos da Europa, aos portos para onde exportaríamos toda essa produção. Fica muito mais fácil a instalação no Estado do Maranhão. É bom para o Pará, é bom para o País, é bom para o nosso povo, principalmente neste momento em que estamos lutando tanto para que se minorem as dificuldades da nossa população. V.Ex^a disse muito bem que não será, de jeito nenhum, uma discussão apaixonada. Concordo plamente. Não vamos fazer uma discussão apaixonada a esse respeito. Vamos encontrar o meio técnico, para que se resolva esse assunto, que é tão importante para o Estado do Pará, como também para o Estado do Maranhão. Muito obrigado pelo aparte.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. É natural que cada um aqui, como representante de uma Unidade da Federação, defenda o seu Estado. Fui eleita para defender o povo do Pará. Como já disse, aliás, fui eleita com o **slogan** de Senadora do povo do Pará. Portanto, defendo a geração de emprego no meu Estado, mas tenho a compreensão de que não é uma briga com o Estado do Maranhão. Infelizmente, eu não era política na época em que se decidiu o porto. Portanto, não posso falar, embora pense que haja mais razões do que técnicas nessa situação.

Mas não vou entrar nesse debate, porque, de qualquer jeito, o porto já existe. Entretanto, eu poderia dizer, por exemplo, que assim como o ferro vai de Carajás para Itaqui pela ferrovia, também o material necessário para a siderúrgica poderia voltar no retorno do trem.

Teríamos várias formas de discussão técnica. Também temos técnicos que dizem que poderia ser no Estado do Pará. Então, penso que precisamos fazer uma discussão que não se prenda apenas à discussão da siderúrgica, porque ela é importante, mas, certamente, não é a única alternativa para o nosso Estado.

A iniciativa que tivemos foi de discutir a questão concreta, ou seja, de que forma vamos compensar o Estado que tem a riqueza. Esse é um princípio absolutamente liberal: valorizar a terra, os recursos naturais, o diferencial da terra que está recebendo os impactos ambientais dessa exploração e de uma concentração de milhares de pessoas que se deslocarão com essa perspectiva de emprego, tendo em vista esses grandes projetos. Qual a compensação que esses Estados estão recebendo? Qual a compensação que os Municípios em torno estão recebendo? É essa discussão que queremos fazer de forma tranquila aqui no Senado Federal, para que não somente o Estado do Pará, mas todos os que detêm recursos naturais possam ter uma compensação mais justa, até para que possamos im-

plementar um modelo de desenvolvimento, de geração de emprego, de distribuição de renda baseado em economias mais duradouras.

Portanto, Senador, obviamente, defenderei o nosso Estado, é claro, até porque sabemos a importância disso. Tenho certeza de que, se refizermos a compensação financeira, teremos o que é mais importante, ou seja, mais recursos para a geração de emprego, para políticas voltadas para a educação, para a formação da nossa juventude e, inclusive, para que possamos ter a saúde dos habitantes daquela região melhorada. É o que estamos querendo – e para tal fui eleita –: defender mais recursos para o nosso Estado e que seja pago um preço justo pelo diferencial da enorme riqueza – mineral e outras – de nosso Estado do Pará. Também queremos rever a questão relacionada à Hidrelétrica de Tucuruí, porque essa Cefen também se refere a essa questão.

Senadora Lúcia Vânia, concluindo, quero dizer que vamos insistir, até porque devemos fazer uma reforma tributária este ano. Portanto, devemos rever os tributos brasileiros, analisar o que está dando certo e o que precisa ser revisto. Nossa opinião é de que essa legislação precisa ser revista, não apenas pela questão específica do Pará, mas também outros Estados que, embora ricos, recebem tão pouco de compensação.

Temos de pensar que esses recursos naturais não são eternos, nem renováveis, mas finitos, por isso a compensação precisa ser maior.

Quero agradecer e dizer a todos que o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, uma iniciativa do nosso Governo, deve contar, também, com o apoio de toda esta Casa quando da votação urgente das matérias legislativas necessárias, para que possamos pôr fim à impunidade.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, que falará pela Liderança, pelo tempo restante da sessão.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero cumprimentá-la por assumir a Presidência desta sessão, nobre Senadora Lúcia Vânia.

Gostaria também de registrar que recebi em meu gabinete hoje uma comissão de juízes titulares de Varas de Execução Penal. Os magistrados manifestaram imensa preocupação no que se refere à construção de um presídio de segurança máxima aqui no Distrito Federal, conforme noticiado pela imprensa.

Desde já quero manifestar minha posição contrária à instalação de um novo estabelecimento prisional na capital. Julgo absolutamente equivocada qual-

quer proposta que preveja a instalação de presídios em áreas densamente povoadas. Fatos recentes estão a demonstrar que a existência desses estabelecimentos em grandes cidades é altamente perniciosa para a sociedade. Exemplo mais visível disso foram os graves transtornos ocorridos na cidade do Rio de Janeiro, supostamente comandados de dentro dos muros do complexo penitenciário de Bangu.

Desses tristes episódios, resta uma valiosa lição: os presídios, sobretudo os de segurança máxima, devem ser construídos em locais isolados.

Além do problema da possível construção de uma prisão na capital federal, os juízes mostraram-se extremamente preocupados com a eventual transferência de chefes de facções criminosas para o Distrito Federal.

Os magistrados salientaram que Brasília abriga um sem-número de autoridades nacionais, além das representações diplomáticas estrangeiras. Por isso, as consequências da vinda desses indivíduos para a Capital da República seriam imprevisíveis.

Nesta oportunidade, faço um apelo ao Governo para que desautorize qualquer iniciativa relacionada à transferência de bandidos notoriamente perigosos para a capital de todos os brasileiros.

O que queremos na capital, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é a efetivação das entidades públicas federais que ainda estão instaladas no Rio de Janeiro. O que queremos aqui é o BNDES, as autarquias, as agências que estão no Rio de Janeiro. Em Brasília, não queremos presídios de segurança máxima.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ouço V. Exª com o maior prazer, Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Concordo plenamente com V. Exª. O que acontece no Brasil é uma ilusão legislativa. Não temos legisladores, temos poetas, temos aqueles que acreditam plamente no que vêem, principalmente lá fora. Então, tornou-se uma filosofia corrente no Brasil de que a cadeia não recupera. E de fato a cadeia não recupera mesmo. Não conheço ninguém que tenha saído melhor da cadeia. Mas não podemos colocar pessoas não recuperadas na rua. Muita gente diz: a cadeia não recupera. Pergunto: as ruas recuperam? Então, ficamos nessa filosofia absolutamente inadequada. É por conta disso que temos progressões indiscriminadas de pena; é por conta disso que ninguém fica preso no Brasil. Não é só rico, não; pobre também não fica preso no Brasil. E faz parte dessa filosofia colocar pessoas absolutamente perigosas, tanto é que os presídios federais estão sendo construídos em locais habitados, sob o pretexto de que, com o contato com a família, com a sociedade etc, essas pessoas terão maior

possibilidade de recuperação. Isso, na realidade, é um verdadeiro absurdo. Por quê? Porque acaba criando, dentro de um núcleo densamente habitado como Brasília – assim como em qualquer outra cidade – uma perspectiva e um problema maior de violência. Acredito no seguinte: enquanto tivermos a política de segurança pública gerenciada por interesses econômicos, principalmente de defensores de criminosos, e não da sociedade, vamos continuar enfrentando esses problemas. Pessoas que não dão conta de resolver problemas, de propor políticas efetivas de segurança pública, não devem aceitar o cargo para o qual foram convidadas. E isso tem se repetido no Brasil ao longo da história; não é de agora. Estamos vivendo um grave problema de segurança pública, e a solução encontrada de se construírem presídios federais em Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo, depois em Goiânia e em Belém, agravará ainda mais a situação. Concordo inteiramente com a posição de V. Exª, que também foi esposada por juízes e promotores do Distrito Federal. Quero parabenizá-lo pela sua postura corajosa.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço o aparte, nobre Senador Demóstenes Torres. E tenho certeza de que V. Exª também não gostaria de ver a construção de um presídio de segurança máxima na Capital de Goiás, a nossa querida Goiânia.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – De forma nenhuma.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Portanto, estamos de acordo.

Muito obrigado, Srª Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Senador Paulo Paim, V. Exª tem a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria apenas que ficasse registrado nos Anais do Senado Federal o editorial do jornal **Correio Braziliense** de hoje, cujo título é “Lição contra o Racismo”. Como estamos no final da sessão, não lerei o editorial na íntegra, apenas comentarei.

Há poucos dias, proferi um discurso da tribuna a respeito do livro **Banzo, Tronco & Senzala**. Conseguimos que a editora e as duas autoras viessem a Casa e se comprometessesem a retirar o livro de circulação, inclusive da Internet, o que ocorria há quatro anos. O **Correio Braziliense** elogia a atuação do Senado Federal, demonstrando lição contra o racismo a fim de que outros livros do tipo não sejam produzidos.

Cumprimento a direção do **Correio Braziliense** pelo excelente editorial e o comentário muito preciso a respeito da caminhada do povo negro na luta contra a discriminação. E vamos torcer para que o fato seja uma lição contra o racismo.

Era o que eu gostaria de dizer, Srª Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PAULO PAIM)

OPINIÃO

VISÃO DO CORREIO **Lição contra o racismo**

Opaís tem registrado avanços contra o preconceito. Um passo importante é a conscientização de que a chamada democracia racial brasileira não passa de mito. Outro se refere à Constituição de 1988. A Carta proíbe todas as formas de discriminação e trata o racismo como crime inafiançável e imprescritível. Também surgiram políticas de ação afirmativa para reparar desigualdades. É o caso da reserva de cotas para estudantes negros nas universidades e de candidaturas para sexos diferentes nos partidos políticos. A sociedade se revela mais atenta, vigilante. Mas a realidade está muito longe do ideal. E a intolerância se manifesta com freqüência.

Graças à auto-estima de um garoto negro, que se sentiu humilhado perante os colegas e se recusava a voltar à escola, acaba de ser descoberto no Distrito Federal um livro que há quatro anos contribui para disseminar o preconceito no país. *Banzo, Tronco & Senzala* é ilustrado com gravuras em que a imagem dos negros é semelhante à de macacos. A denúncia chegou ao senador Paulo Paim (PT-RS), foi levada ao ministro da Educação, Cristovam Buarque, e a editora Harbra se comprometeu a retirar do mercado os milhares de exemplares em circulação.

As autoras, Elzi Nascimento e Elzira Melo Quinta, vão revisar e reeditar a obra. A secretaria de Educação do DF, Maristela de Melo Neves, disse que até lá as escolas suspenderão seu uso. Mas quatro anos se passaram desde a primeira edição. Os cuidados se revelaram frágeis. Paulo Paim anunciou a elaboração de projeto de lei para que livros didáticos e paradidáticos passem por controle de qualidade antes de serem lançados. Teve o cuidado, porém, de ressaltar que não se trata de censura.

O episódio mostra como é árdua a luta contra o preconceito e quão longo o caminho a percorrer. Em pleno século 21, faltam instrumentos eficazes para dar um basta à intolerância — de raça, sexo, cor, idade ou origem. Negros, mulheres, homossexuais, idosos seguem sofrendo os efeitos da discriminação. O mercado de trabalho é mais fechado para eles; o salário, menor.

A consciência política e social ainda é incipiente em alguns casos. A presença do Estado, tímida. É preciso fazer valer a lei, patrocinar campanhas de esclarecimento. Manifestações isoladas e individuais de discriminação são de fato difíceis de evitar. Mas obras culturais de conteúdo racista, não. Muito menos que perdem tanto tempo no mercado como os quatro anos de *Banzo, Tronco & Senzala*. Pior ainda: que sejam usadas na rede pública de ensino. Que a lição tenha sido aprendida.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2003

Nos termos dos art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, e do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a Mesa encaminhe ao Senhor Procurador-Geral da República, o seguinte pedido de informações:

1 – De julho de 2001 a 4 de abril de 2002, quantas diárias e passagens foram fornecidos aos Procuradores José Roberto Figueiredo Santoro e Mário Lúcio Avelar, roteiros e valores;

2 – Qual a motivação funcional, dizendo dos fatos específicos que motivaram seus deslocamentos;

3 – Quais as Ordens de Serviço que foram dadas e os respectivos documentos arquivados nas áreas judiciária e financeira da Procuradoria-Geral da República;

4 – Se os Procuradores José Roberto Figueiredo Santoro e Mário Lúcio Avelar, foram colocados nestes 5 últimos anos à disposição do Ministério da Saúde, quais as funções que exerceram e que trabalhos realizaram;

5 – Se os Procuradores José Roberto Figueiredo Santoro e Mário Lúcio Avelar estiveram no Estado do Maranhão, nos meses de julho e agosto de 2002, em que datas, quais os motivos dessas viagens e quais as Ordens de Serviços que as autorizaram.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003. – Senador **João Alberto Souza**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2002, proveniente da Medida Provisória 77, de 2002, que altera as Leis nºs 10.464,

de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 13, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12 e 14 a 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 33 de 2002.

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 78, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 81, DE 2002

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 81, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado João Almeida (PSDB-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

4**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 84, DE 2002**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 84, de 2002, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de dez milhões de reais, para os fins que especifica.*

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

5**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 70, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003.

6**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2000
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo*, tendo

Parecer sob nº 1.437, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 2001
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valada-

res, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta aos direitos sociais o direito à alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

8**MENSAGEM Nº 286, DE 2002
Votação Secreta**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 286, de 2002 (nº 797/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Gualberto Marques Porto Júnior*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

9**MENSAGEM Nº 288, DE 2002
Votação Secreta**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 288, de 2002 (nº 820/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

10**PARECER Nº 81, DE 2003
Votação Secreta**

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 81, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 369, de 2002 (nº 1.132/2002, na origem), de 18 de dezembro último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Teori Albino Zavascki*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Jacy Garcia Vieira.

11

MENSAGEM Nº 17, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

12

MENSAGEM Nº 18, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

13

MENSAGEM Nº 19, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

14

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2003, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, conclamando o Governo Brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 79, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

15

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2003, dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, solicitando que seja aprovada moção de apoio à paz mundial, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

16

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2002, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa ao Senado Federal da cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição financeira, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 493, de 2002, e 21, de 2003, das Comissões Diretora, Relator: Senador Edison Lobão; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Ricardo Santos.

17

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a trezentos mil reais, tendo

Pareceres sob nºs 24 de 2003, e 1.355, de 2002, respectivamente

– da Mesa, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável, com Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

18

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 672, de 2002, do Senador Osmar Dias, solicitando a

retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2001-Complementar, de sua autoria.

19

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2002, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 238 e 248, de 2002, por regularem a mesma matéria.

20

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 678, de 2002, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

21

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 729, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 210, de 2000 e 185, de 2002, por regularem a mesma matéria.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002 (nº 2.219/99, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro" o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.034, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1999 (nº 687/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.101, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999 (nº 33/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirai do Sul, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.356, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Olivir Gabardo.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 397, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2001 (nº 954/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que *outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iranduba (AM)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 433, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2002 (nº 1.645/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 434, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Maringá (PR)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.179, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ipameri (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.068, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 438, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que *outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá (GO)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.069, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 456, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que *renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Paulo (SP)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.236, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 475, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que *renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manhuaçu (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.327, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 501, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002, que *outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia (MG)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2002, que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa (MG), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Nabor Júnior.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2002, que outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru (SP), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 553, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Despacho (MG), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 578, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina (ES), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000 (nº 483/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.166, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001 (nº 734/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 1.108, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 240, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2001 (nº 747/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio 31 de Março Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 212, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do El Niño, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de

1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.270, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 980, de 1997), Relator *ad hoc*: Senador Waldeck Ornelas.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DO SENADO FEDERAL DE 10-3-03, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esta comunicação de fato, mais do que inadiável, é relevante.

Ela é relevante porque aqui se faz uma homenagem ao Senador Olivir Gabardo, que hoje deixa o mandato, suplente que é do ilustre Senador Álvaro Dias e retoma as suas atividades de Líder político eminente, de homem público respeitável no Paraná.

Se não se pudesse falar de Olivir Gabardo, do que sua vida descreve, uma vida de honradez, uma vida de seriedade, de apego à coisa pública – Ouvidor-Geral do Estado, membro do Conselho de Contas do Estado – poder-se-ia lembrar que foi alguém que, durante os períodos mais obscuros do ponto de vista das liberdades neste País, cumpriu, na Câmara dos Deputados – testemunhei e V. Ex^a também –, com muita bravura, o dever de lutador social, de lutador pela paz, de lutador por democracia. Membro primeiro do MDB e, depois, do PMDB, com muito equilíbrio, não deixava sua bravura pessoal ser obscurecida, ao mesmo tempo em que não deixava obscurecer seu equilíbrio e sua sensatez.

Esta Casa, que se regozija com o retorno do Senador Álvaro Dias e a S. Ex^a dá as boas-vindas, por outro lado, ressentente da falta que fará o Senador Olivir Gabardo.

Como Líder do PSDB e alguém que já era companheiro e amigo de Olivir há tanto tempo, desta vez pude mais amiudadamente lidar com S. Ex^a, em quem encontrei o desprendimento, a solidariedade, a seriedade pública, o amor pelo Paraná e, mais ainda, o amor que consegue ser universal, pois a partir do Paraná S. Ex^a o espraiia pelo Brasil todo.

Portanto, na Bancada do PSDB continuaremos a ouvir os sábios conselhos, as sábias lições e opiniões

do Senador Olivir Gabardo, que sempre integrará nosso conselho de decisões. Tenho certeza de que outros momentos da vida pública nos aproximaremos de S. Ex^a. O Senado aprendeu, nesses quatro meses do seu exercício de mandato senatorial, a respeitá-lo, seja pelo trabalho nas comissões, competente e dedicado, seja por sua participação em plenário, o tempo inteiro equilibrado e coerente. Tenho uma vantagem sobre os ilustres colegas que pertencem a outros partidos, o que é uma prerrogativa, quase um privilégio tucano, quando vemos a carreira de Olivir Gabardo sob o prisma da sua atuação como tucano interessado no crescimento do seu Partido, interessado na defesa dos princípios programáticos que regem a vida partidária.

Olivir Gabardo é tucano dos mais respeitáveis, dos mais acurados para compreender o momento brasileiro. Enfim, poderíamos resumir a vida de Olivir Gabardo dizendo que S. Ex^a é um homem público. Há pessoas que conseguem ter uma brilhante vida privada e há pessoas que conseguem ter uma brilhante vida pública. Há pessoas que conseguem ser honradas nos dois campos. Há pessoas que conseguem ser absolutamente dedicadas à vida pública, até prejudicando suas possibilidades particulares. Eu resumiria numa só frase: Olivir Gabardo é um homem completamente público, alguém que coloca todos seus interesses abaixo dos interesses do povo do Paraná e do povo brasileiro. Para ele, há uma hierarquia muito clara: o País, seu Estado, sua comunidade. Seus compromissos partidários são irreversíveis. Seus compromissos políticos são honrados o tempo inteiro pela voz forte da sua palavra e pela sua capacidade de cumprir o que prometeu.

Sr. Presidente, preparamo-me para terminar esta comunicação que, como V. Ex^a vê, é inadiável e relevante. Registro nos Anais um apreço muito específico do PSDB – falando por V. Ex^a e pela Casa – a um dos seus membros mais ilustres, o Senador Olivir Gabardo, que nos dá muita honra de, pertencendo aos nossos quadros, ter podido, durante a sua passagem por esta Casa, nos transmitir as mais completas lições de amor à coisa pública, de seriedade pessoal e de respeito e cordialidade em relação aos companheiros. S. Ex^a foi alguém que juntou a força e a veemência da sua coerência à força e à veemência, igualmente grandes, da sua cordialidade. Um homem cordial, um homem bom e de muita fé no futuro deste País, um homem de muito amor pelo povo do Paraná. Repito, encerrando – e não precisaria dizer mais nada –, um homem público, alguém de quem o Brasil tem tudo para dele o tempo inteiro se orgulhar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

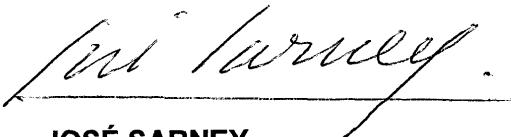
ATO DO PRESIDENTE
Nº 117 , DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **Ruy Pacheco de Azevedo Amaral** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Cerimonial da Presidência, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de março de 2003



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

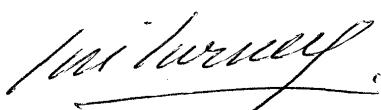
ATO DO PRESIDENTE
Nº 118 , DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **Pedro Rogério Couto Moreira**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Projetos Especiais, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de março de 2003



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 029, DE 2003

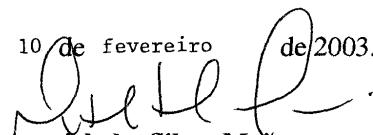
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 25, de 2002;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2003.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

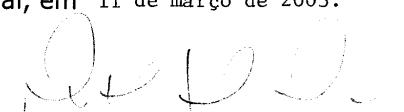
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 2399 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 003.565/03-3,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora CELINA TAVARES CUNHA MELLO, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 8.º, incisos I e II, e § 1.º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de março de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2400 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **Jairo Torres Júnior**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar _ AP-5, do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2401 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004905/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FÁBIO VAZ DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2402, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004216/03-2,

RESOLVE designar o servidor MANOEL LOPES CANÇADO SOBRINHO, matrícula 4934, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Fiscalização e Controle, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, em 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2403, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004380/03-7,

RESOLVE dispensar a servidora CRISTINA SERRALVO, matrícula 3383, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aloízio Mercadante, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, em 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2404 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004486/03-0,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA SANTOS, matrícula 3366, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 26 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, em 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2405 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004289/03-0,

RESOLVE designar a servidora RUTE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 4711, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Edison Lobão, a partir de 03 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, em 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2406 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004688/03-1,

RESOLVE dispensar a servidora TERESA EMILIA WALL DE C. VIANA, matrícula 2386, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Segunda-Secretaria, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2407 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004593/03-0,

RESOLVE dispensar a servidora CASSANDRA NOBREGA ROSA, matrícula 4669, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Serviços, a partir de 27 de março de 2003, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, em 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2408 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002970/03-1,

RESOLVE dispensar o servidor GUTEMBERGUE DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO, matrícula 2590, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Antero Paes de Barros, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, em 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2409 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004241/03-7,

RESOLVE designar a servidora ANDRÉA MARIA CARNEIRO DA CUNHA MORAES, matrícula 3476, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, a partir de 24 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, em 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2410 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004407/03-2,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO MACHADO CORDEIRO, matrícula 4073, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Fiscalização e Controle, a partir de 25 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, em 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2411 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004680/03-0,

RESOLVE designar a servidora ELIANA ALMEIDA ZAMBONI R. DA CUNHA, matrícula 3654, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, a partir de 27 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2412 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004604/03-2,

RESOLVE designar a servidora ELSE ROSIENE MAIA DE CASTRO DUARTE, matrícula 4394, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aloízio Mercadante, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2413 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004496/03-5,

RESOLVE designar o servidor CARLOS AUGUSTO SPINA, matrícula 3008, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria Administrativa, a partir de 03 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2414 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004476/03-4,

RESOLVE designar a servidora LILIAN JULIETH MANZUR FREIRE, matrícula 3858, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contrações de Serviços, a partir de 12 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2415 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004556/03-8,

RESOLVE designar a servidora SOLANGE AMORELLI RIBEIRO PEREIRA, matrícula 3565, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Senadora Serys Slhessarenko, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2416 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004440/03-0,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO ANTÔNIO CAVALCANTI CAMPOS, matrícula 4677, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aloízio Mercadante, a partir de 26 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2417 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003939/03-0,

RESOLVE dispensar a servidora JANICE DE ALBUQUERQUE THEES RIBEIRO, matrícula 2833, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Coordenação Legislativa da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2418 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003938/03-4,

RESOLVE dispensar a servidora LAUDENICE DE PAULA CERQUEIRA FREITAS, matrícula 4603, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Estatística da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2419 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4300/03.3,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1788, de 17/02/2003, e designar a servidora ANALY CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS, matrícula nº. 3591, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 25 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2420 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RAIMUNDO PONTES CUNHA NETO, matrícula nº 3292 e, CARLYLE COUTINHO MADRUGA, matrícula nº 0809, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 015190/02-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2421 , DE 2003

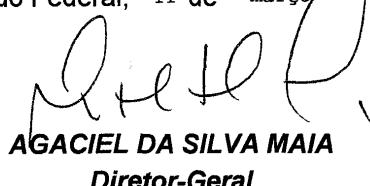
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CIROMAR SANTOS AMARAL, matrícula nº 2169 e, FERNANDO ANTÔNIO A. REIS, matrícula nº 4306, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 004438/03-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2422, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores SILVIO F. CORREA, matrícula nº 1474 e, CARLOS R. STUCKERT, matrícula nº 3362, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 004141/03-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2423 , DE 2003

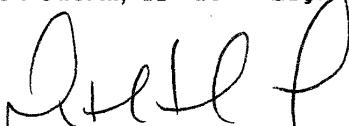
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras SINAIDE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 4705 e CLÁUDIA COIMBRA DINIZ DOBBIN, matrícula nº 4876, como gestoras titular e substituta, respectivamente, do processo nº 003583/03-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de março de 2003.

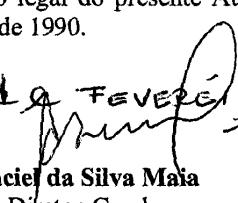

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ato nº 319/1996, do Diretor-Geral do Senado Federal, que aposentou o servidor **MARCIANO JOSÉ DA SILVA**.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para excluir a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em **05 de FEVEREIRO DE 2003**.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

BAHIA		
PFL	- Rodolpho Tourinho	PFL - Heráclito Fortes
PFL	- Antonio Carlos Magalhães	PMDB - Mão Santa
PFI	- César Borges	RIO GRANDE DO NORTE
PT	RIO DE JANEIRO	PTB - Fernando Bezerra
PL	- Roberto Saturnino	PMDB - Garibaldi Alves Filho
PMDB	- Marcelo Crivella	PFL - José Agripino
PMDB	- Sérgio Cabral	SANTA CATARINA
PMDB	MARANHÃO	PFL - Jorge Bornhausen
PFL	- João Alberto Souza	PT - Ideli Salvatti
PFL	- Edisun Lobão	PSDB - Leonel Pavan
PFL	- Roseana Sarney	ALAGOAS
PMDB	PARÁ	PT - Heloisa Helena
PT	- Luiz Otávio	PMDB - Renan Calheiros
PTB	- Ana Júlia Carepa	PSDB - Teotônio Vilela Filho
PERNAMBUCO	- Duciomar Costa	PFL - SERGIPE
PFL	- José Jorge	PDT - Renildo Santana
PFI	- Marco Maciel	PSB - Almeida Lima
PSDB	- Sérgio Guerra	PMDB - Antonio Carlos Valadares
SÃO PAULO		PSDB - AMAZONAS
PT	- Eduardo Suplicy	PMD - Gilberto Mestrinho
PT	- Aloizio Mercadante	PDT - Arthur Virgílio
PFL	- Romeu Tuma	PSDB - PARANÁ
PL	- Aelton Freitas	PT - Jefferson Péres
PSDB	- Eduardo Azeredo	PDT - Olivir Gabardo
PMDB	- Hélio Costa	PT - Flávio Arns
GOIÁS		PSDB - ACRE
PMDB	- Íris de Araújo	PT - Osmar Dias
PFL	- Demóstenes Torres	PDT - Tião Viana
PSDB	- Lúcia Vânia	PSB - Geraldo Mesquita Júnior
MATO GROSSO		PT - Sibá Machado
PSDB	- Antero Paes de Barros	PMDB - MATO GROSSO DO SUL
PFL	- Jonas Pinheiro	PT - Juvêncio da Fonseca
PT	- Serys Slhessarenko	PMD - Delcídio Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PMD - Ramez Tebet
PMDB	- Pedro Simon	DISTRITO FEDERAL
PT	- Paulo Paim	PT - Valmir Amaral
PTB	- Sérgio Zambiasi	PFL - Eurípedes Camargo
CEARÁ		PFL - Paulo Octávio
PSDB	- Reginaldo Duarte	TOCANTINS
PPS	- Patricia Saboya Gomes	PSDB - Eduardo Siqueira Campos
PSDB	- Tasso Jereissati	PFL - João Ribeiro
PARAÍBA		PFL - Leomar Quintanilha
PMDB	- Ney Suassuna	PMDB - AMAPÁ
PFL	- Efraim Moraes	PSB - José Sarney
PMDB	- José Maranhão	PT - João Capiberibe
ESPÍRITO SANTO		PT - Papaléo Paes
PPS	- João Batista Motta	RONDÔNIA
PMDB	- Gerson Camata	PMDB - Amir Lando
PL	- Magno Malta	PT - Fátima Cleide
PIAUÍ		PMDB - Valdir Raupp
PMDB	- Alberto Silva	RORAIMA
		PPS - Mozarildo Cavalcanti
		PDT - Augusto Botelho
		PSDB - Romero Jucá

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em março de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002 e extinta na 1ª Reunião de 2003, em 17.2.2003)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1^ª Eleição Geral: 19.04.1995
2^ª Eleição Geral: 30.06.1999
3^ª Eleição Geral: 27.06.2001

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Juvâncio da Fonseca ¹
Vice-Presidente: (vago) ²

PMDB			
Titulares	UF	Suplentes	UF
Juvâncio da Fonseca	MS	1. Renan Calheiros	AL
(vago) ³		2. (vago) ¹²	
(vago) ⁴		3. (vago) ¹³	
João Alberto Souza	MA	4. (vago) ¹⁴	
(vago) ⁵		5. Gerson Camata ¹⁵	ES
PFL			
(vago) ⁶		1. (vago) ¹⁶	
(vago) ⁷		2. (vago) ¹⁷	
(vago) ⁸		3. Mozano Cavalcanti (PPS)	RR
(vago) ⁹		4. Jonas Pinheiro (PFL)	MT
Bloco (PSDB/PPB)			
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1. (vago) ¹⁸	
(vago) ¹⁰		2. Romero Jucá (PSDB)	RR
(vago) ¹¹		3. (vago) ¹⁹	
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS)			
Heloísa Helena (PT)	AL	1. Marina Silva (PT) ²⁰	AC
Jefferson Péres (PDT)	AM	2. (vago) ²¹	
PSB			
Roberto Satumino (PT)	RJ	1. (vago) ²²	
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)			

Notas:

¹ Eleito Presidente em 13.9.2001, na 18^ª Reunião do Conselho (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

² Função ocupada pelo Senador Geraldo Althoff; não retornou.

³ Vaga ocupada pelo Senador Carlos Bezerra, não reeleito.

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Casildo Maldaner, não reeleito.

⁵ Vaga ocupada pelo Senador Nabor Júnior, não reeleito.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Geraldo Althoff; não retornou.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador Moreira Mendes, não reeleito.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador Bento Parga; não retornou.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador Waldeck Ornelas; não retornou.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Ricardo Santos, não reeleito.

¹¹ Vaga ocupada pelo Senador Benício Sampaio, não reeleito.

¹² Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

¹³ Vaga ocupada pela Senadora Marluce Pinto, não reeleita.

¹⁴ Vaga ocupada pelo Senador Gilvam Borges, não reeleito.

¹⁵ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 3.10.2002 a 31.1.2003, conforme requerimento lido na Sessão de 9.10.2002 e aprovado na Sessão de 29.10.2002.

¹⁶ Vaga ocupada pelo Senador Carlos Patrônio; não retornou.

¹⁷ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001.

¹⁸ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto, não reeleito.

¹⁹ Vaga ocupada até 17.8.2002 pelo Senador Reginaldo Duarte, cujo exercício do mandato de Senador encerrou-se em virtude da retorno do titular, Senador Luiz Pontes.

²⁰ Em 1.1.2003, afastou-se do exercício do mandato para assumir ao cargo de Ministra de Estado do Meio Ambiente (DSF de 3.1.2003, p. 00013).

²¹ Vaga ocupada pelo Senador Paulo Hartung, que renunciou ao mandato de Senador da República em 1.1.2003, para assumir o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo. (DSF de 03.01.2003, página 00009).

²² Vaga ocupada pelo Senador Ademir Andrade, não reeleito.

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 - 3489 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**
Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Secretários: CAE- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS- EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
CCJ- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE- MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Sibessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antônio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Meirelles Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Meirinhos	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Iris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antônio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octávio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Rômulo Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Fávaro
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Seryn Sibessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadarez
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
José Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Márcia Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Iris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Moniz
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Rosane Sarney	6. (vago)
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Olivir Gabardo
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias (1)	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ Licenciado

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. Eduardo Suplicy
Alcizio Mercadante	2. Ana Julia Carcpa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Iris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Olivir Gabardo	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. (vago)
Valmir Amaral	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Vago	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias (1)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes
Licenciado	

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

Atualizado em 11/03/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSE, PIB e PL)	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carcpa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antônio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
Vago	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Marco Maciel	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Observação: Há uma indicação de membro titular excedente na composição do Bloco de Apoio ao Governo.

Atualizado em 26/02/2003.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. José Jorge
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Vago
Olivir Gabardo	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
(vago)	1. (vago)
PPS	
Patricia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizado em 11.3.2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
 (19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
 Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PPS, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloyzio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelson Prates
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Tião Viana (Cessão)	4. Juvenal da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antônio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizado em 26/02/2003.

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSE, PTE e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Shchessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Daciomar Costa
Daciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mílton Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leônio Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Olivir Gabardo
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozzarildo Cavalcanti

Atualizado em 26/02/2003

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998.
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente:⁴
Vice-Presidente:⁴

PMDB
Senadora Íris de Araújo ¹
PFL
Senadora Roseana Sarney ¹
PT
Senadora Serys Slhessarenko ¹
PSDB
Senadora Lúcia Vânia ¹
PDT
Senador Augusto Botelho ³
PTB
Senador Papaléo Paes ¹
PSB
Senador Geraldo Mesquita ²
PL
Senador Magno Malta ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹

Atualizada em 11.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ A serem eleitos na 1^a Reunião do Conselho, marcada para 12.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569



EDIÇÃO DE HOJE: 186 PÁGINAS